

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Barreiras

**CNPJ:** 13.348.347/0001-71

**TERMO Nº:** 1º Aditivo – TF 04/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 569.742,03

**VIGÊNCIA:** 01/02/2023

**RECURSO:** Sec. Mun.de Educação

**FONTE:** 01

**PARCELA:** 01

**VALOR:** R\$ 58.733,08

**PERÍODO:** 01/03/2022 à 30/04/2022

**EXERCÍCIO 2022**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE**

**Parecer Técnico**

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2022, referente 1ª (primeira) parcela do 1º ADITIVO ao Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência em, 01-02-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas até 69 (sessenta e nove) com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento de serviços administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários, reunião com gestão administrativa, pais e responsáveis, comemoração diversas, oficinas jogos, músicas, de letramento, recreativa, de artes, e outros, para 77 pessoas com deficiências no período 01-03-2022 a 30-04-2022.

Diante da análise, acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, a qual fez a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (docs. acostados). E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção (anexo) da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal manifesta que, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Comissão, referente a parcela supra, resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado e suas famílias, no acompanhamento e avaliação das pessoas com deficiências etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos, conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 20/06/2022.

Gabriela Galdina Nogueira Santana  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER PARCIAL nº 011/2022**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2022, referente 1ª (primeira) parcela no montante de R\$ 58.733,08 (cinquenta oito mil, setecentos trinta três reais e oito centavos) do 1º ADITIVO do Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência 01-02-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para até 69 (sessenta e nove) pessoas com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias**, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento de serviços administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários, reunião com gestão administrativa, pais e responsáveis, comemoração diversas, oficinas jogos, músicas, de letramento, recreativa, de artes, e outros, para 77 pessoas com deficiências no período 01-03-2022 a 30-04-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (doc. acostado). E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, ou seja, pessoas com deficiência e suas famílias, no acompanhamento e avaliação das pessoas com deficiências, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

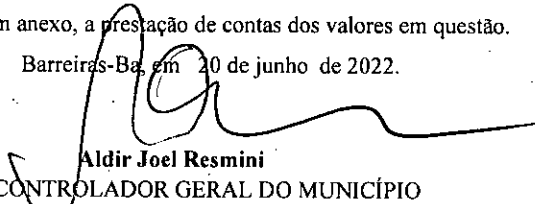
Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 20 de junho de 2022.

  
**Aldir Joel Resmini**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 541

DATA: 08/04/2022

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 58.733,08

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.733,08

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	550231	58.733,08







08.04

25%



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.687.266/0001-53

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 3 / 3	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.866.917,00	103.589,46	1.563.327,54	590.557,08	58.733,08	531.824,00

### CREADOR

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE	Endereço: TV DAS TURBINAS
N.P./CPF: 13.348.347/0001-71	R.G.: Beiro: BARREIRINHAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 63043 - 8

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivam proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 28/02/2022, referente a março de 2022, 1/11ª Parcela.

### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 31/03/2022

Valor: 103.589,46 ( Cento e Tres Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reals e Quaronta e Sels Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 03/01/2022</p> <p></p> <p>_____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p>31/03/2022</p> <p></p> <p>_____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Empenho: 3 / 3

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
 Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/ppp/validadaDoc.seam Código do documento: 5615a0e7-a22c-4e83-a1f3-4ed3849e3bec4



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
 Acesso em: https://e.com.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 5615a0e7-422c-4e83-af73-4ed3849c3be4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:      Empenho: 3 / J.      Liq: 3.726      Exerc.: 2022      Tipo: Global      Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	590.557,08	58.733,08	531.824,00

**CREADOR**

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - PAE      Endereço: TV DAS TURBINAS

C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71      R.G.:      Bairro: BARREIRINHAS

I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA.      Agência: 0231-3      Conta: 63043 - 8

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 28/02/2022, referente a março de 2022, 1/11ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022      Data do Sub Empenho: 31/03/2022      Data da Liquidação: 31/03/2022

Valor Bruto: 58.733,08      Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reais e Oito Centavos


RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

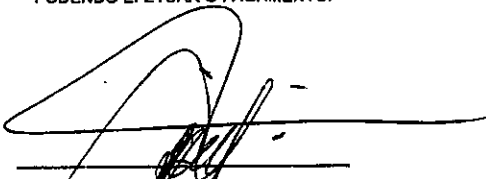
Número do Documento: 03/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 31/03/2022	58.733,08
Total do Documento:	58.733,08

Valor Líquido: 58.733,08 ( Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reais e Oito Centavos)

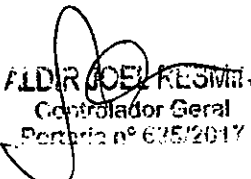
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(A/S) FO(R)AM: RECEBIDU(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FO(R)AM PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
 GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/O-7  
 Contador(a)

Empenho: 3 / 3

  
 ALDIR JOSÉ RESIMIL  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 635/2017


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 3 / 3	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0 43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	590.557,08	58.733,08	531.824,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE Endereço: TV DAS TURBINAS

C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-78 R.G.: Bairro: BARREIRINHAS

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0231 Conta: 63043 - 8

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 28/02/2022, referente a março de 2022, 1/11ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/03/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/03/2022 DATA PAGAMENTO: 08/04/2022

Valor Bruto: 58.733,08 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reals e Oito Centavos

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CODIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	550231	7101	58.733,08

Total Pago: 58.733,08

Pague-se a quantia de R\$ 58.733,08 ( Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reals e Oito Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 3 / 3



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221459707

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREII	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
 Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5615a0e7-a22c-4e83-af3-4ed3849e3be4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000817/2022.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Inscrição Municipal: **4724** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**  
 Endereço: **RUA DA APAE, 361**  
**BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006823500000008710090000817202202258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.348.347/0001-71  
Certidão nº: 9808113/2022  
Expedição: 28/03/2022, às 10:31:21  
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.347/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 5615a0e7-422e-4e83-af73-4ed3349e3be4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
**CNPJ: 13.348.347/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:05:05 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **F76C.6870.AEA8.0189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.348.347/0001-71

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

**Endereço:** RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2022 a 21/04/2022

**Certificação Número:** 2022032300272864452908

Informação obtida em 28/03/2022 10:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Entre contas correntes**

G3370809062742771  
08/04/2022 09:28:47

**Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
Agência 231-3  
Conta corrente 63043-8  
Valor 58.733,08  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 80982658.  
Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
Acesse em: <https://e.com.br/ba.gov.br/epp/validaDoc.scan> Código do documento: 5615a0e7-a22c-4e83-af3-4ed3849e3be4



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SORRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
Acesse em: https://e.icm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 5615a0e7-422e-4e83-a1f3-4ed3849e3be4

08/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:36  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	58.733,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR. AUTENTICACAO 9.78C.511.C7E.AF7.A77

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 546

DATA: 08/04/2022

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
VALOR BRUTO R\$ 58.733,08  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 58.733,08

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de impostos e Transf. de impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	550231	58.733,08





08.04

25/6



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 3 / 4	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	531.824,00	58.733,08	473.090,92

**CREADOR**

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE	Endereço: TV DAS TURBINAS
C.N.P.J./CPF: 13.348.347/0001-71	R.G.: Baimo: BARREIRINHAS
I.M.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Conta: 63043 - 8
Agência: 0231-3	

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**


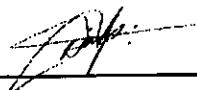
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3458/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 28/02/2022, referente a abril de 2022, 2/11ª Parcela.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 04/04/2022

Valor: 103.589,46 ( Cento e Tres Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022</p>   <hr/> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA          Portaria nº454          Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:          04/04/2022</p>   <hr/> <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA          CRC-041320/O-7          Contador(a)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 61db6c4f-25ad-4899-b101-4ed0baaccfa3



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 3 / 4	Liq: 3.936	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	531.824,00	58.733,08	473.090,92

CREDOR	
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE C.N.P./CPF: 13.348.347/0001-71 I.M.: Banco: BANCO DO BRASIL SA.	R.G.: I.E.: Agência: 0231-3 Endereço: TV DAS TURBINAS Bairro: BARREIRINHAS Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 63043 - 8

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 589.742,03 com vigência até 28/02/2022, referente a abril de 2022, 2/11ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 04/04/2022	Data da Liquidação: 04/04/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 58.733,08	Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos
------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00


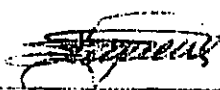

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 04/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 04/04/2022	58.733,08
<b>Total do Documento:</b>	<b>58.733,08</b>

Valor Líquido: 58.733,08 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">   <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n°454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> </div>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">   <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> <p>BARTOLOMEU BRITO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(s)</p> </div>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b> ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>						
Proc. Adm:	Empenho: 3 / 4	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030800 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	531.824,00	58.733,08	473.090,92	
CREDOR						
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE			Endereço: TV DAS TURBINAS			
C.N.P.J/CPF: 13.348.317.0001-7.		R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 63043 - 8			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,00 com vigência até 28/02/2022, referente a abril de 2022, 2/11ª Parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/04/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/04/2022 DATA PAGAMENTO: 08/04/2022						
Valor Bruto: 58.733,08		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reais e Oito Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
JUDÍCIO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	550231	7101	58.733,08
Total Pago:						58.733,08
Pague-se a quantia de R\$ 58.733,08 ( Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Tres Reais e Oito Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA, SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 3 / 4

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221459707

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREII	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
 Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61db6c4f25ad4899-b001-4ced0baacefa3

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000817/2022.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Inscrição Municipal: **4724** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**  
 Endereço: **RUA DA APAE, 361**  
**BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006823500000008710090000817202202258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão nº: 9808113/2022

Expedição: 28/03/2022, às 10:31:21

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.347/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
**CNPJ: 13.348.347/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:05 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **F76C.6870.AEA8.0189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
**CNPJ: 13.348.347/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:05 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **F76C.6870.AEA8.0189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.348.347/0001-71

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

**Endereço:** RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2022 a 21/04/2022

**Certificação Número:** 2022032300272864452908

Informação obtida em 28/03/2022 10:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### Entre contas correntes

#### Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

#### Creditado

Nome ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
Agência 231-3  
Conta corrente 63043-8  
Valor 58.733,08  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 80983370.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
Acesse em: <https://e1cm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61db6c4fc25ad-4899-bf01-4ed0baacefa3



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2022 11:28:24  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 61db6c4f-25ad-4899-b101-4cd0baacfd13

08/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:36  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	58.733,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS	
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8	
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.589
NR.AUTENTICACAO	8.488.A6B.434.527.B69

=====

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES S VAZ.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ofício n.º 12/2022

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

Sua Excelência Senhor  
João Barbosa Sobrinho  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 01 do 1º Termo Aditivo do Termo de Convênio 004/2021

Exm. º Senhor Prefeito

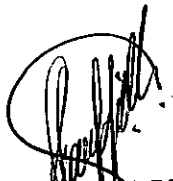
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 004/2021.

Ressalto que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Presidente da Instituição



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

## PLANO DE TRABALHO

### 1. OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas a redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

### 2. NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022



26  
12

Nome da entidade			CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Barreiras			13.348.347/0001-71
Endereço			CEP
Rua da Apae, 361			47.810.590
Município	E-mail	Telefone	
Barreiras	<a href="mailto:barreiras@apaeba.org.br">barreiras@apaeba.org.br</a>	(77)6312-6922	
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
63.043-8	Banco do Brasil	0231-3	

**RESPONSÁVEL**

Nome  
**Luiz Gonzaga de Araújo Filho**

Endereço  
Rua Gaivota, 175

CPF: 387.520.938-91

Telefone Fixo: (77) 6312-6922

Nº RG  
959844602016-6

Data de Emissão  
26/08/2016

Órgao Expedidor  
SSP-MA

Celular: (77) 99194-0072

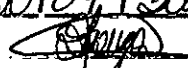
Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.	A ser executado em	11 MESES
	De 01/03/2022 a 31/01/2023	

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que atende 69 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, presta atendimento educacional especializado gratuito e recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barreiras através do (Termo de Fomento) a qual é destinado para pagamento dos profissionais, das contribuições sociais e de serviços.

A metodologia aplicada será de acordo com as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias serão: acolhida, momento de relaxamento, conversas dialógicas e informativas, músicas e movimentos com diferentes ritmos, atividades psicomotoras, jogos, brincadeiras, alogamentos, histórias, filmes, palestras, gincanas, passeios, visitas, confecção de materiais adaptados para atendimentos de acordo às necessidades de cada aluno.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais, participação das famílias que é de extrema importância e com os outros, em uma atitude de respeito e confiança, além da acessibilidade no que se refere a realidade social e cultural.

Promover ações pedagógicas que desenvolva nos alunos sua autonomia, oportunizando condições de igualdade e equidade, através de atividades socioassistenciais e atendimento educacional especializado (Oficinas temáticas), fundamentado num ensino que valoriza a cultura, o respeito às diferenças, a experiência e o seu modo de vida.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/10/2022  




PLTURA MUNDIAL  
LARKER  
12/1  
7

Metas e objetivos pretendidos

- \* Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, desenvolvendo a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática por meio de sua inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e educativas, com ações que proporcionem aos participantes vivências diversas, elevando o índice de qualidade de vida promovendo o desenvolvimento de sua autonomia.
  - \* Desenvolver condições para que o processo de ensino/aprendizagem esteja adequado à realidade e às necessidades do estudante;
  - \* Possibilitar o acesso aos conhecimentos de modo dinâmico, tendo o ensino/aprendizagem como processo educativo, uma vez que o projeto da escola da APAE é inclusivo, e tem como objetivo a busca incansável da qualidade em educação especial;
  - \* Promover a formação pedagógica continuada dos docentes dentro da concepção da Educação Especial para deficiente intelectual e múltipla;
  - \* Apresentar prestação de contas das ações financeiras junto aos órgãos superiores, presidência da APAE, parceiros, conveniados e associados.
  - \* Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação;
  - \* Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades, de acesso aos benefícios aos quais têm direito, e ampliação da sua participação social;
- Atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas potencialidades, desenvolvendo e valorizando hábitos e cuidados com a própria saúde e bem estar;
- \* Desenvolver a percepção, socialização, atenção, concentração, coordenação motora e psicomotora, por intermédio das atividades da vida diária e prática;
  - \* Desenvolver a coordenação motora fina e ampla, permitir o acesso às informações e ilustrações com atividades lúdicas, contactar e trabalhar com diferentes linguagens utilizando recursos tecnológicos.

A avaliação deve ser entendida como um meio de se obter informações e subsídios para favorecer o desenvolvimento do aluno e a ampliação de seus conhecimentos. Ao se dispor dessas informações, é possível adotar procedimentos para correções e melhorias no processo de planejamento e redirecionamento do trabalho pedagógico.

O registro do resultado da avaliação será feito através de ficha de acompanhamento e elaboração de plano individual e/ou familiar, elaboração de relatórios e registros em prontuários, realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, pesquisa de satisfação dos usuários e de suas famílias; caderno diário do aproveitamento do aluno, relatório descritivo apresentando o desenvolvimento durante o semestre, organização dos documentos para prestação de contas, projetos para captação de recursos e avaliação dos resultados.

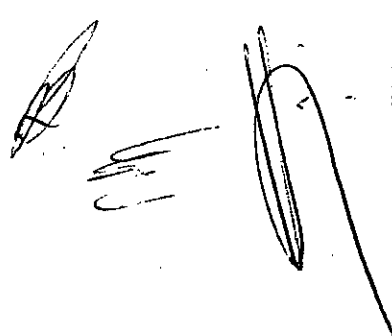
O cumprimento das metas será feito através de avaliação do processo educativo, para a elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido com o aluno. A avaliação é realizada por meio de instrumentos específicos, relatórios e portfólio, observações e procedimentos especiais quando houver necessidade.

Os resultados das avaliações são registrados pelo professor com o objetivo de documentar o processo evolutivo dos alunos e arquivado em prontuário escolar individual. A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do desempenho participativo, aquisição da aprendizagem e assiduidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022





Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia aplicada será de acordo as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um, para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, música, teatro, momento de relaxamento, conversa dialógicas e informativas, passeio, visitas, atividades psicomotoras, alongamento, histórias, filmes, gincanas, confecção de materiais adaptados para atendimentos de acordo a necessidade de cada aluno, para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia, através das oficinas temáticas.


Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Com atendimento nas áreas de:



- \*Atendimento Educacional Especializado.
- \* Projetos de Educação Especial e Oficinas Temáticas.

**Psicologia:** Promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e ou/ familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais, bem como orientações diversas aos educandos, pais, professores e funcionários da instituição.

\* **Professor de Informática:** Trabalhar com recursos que possam promover o desenvolvimento das áreas cognitivas, psicomotora, afetivo-emocional e desenvolvimento de atividades da vida prática que possibilitam aos alunos melhoras significativas e mudanças no contexto em que estão inseridos, através das oficinas de informática.

\* **Fonoaudiologia:** Realização de atendimentos aos alunos da APAE, através da estimulação da linguagem como um todo, proporcionando uma melhor integração social, exercitar a musculatura orofacila, habilitação e reabilitação de das funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição, trabalhar a expressão corporal, exerctar a motricidade fina, realizar visitas ás famílias e orientações em conjunto com outros profissionais.

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 30/04/2022  


PROGRAMA DE EXECUÇÃO				
Meta	fase	Especificação	Duração	
1		<b>Atendimento educacional especializado a 77 alunos</b>	01/03/2022	31/01/2023
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	01/03/2022	31/01/2023
	1.2	Matrícula das 77 crianças em dois turnos matutino e vespertino	01/03/2022	31/01/2023
	1.3	Elaboração do projeto pedagógico	01/03/2022	31/01/2023
	1.4	Realização de oficina de artes manuais	01/03/2021	31/01/2023
	1.5	Oficinas pedagógicas	01/03/2022	31/01/2023
	1.6	Projetos de atividades da vida diária - AVDS	01/03/2022	31/01/2023
	1.7	Projeto de atividades da vida prática - AVP	01/03/2022	31/01/2023
	1.8	Oficina de letramento - Alegria de aprender	01/03/2022	31/01/2023
	1.9	Oficina matemática - Aprendendo e brincando	01/03/2022	31/01/2023
	1.10	Oficina de expressão corporal - dança	01/03/2022	31/01/2023
	1.11	Oficina musical - coral	01/03/2022	31/01/2023
	1.12	Atividades permanentes (oficinas temáticas)	01/03/2022	31/01/2023
	1.13	Fazer visitas domiciliares aos pais / responsáveis, dos alunos e toda comunidade escolar.	01/03/2022	31/01/2023
	1.14	Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções, junto a diretoria executiva da APAE	01/04/2021	31/01/2022
	1.15	Atuar junto aos diferentes órgãos da escola, as elaborações e acompanhamento dos seus planos e projetos.	01/03/2022	31/01/2023
	1.16	Coordenar reuniões de pais, de professores, e outros.	01/03/2022	31/01/2023
	1.17	Comunicar e propor a instituição a elaborar projetos para fins de captação de recursos	01/03/2022	31/01/2023
	1.18	Professor de informática	01/03/2022	31/01/2023
	1.19	Atendimento psicologia	01/03/2022	31/01/2023
	1.20	Atendimento de fonoaudiologia	01/03/2022	31/01/2023

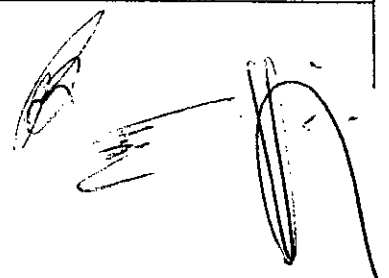
OBS: Solicitamos que após o retorno das aulas presenciais, conforme Decreto Municipal seja retomado o envio da merenda e a viabilização do transporte escolar.

APLICACÃO								
1	RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Gerente Administrativa		1	3.995,46	3.995,46	43.950,06	43.950,06	0,00
1.2	Psicólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00
1.3	Fonoaudiólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00
1.4	Coordenador/Pedagógico 40h		1	2.577,72	2.577,72	28.354,92	28.354,92	0,00
1.5	Professor 40h		3	2.577,72	7.733,16	85.064,76	85.064,76	0,00
1.6	Professor de informática 20H		1	1.288,86	1.288,86	14.177,46	14.177,46	0,00
1.7	Merendeira 40h		1	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
1.8	Cuidador/apoio a Ed. Especial 40h		4	1.212,00	4.848,00	53.328,00	53.328,00	0,00
1.9	Motorista 40h		1	1.590,33	1.590,33	17.493,63	17.493,63	0,00
1.10	Auxiliar de Transporte 40h		2	1.212,00	2.424,00	26.664,00	26.664,00	0,00
1.11	Vigilante 40h		2	1.320,00	2.640,00	29.040,00	29.040,00	0,00
1.12	Serviços Gerais 40h		3	1.212,00	3.636,00	39.996,00	39.996,00	0,00
1.13	Encargos Sociais e Provisões		1	12.416,20	12.416,20	136.578,20	136.578,20	0,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 48.916,55</b>	<b>R\$ 538.082,05</b>	<b>R\$ 538.082,05</b>	<b>0,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022



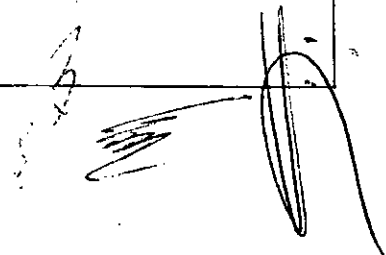


2 MATERIAIS:								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1.1	Resma de papel A4 cx c/10	cx	3	214,00	58,36	642,00	642,00	0,00
2.1.2	Pasta AZ	Un	16	20,00	29,09	320,00	320,00	0,00
2.1.3	Envelope A4	Un	80	0,25	1,82	20,00	20,00	0,00
2.1.4	Caneta	cx	1	38,00	3,45	38,00	38,00	0,00
2.1.5	Clips	cx	10	14,00	12,73	140,00	140,00	0,00
2.1.7	Tesoura	Un	6	15,00	8,18	90,00	90,00	0,00
2.1.8	Classificador plástico	Un	20	1,60	2,91	32,00	32,00	0,00
SUB-TOTAL					116,55	1.282,00	1.282,00	0,00
2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.2.1	Sabão em pó	Un	64	4	23,27	256,00	256,00	0,00
2.2.2	Detergente	Un	64	2,2	12,80	140,80	140,80	0,00
2.2.3	Esponja para louça	Un	16	1,8	2,62	28,80	28,80	0,00
2.2.4	Flanela para limpeza	Un	16	2	2,91	32,00	32,00	0,00
2.2.5	Pano de chão	Un	8	4,9	3,56	39,20	39,20	0,00
2.2.6	Saco de lixo	pct	8	20	14,55	160,00	160,00	0,00
2.2.7	Máscara descartável	Un	8	20	14,55	160,00	160,00	0,00
2.2.8	Avental descartável	Un	8	48	34,91	384,00	384,00	0,00
2.2.9	Neutralizador de odores	un	8	8	5,82	64,00	64,00	0,00
2.2.10	Desinfetante 2L	cx	8	6	4,36	48,00	48,00	0,00
2.2.11	Vassoura com cabo	un	2	10	1,82	20,00	20,00	0,00
2.2.12	Sabão em barra	un	2	11,5	2,09	23,00	23,00	0,00
2.2.13	Sabonete líquido	un	16	8	11,64	128,00	128,00	0,00
SUB-TOTAL					134,89	1.483,80	1.483,80	0,00
2.3	PEDAGÓGICOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.3.1	Emborrachado 40x50	un	64	1,70	8,87	108,80	108,80	0,00
2.3.2	Emborrachado Glitter	un	8	5,00	3,64	40,00	40,00	0,00
2.3.3	Pistola cola quente Grossa	un	4	28,70	10,44	114,80	114,80	0,00
2.3.4	Papel Laminado Cores	un	15	1,01	1,38	15,15	15,15	0,00
2.3.5	TNT 50GM 1,4 largura	m	62	2,50	14,09	155,00	155,00	0,00
2.3.6	Papel Cartão Duplex	un	30	1,50	4,09	45,00	45,00	0,00
2.3.7	Fita Dupla face 24x30	un	10	13,50	12,27	135,00	135,00	0,00
2.3.8	Tesoura de Picotar	un	2	45,00	8,18	90,00	90,00	0,00
2.3.9	Corretivo Escolar	un	5	2,50	1,14	12,50	12,50	0,00
2.3.10	Papel Crepom	un	50	0,90	4,09	45,00	45,00	0,00
2.3.11	Cola quente	pct	2	148,50	24,75	297,00	297,00	0,00
2.3.12	Papel Laminado	un	30	1,30	3,55	39,00	39,00	0,00
SUB-TOTAL					96,47	1.097,25	1.097,25	0,00
3	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
3.1	Assessoria de Contabilidade		11	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
3.2	Assistente Administrativo		11	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
SUB-TOTAL					2.424,00	26.664,00	26.664,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022





5	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Manutenção da instituição		1	1.132,93		1.132,93	1.132,30	0,00
				SUB-TOTAL	0,00	1.132,93	1.132,93	0,00
							Concedente	Proponente
							569.742,03	0,00
							569.742,03	0,00

**PLANO DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	
51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	

**PROPONENTE**

Meta

mar/22	abr/22	mai/22	jun/21	jul/22	ago/22
x	x	x	x	x	x

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	
x	x	x	x	x	

**PLANO DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/23
x	x	x	x	x	x
set/21	out/21	nov/21	dez/22	jan/23	
x	x	x	x	x	

mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/23
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41
set/21	out/21	nov/21	dez/22	jan/23	
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	

Barreiras-Ba 28 de janeiro de 2022.

Barreiras- Ba

Presidente

Prefeito de Barreiras /BA

**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454 de 14/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/01/2022  
*[Assinatura]*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ.: 13.348.347/0001-71

2022

**CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)**

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO							TOTAL GERAL
			FGTS 8%	PIS 1%	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	ENCARGOS SOCIAIS-PIS	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	3.995,46	319,64	39,95	4.355,05	332,96	110,99	332,96	62,15	7,77	152,72	999,53	5.354,58
FONOAUDIOLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
PSICOLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
COORDENADOR/PEGAGOGICO 40H	1	2.577,72	206,22	25,78	2.809,71	214,81	71,60	214,81	40,10	5,01	98,53	644,86	3.454,57
PROFESSOR 40H	3	7.733,16	618,65	77,33	8.429,14	644,43	214,81	644,43	120,29	15,04	295,58	1.934,58	10.363,72
PROFESSOR DE INFORMÁTICA 20H	1	1.288,86	103,11	12,89	1.404,86	107,41	35,80	107,41	20,05	2,51	49,26	322,43	1.727,29
MERENDEIRA 40H	1	1.212,00	96,96	12,12	1.321,08	101,00	33,67	101,00	18,85	2,36	46,33	303,20	1.624,28
CUIDADOR/APOIO A ED.ESPECIAL 40H	4	4.848,00	387,84	48,48	5.284,32	404,00	134,67	404,00	75,41	9,43	185,30	1.212,81	6.497,13
MOTORISTA 40H	1	1.590,33	127,23	15,90	1.733,46	132,53	44,18	132,53	24,74	3,09	60,79	397,85	2.131,31
AUXILIAR DE TRANSPORTES 40H	2	2.424,00	193,92	24,24	2.642,16	202,00	67,33	202,00	37,71	4,71	92,65	606,40	3.248,56
VIGILANTES 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	41,07	5,13	100,91	660,44	3.538,04
SERVIÇOS GERAIS 40H	3	3.636,00	290,88	36,36	3.963,24	303,00	101,00	303,00	56,56	7,07	138,98	909,61	4.872,85
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>36.508,35</b>	<b>2.920,03</b>	<b>365,00</b>	<b>39.785,38</b>	<b>3.041,70</b>	<b>1.013,90</b>	<b>3.041,70</b>	<b>567,78</b>	<b>70,97</b>	<b>1.395,12</b>	<b>9.131,17</b>	<b>48.916,55</b>

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/04/2022

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454 de 14/05/2021

LUIS GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021**  
**Proc. Adm. 3456/2020**

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BARREIRAS, PARA  
OSFINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Arātu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Travessa das Turbinas, S/N – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 63.043-8, Agência 0231-3, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 31/05/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 569.742,03** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/atividade:** 2044 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
**Elemento de Despesa:** 33.50.43 – Subvenções Sociais  
**Fonte de Recurso:** 01 Receita e transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais -

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/05/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28/02/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/05/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/05/2022

*(Assinatura)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

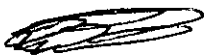
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril 2021.

  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito de Barreiras

  
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO  
Presidente - OSC

II- \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/05/2022



**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021**  
**Proc. Adm. 605/2022**

*1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Rua da APAE, 361, Barreirinhas, Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 01/02/2023.  
 PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 569.742,03** (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

§ 1º - Como saldo remanescente do período que ora se encerra, a OSC dispõe em contas bancárias nesta data do valor total de R\$ 82.239,18 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 68.470,59 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) - valor referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, que deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 13.768,59 ( treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) - valor não utilizado na execução do Plano de Trabalho original do Termo de Fomento ora aditado e que será mantido pela OSC como restituição parcial do valor de R\$ 34.583,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) indevidamente devolvido à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e que é referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento anterior nº PMB FME nº 003/2020 que vigeu de 15/05 a 31/12/2020.

III – O valor de R\$20.815,05 (vinte mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) complementar à restituição citada no item anterior, será repassado à OSC em 03 (três) parcelas de R\$ 6.938,35 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) somadas respectivamente aos 3 (três) primeiros repasses efetuados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL relativos ao novo período aditado,

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/04/2022



conforme cronograma abaixo:

6.937,85

Meta	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
1	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	SÉT/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

§ 3º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%


### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 28 de fevereiro de 2022.



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
 Prefeito de Barreiras



**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**  
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



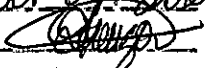
**LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO**  
 Presidente - OSC

**Luiz Gonzaga A. Filho**  
 Presidente  
 Triênio 2020/2022

I- Ailton Gáudio Bezerra Santos

II- Luiz Gonzaga A. Filho  
 884.408.185-72

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022  




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**NOTA EXPLICATIVA**

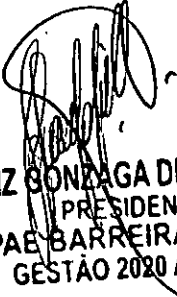
**Parcela nº 01/2022**

Informamos que será ressarcido na próxima parcela o valor de R\$ 0,95 referente à tarifas bancárias e o valor de R\$ 4,53 referente a diferença do valor do saldo de aplicação do termo com o saldo inicial do extrato.

Foi realizado duas transferências pela contrapartida referente a:

Nº	DOCUMENTO	VALOR
01	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 158,55
02	MULTA REFERENTE AO FGTS MÊS 03/2022	R\$ 160,30
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 318,85</b>

Barreiras, 06 de maio de 2022.

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022



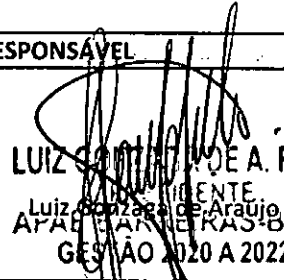
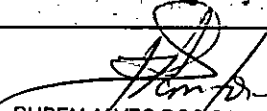
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	CNPJ:13.348.347/0001-71	Termo N. 004/2021 1º aditivo Vigência: 01/02/2023
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 117.466,16	Recursos da Entidade (R\$) 318,85	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 1.016,36
Objeto Realizado: Atendimento e acompanhamento na área da educação especial, aos assistidos e seus familiares, aulas remotas com entrega de atividades em casa, em função do período de pandemia ora vivenciado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE. Pagamento de prestação de serviços administrativo e contábil. Pagamento de materiais de expediente, pedagógicos e manutenção da instituição		
Ações Executadas: Pagamento de Serviços Administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários.		
Benefícios Alcançados: Organização administrativa e contábil, pagamento do salário dos Profissionais, cumprimento do cronograma escolar no período, acompanhamento e avaliações das pessoas com deficiência.		
Dificuldades Encontradas: Quadro de profissionais insuficiente para atender a demanda.		
RESPONSÁVEL		
 LUIZ ANTONIO DE A. FILHO Luiz Antônio de Araújo Filho APAE BARREIRAS BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	 RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalupe, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 CPF: 088.942.135-87	Barreiras/BA, 06/05/2022

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

## RELATÓRIO DO MÊS MARÇO 2022.

Endereço: Rua da APAE, 361
Telefone: (77) 3612-6922
E-mail: barreiras@apaeba.org.br
Data de Fundação: 25 de julho de 1985
Responsável pelas informações: Nome: Jucineide Macedo de Souza Martins Função: Gerente Administrativa CPF: 519.724.255-87 Tel:(77) 99992-1630

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho	Início e Fim do Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022
Endereço: Rua Gaivota, 175	
Município: Barreiras	UF: Ba
Telefone: (77) 99194-0072	
E-mail: <a href="mailto:Gonzaga1araujo@gmail.com">Gonzaga1araujo@gmail.com</a>	
RG: 059844602046-6 SSP/MA	CPF: 387.520.938-91



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Quase dois anos com atividades à distância, a APAE retorna as aulas presenciais, que deu início nesta segunda feira dia 21 de março. Para a retomada, a Instituição encaminhou e apresentou o Plano de Retorno as Aulas a Vigilância Sanitária do Município, o qual fez algumas exigências a serem seguidas.

Nesta perspectiva a diretora admirativa Tatiane Lima Souza e a gerente administrativa Jucineide Macedo de S. Martins, reuniu-se com toda equipe escolar passando todas as orientações do plano de retorno às aulas presenciais. E teve como objetivo alinhar os trabalhos e intensificar os cuidados quanto aos protocolos de segurança para a retomada dos atendimentos de forma segura, visando o contexto da pandemia para tomar as medidas necessárias quanto a organização da limpeza dos ambientes, dos materiais utilizados e higienização dos transportes, etc. Verificação da temperatura do aluno, uso de álcool em gele de máscaras, com exceção de autistas que não aceitam.

Foi solicitados pelo presidente Sr. Luiz Gonzaga que a equipe gestora, a elaboração de um cronograma para a volta aulas dos alunos, respeitando o distanciamento entre as pessoas nos ambientes, como também no micro-ônibus da APAE cedido pela Secretaria de Transporte e no transporte escolar da APAE, Iniciamos as atividades seguindo os protocolos da OMS, com um número significativo de alunos, muito felizes com este reencontro.

Ressaltamos que as aulas presenciais são importantes para o progresso da aprendizagem, bem como para a socialização e desenvolvimento da autonomia. Mas que o ensino à distância também trouxe avanços. "Alunos que tinham dificuldades de se adaptar a tecnologia

conseguiram realizar as atividades no ambiente familiar (em casa) sem muita dificuldade. Nesse período também estreitamos a relação com as famílias, que estão mais engajadas. A tecnologia nos proporcionou uma



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

comunicação mais ágil e efetiva

A perspectiva agora é que o uso da tecnologia permaneça como rotina na Instituição, na comunicação com as famílias e no atendimento remoto aos alunos que não conseguem ficar muito tempo na escola ou que estiverem afastados por questão de saúde.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

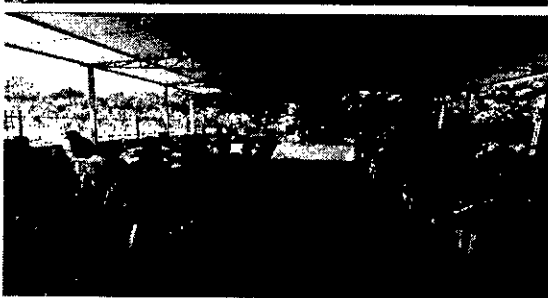
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### REUNIÃO DA DIREÇÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS PARA O RETORNO ÀS AULAS COM SEGURANÇA.

Considerando o Decreto Municipal de N° 55 de 05 de fevereiro de 2022, no qual dispõe a retomada gradual das aulas nas escolas públicas e privadas. Neste sentido foi realizado na sede da Apae uma reunião com os pais e responsáveis para ser apresentado o plano de retorno às aulas presenciais na instituição, sendo conduzida pelo presidente Luiz Gonzaga, a diretora Tatiane e a Gerente Administrativa Jucineide Macedo abordando as normativas e diretrizes do ministério da saúde, junto aos protocolos da ANVISA, protocolos da vigilância sanitária, que rege a retomada das aulas com orientações e condutas a serem seguidas durante as atividades presenciais, a exemplo disso, alunos com sintomas gripais deverão permanecer em casa, trazer seu copo ou garrafa para uso individual, aferição de temperaturas, higienização das mãos, distanciamento social, uso de máscaras, etc. Orientações aos pais com relação a caderneta de vacinação atualizada e no mínimo a imunização de duas doses da vacina contra a covid 19 e a da gripe H1N1, H2N2 para o atendimento presencial.

Informou sobre o horário de entrada e saída, o transporte escolar, merenda diferenciada para os alunos com restrições alimentar, as fardas e a assinatura dos termos de autorização do retorno presencial, som e imagem dos alunos (as).

Toda via, a parceria entre a Escola e família é imprescindível para que tudo ocorra como planejado, pois prima-se a integridade física e saúde de todos.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

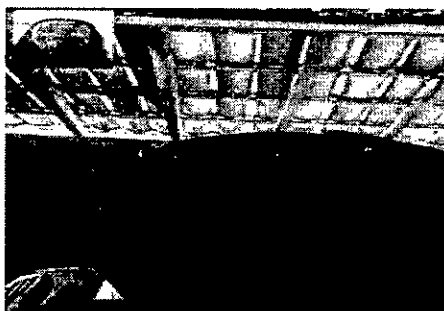
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### **CONTINUAÇÃO COM ATENDIMENTOS/ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS NOVATOS**

Atendimento e orientações pela coordenação as famílias por meio de chamadas de vídeos e presenciais na instituição com o objetivo de preenchimento da ficha de anamnese e coleta de dados bem como conhecer os alunos novatos. Logo após, todos os dados foram socializados com os professores.

Os alunos foram acolhidos por toda equipe da Gestão escolar, professores, cuidadores, coordenadora e psicóloga para início do ano letivo com uma programação semanal de atividades lúdicas propostas nas oficinas pedagógicas de artes, letramento, jogos, dança, música e informática educativa.



### **ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA**

Iniciamos a aulas com os devidos cuidados de prevenção a Covid 19, os alunos foram orientados a se cuidarem e a fazer o uso correto da higiene com mostra de materiais colocando na prática, a exemplo disso: lavar as mãos com sabão antes e depois das refeições, uso de álcool em gel, máscara, distanciamento social e uso da garrafa individual.

Os alunos são direcionados ao banheiro, onde é realizada a “higiene bucal” a escovação dos dentes com o objetivo de prevenir as cáries, deixar os dentes limpos, aprenderem a manusear a escova seguindo os movimentos necessários para mantê-los limpos e saudáveis. Foi observado que alguns alunos ainda estão aprendendo a fazer a higiene bucal de forma correta. Sendo os mesmos orientados pelos professores e cuidadores.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



### 21 DE MARÇO “DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN”

O Dia Mundial do Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, é uma data de conscientização global para celebrar a vida das pessoas com a síndrome e para garantir que elas tenham as mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas.

Neste contexto foi programado uma semana com várias apresentações momento informativo e dialógico proporcionado pela psicóloga da instituição Ramayana, brincadeiras, apresentação de dança pelos alunos e convidado com o personagem do chaves por meio de um repertório musical com diferentes ritmos, sendo trabalhados movimentos corporais, para o desenvolvimento psicomotor, com coreografias animadas, apresentação de capoeira demonstrou um pouco da arte cultural da capoeira com movimentos espontâneos, dançar e gingar na roda, favorecendo a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, melhorar os aspectos físicos, sociais, emocionais e autoestima de cada aluno. Todavia, os alunos demonstraram bastante interesse na ação desenvolvida.

Foi muito gratificante e alegre para os alunos e toda equipe que agradeceram a presença dos visitantes.

As ações de cultura e lazer promoveram a socialização, integração e inclusão no âmbito escolar, e contaram com a participação da equipe gestora professores, cuidadores e alunos.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



**OFICINA DE JOGOS E RACIOCÍNIO LÓGICO**

A **Atividade do túnel colorido** e o percurso que aluno tem que fazer dentro do cone com o bambolê, cujo objetivo é trabalhar a lateralidade, espaço, agilidade, equilíbrio e concentração. Os alunos participaram com entusiasmo e conseguiram realizar o desafio.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### Jogos da memória

Por meio dos jogos da memória, quebra-cabeça, dominó, xadrez, encaixe, construtor, dama, bingo de desenhos e pistas, os alunos foram criando estratégias para resolução dos jogos e concluir os desafios. Nestas atividades será necessário concentração, raciocínio lógico. Muitos alunos necessitaram de auxílio do professor e cuidador para alcançarem os objetivos.



### Brincadeira de passar a bola

Essa é uma atividade que trabalha vários movimentos do corpo (em cima, embaixo e do lado) os alunos participaram da atividade desenvolvida essa atividade proporciona o desenvolvimento da psicomotricidade, atenção, agilidade e integração.

Diante disso, percebe-se a animação e comprometimento dos alunos em passar a bola tendo o cuidado de não deixar cair.







## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### Oficina de música

Por meio da dinâmica musicalizada de apresentação, com o objetivo de socializar e interagir com os alunos para se apresentarem seja de forma verbal ou por gestos.

E por meio de atividades musicais que os alunos tem demonstrado bom relacionamento social, participando das apresentações em grupo, deixando a timidez de lado, além de desenvolver o tônus muscular e a coordenação psicomotora que podem ser estimuladas através das atividades trabalhadas que envolvem movimentos associado à música, como também o desenvolvimento da linguagem, memória, capacidade auditiva e intelectual, bem como, o desenvolvimento físico, intelectual e afetivo dos nossos alunos.

A exemplo da música: Quem comeu o pão na casa de João? com todos sentados em círculo foi iniciada uma pequena letra da música, muitos acompanharam e inclusive tiveram a autonomia de dizer que não foi pão que comeram e sim pastel, outro argumentou que foi sanduiche, fazendo assim uma associação relativo as suas preferências alimentares. E por fim finalizaram as apresentações adicionando o seu nome na música.

Com a música “Boneca de lata” da Xuxa, e “Olaria de Deus” as professoras trabalharam os movimentos corporais e a interação. Assim os alunos acompanharam a sequência indicando as partes do corpo, alguns alunos tiveram dificuldades em seguirem as sequencias, sendo orientados pelos profissionais.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### Oficina de Letramento

Leitura deleite com a participação de Danilo contando a história do gato de botas, utilizando fichas de leitura e imagens. Primeiro foi explorado com os alunos as figuras, cujo objetivo é trabalhar o imaginário e a fantasia.

Contudo, muitos alunos participaram e inclusive uma aluna teve participação direta no conto, representando o som do gato, deixando a história mais atraente e animada.

### Atividade recreativa

Nove alunos foram direcionados a participarem da atividade recreativa de futebol adaptado, vulgo – Golzinho. O objetivo era proporcionar um momento de lazer, diversão e que ao mesmo tempo desenvolvesse o movimento corporal através do esporte adaptado, voltado para a inclusão social.



### Momento cívico

Hino Nacional: Os alunos, professores e cuidadores se reúnem semanalmente todas as sextas feiras na quadra da escola para cantar o Hino Nacional, com o objetivo de trabalhar a cidadania, incentivando o patriotismo e o amor e respeito pelo nosso país.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



## Oficina de artes

Através da pintura os alunos fizeram um belo colorido para a capa de seu caderno, bem como colagem. Objetivo: desenvolver a coordenação motora fina.



## Alongamento

Essa atividade foi conduzida pelo profissional Danilo, teve como objetivo desenvolver o movimento corporal, autoconhecimento e a consciência através do alongamento, além de trabalhar o relaxamento. Os alunos são participativos atendem aos exercícios, porém alguns tiveram dificuldades e necessitaram de auxílio das professoras cuidadoras durante a realização dos mesmos.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

## Oficina de informática educativa

*“Informática Educativa envolve aprendizagem lúdica, onde o brincar e o aprender se tornam par na construção do conhecimento”.*  
(desconhecido)

No momento de A.C com a coordenadora Pedagógica foi criado uma planilha semanal para atendimento aos alunos e planejamento das atividades para os mesmos em ambos os turnos, bem como o preparo da sala.

Foram realizadas manutenção preventivas nos computadores, instalação de softwares (Jogos) educativos.

Iniciamos nossas primeiras atividades presenciais na sala de informática, com atividades lúdicas voltadas para análise inicial do desempenho dos alunos, no primeiro contato com o computador, avaliando a percepção, desenvolvimento e resultado alcançado por meio das atividades.

Foram trabalhados 02 tipos de jogos educativos, com o objetivo de desenvolver a percepção, a lateralidades, associação de cores e objetos semelhantes, sendo atendidos 4 alunos por vez, em dois momentos de 40 minutos, contemplando 32 alunos no qual foram alcançados os objetivos, com cerca de 90%, de aproveitamento das atividades propostas, superando as expectativas

Após cada troca de turma na sala, os equipamentos (teclado e mouse) são higienizadas para as turmas seguintes.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

## RELA TÓRIO MENSAL DE A TIVIDADES

MUNICÍPIO: Barreiras - BA

PERÍODO: Março/ 2022.

### 1 - SETOR DE PSICOLOGIA:

Psicóloga: Ramayana Raja Madureira França

Realizado 10 atendimentos individuais com alunos novos na instituição;  
Realizada interação com a coordenadora pedagógica para passar observações sobre os novos alunos;

Realizados 7 atendimentos individuais (Professores, cuidadores e coordenadora pedagógica) que teve como objetivo dá um suporte, acolhimento e orientação sobre o retorno das aulas após dois anos interrompidos por causa da pandemia do Covid-19. Uma escuta sobre recomeço, sentimentos e expectativas.

Reunião com o Presidente da Instituição para tratar sobre o retorno das aulas.

Comemoração do dia Internacional da Mulher;

Dia 21 de março houve o retorno das aulas. Os alunos foram recepcionados por toda equipe da APAE. Foram realizadas dinâmicas, brincadeiras, acolhimento e apresentação dos novos alunos. No mesmo dia foi comemorado o dia mundial da Síndrome de Down e foi realizado na APAE uma conversa de conscientização com os alunos para garantir que elas tenham as mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas  
- Foi realizado 1 atendimento domiciliar para acolhimento a mãe de uma aluna da instituição.

- Foi realizado atividade com alguns alunos (Teste de reprodução de figuras) que visa identificar distúrbios percepto-reacionais e motores. Trata-se de um teste psicomotor capaz de fornecer dados sobre a integridade das funções motoras e córtico-cerebrais, detectando em curto tempo traços de psicopatologia graves,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021 1º aditivo	
Prestação de Contas: Parcela nº 01		Período: 01/03/2022 a 30/04/2022	
RECEITA		DESPESA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS</b>	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 40.729,45
Poupança .....	R\$ 68.470,59		
Aplicação.....	R\$ 13.768,59		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 82.239,18</b>		
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO.....</b>		<b>RESSARCIMENTOS</b>	
R\$ 117.466,16		Realizados nesta parcela.....	R\$ 318,85
REF. PARC. 01 RECEBIDAS EM 08/04/2022	R\$ 58.733,08	A realizar na próxima parcela.....	R\$ 5,48
REF. PARC. 02, RECEBIDAS EM 08/04/2022	R\$ 58.733,08		
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS	R\$ 318,85		
REF.PARCELA ANTERIOR.....		<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO.....</b>	<b>R\$ -</b>
DESTA PARCELA .....	R\$ -		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ 1.016,36	<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>R\$ 159.986,77</b>
		Conta Corrente .....	R\$ -
		Poupança/provisão.....	R\$ 98.969,77
		Aplicação .....	R\$ 61.017,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 201.040,55</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 201.040,55</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 <b>LUIZ GONZAGA DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		 <b>TATIANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021 - 1º aditivo	Vigência Termo 01/02/2023
Tipo de PC: Parcela nº 01	Período da Prestação de Contas : 01/03/2022 a 30/04/2022		

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
		Apio ao atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Pessoas com deficiência	77	77
TOTAL				77	77

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
	1	117.466,16	318,85	1.016,36	118.801,37	117.466,16	318,85	1.016,36	118.801,37
TOTAL		117.466,16	318,85	1.016,36	118.801,37	117.466,16	318,85	1.016,36	118.801,37

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE

Responsável pela Prestação de Contas

TATIANE LIMA DE SOUZA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
APAE - BARREIRAS-BA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras - Bahia - Rua da Bahia, nº 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas - Bahia - CEP 47.800-000

RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Guadalupe, 56 - Centro  
CEP: 47.800-020 - Barreiras-BA  
Contador - CREA 7.813/O-2  
CPF: 668.842.155-57



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

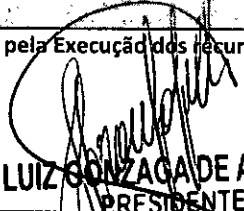

ANEXO VIII


RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras				Tipo de Prestação de Contas Parcela nº 01			Termo N.: 004/2021 1º aditivo	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
	1	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	001.288.905-92	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.014.813	11/04/2022	1.374,37
	2	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	985.364.195-04	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.047.941	11/04/2022	2.090,63
	3	MARLUCE PEREIRA ALVES	619.515.445-87	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.053.570	11/04/2022	1.121,10
	4	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	857.969.765-40	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.056.081	11/04/2022	1.121,10
	5	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	972.556.965-20	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.059.449	11/04/2022	1.374,37
	6	MIRIAN LIMA ALMEIDA	016.647.145-37	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.059.931	11/04/2022	1.121,10
	7	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	620.626.035-68	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.060.187	11/04/2022	2.359,40
	8	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	156.522.138-92	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.062.125	11/04/2022	1.486,88
	9	JAIR GONCALVES DE CASTRO	636.714.175-87	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.000.069.108	11/04/2022	1.121,10
	10	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	291.383.105-20	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.510.017.707	11/04/2022	2.395,18
	11	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	550.231.510.052.789	11/04/2022	3.414,73
	12	ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES	999.209.995-04	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	553.128.000.084.132	11/04/2022	1.247,52
	13	TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA	029.442.615.92	NF Nº 16549	04/04/2022	553.338.000.015.465	11/04/2022	1.212,00
	14	JULIANA MARTINS FIGUEIREDO	788.348.721-34	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	553.338.000.016.771	11/04/2022	2.021,55
	15	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	022.032.055-12	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	553.338.000.021.275	11/04/2022	1.121,10
	16	LUZIA COSTA OLIVEIRA	366.338.105-63	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	553.338.000.021.322	11/04/2022	1.121,10
	17	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.238.785-27	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.000.012.834	11/04/2022	2.359,40
	18	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	009.984.615-20	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.000.017.234	11/04/2022	2.076,63





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

19	JOSEANA MARTINS PEREIRA	860.635.195-48	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.000.021.018	11/04/2022	1.121,10
20	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	909.460.735-20	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.000.112.586	11/04/2022	1.121,10
21	DANILO SANTANA SILVA	025.090.985-51	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.510.106.380	11/04/2022	1.177,57
22	FUNDO DE REGIME GERAL PREV.SOCIAL	16.727.230./0001-97	DARF-INSS/03/2022	05/04/2022	41.201	12/04/2022	1.687,02
23	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF IR/03/2022	22/03/2022	41.202	12/04/2022	233,35
24	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF PIS/03/2022	22/03/2022	41.203	12/04/2022	361,39
25	JOVAIR MENDES DOS SANTOS	077.766.665-05	CONTRACHEQUE 03/2022	05/04/2022	554.231.000.023.776	19/04/2022	784,77
26	RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB.LTDA ME	23.400.968/0001-00	NF Nº 847	20/04/2022	42.501	25/04/2022	1.212,00
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FGTS/03/2022	27/04/2022	42.801	28/04/2022	3.052,19
<b>TOTA</b>							<b>40.889,75</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>							
Responsável pela Execução dos Recursos				Responsável pela Prestação de Contas			
 <b>LUIZ GONZAGA DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022				 <b>TATIANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA			

  
**RUBEM ALVES DOS SANTOS**  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.642.135-87



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334021119856798008  
02/05/2022 11:24:40

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
 Período do extrato 04 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022		0000	14049	855 BB RF Automatico Empresa	1.200.005	0,95 C	0,95 C
04/04/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.940.700.060.929	0,95 D	0,00 C
				Cobrança referente 04/04/2022			
07/04/2022		0231	99015	875 Transferido da poupança	231.510.063.043	2.891,89 C	
				07/04 0231 63043-8 ASSOCIACAO A E			
07/04/2022		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	810.970.902.007.833	59,00 D	
				Cobr parc ref a 04/04/2022			
07/04/2022		0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	2.832,89 D	0,00 C
08/04/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.733,08 C	
				08/04 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
08/04/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.733,08 C	
				08/04 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
08/04/2022		0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	117.466,16 D	0,00 C
11/04/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	100.012	784,77 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.014.813	1.374,37 D	
				11/04 0231 14813-X JUCELINO CUNHA			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.941	2.090,63 D	
				11/04 0231 47941-1 JUSSARA DA SIL			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.053.570	1.121,10 D	
				11/04 0231 53570-2 MARLUCE PEREIR			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.081	1.121,10 D	
				11/04 0231 56081-2 CLEIANE S LEIT			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.059.449	1.374,37 D	
				11/04 0231 59449-0 JUNIO H VALE G			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.059.931	1.121,10 D	
				11/04 0231 59931-X MIRIAN LIMA AL			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.060.187	2.359,40 D	
				11/04 0231 60187-X CLELIA P NORON			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.062.125	1.466,88 D	
				11/04 0231 62125-0 AILTON C AZEVE			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.069.108	1.121,10 D	
				11/04 0231 69108-9 JAIR GONCALVES			
11/04/2022		0231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.017.707	2.395,18 D	
				11/04 0231 510017707-8 MARGARETH BARB			
11/04/2022		0231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.052.789	3.414,73 D	
				11/04 0231 510052789-3 JUCINEIDE M S			
11/04/2022		0231	99015	475 Aplicação Poupança	550.231.510.063.043	16.069,52 D	
				11/04 0231 510063043-0 ASSOCIACAO A E			
11/04/2022		0231	99015	475 Aplicação Poupança	550.231.510.063.043	2.891,89 D	
				11/04 0231 510063043-0 ASSOCIACAO A E			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.084.132	1.247,52 D	
				11/04 3128 84132-3 ROBSON BELO AR			
11/04/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.015.465	1.212,00 D	
				11/04 3338 15485-2 TAINARA F C OL			

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022

11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 3338 16771-1 JULIANA M FIGU	553.338.000.016.771	2.021,55 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 3338 21275-X EDIVANIA DE JE	553.338.000.021.275	1.121,10 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 3338 21322-5 LUZIA COSTA OL	553.338.000.021.322	1.121,10 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 4231 12834-1 RONEIDE DOS RE	554.231.000.012.834	2.359,40 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 4231 17234-0 RAMAYANA R M F	554.231.000.017.234	2.076,63 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 4231 21018-8 JOSEANA MARTIN	554.231.000.021.018	1.121,10 D	
11/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 11/04 4231 112586-9 EDNA GOMES RIB	554.231.000.112.586	1.121,10 D	
11/04/2022	0231	99015	120 Transferido para Poupança 11/04 4231 510106380-7 DANILO SANTANA	554.231.510.106.380	1.177,57 D	
11/04/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 07776666505 JOVAIR MENDES DOS	41.101	784,77 D	
11/04/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/04/2022	841.011.200.114.545	11,00 D	
11/04/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	52.531,44 C	0,00 C
12/04/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	41.201	1.687,02 D	
12/04/2022	0000	13105	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -0561	41.202	233,35 D	
12/04/2022	0000	13105	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -8301	41.203	361,39 D	
12/04/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.084.635	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.084.636	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.084.637	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.699	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.700	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.701	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.702	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.703	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.704	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.705	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.706	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.707	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.708	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.709	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.710	1,30 D	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022




12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.711	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.712	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.713	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.714	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.715	1,30 D	
12/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 11/04/2022	811.020.700.228.716	1,30 D	
12/04/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.309,06 C	0,00 C
19/04/2022	0231	99015	470 Transferência enviada 19/04 4231 23776-0 JOVAIR MENDES	554.231.000.023.776	784,77 D	
19/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 19/04/2022	841.091.100.175.505	1,30 D	
19/04/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	786,07 C	0,00 C
25/04/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto RCA - CONTABIL	42.501	1.212,00 D	
25/04/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	1.212,00 C	0,00 C
26/04/2022	0231	99015	870 Transferência recebida 26/04 0231 1059-6 ASSOC.PAIS AMI	550.231.000.001.059	158,55 C	
26/04/2022	0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	158,55 D	0,00 C
28/04/2022	0231	99015	870 Transferência recebida 28/04 0231 1059-6 ASSOC.PAIS AMI	550.231.000.001.059	160,30 C	
28/04/2022	0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	42.801	3.052,19 D	
28/04/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.891,89 C	0,00 C
30/04/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/04/2022  



**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G334021119856798013  
 02/05/2022 11:28:08

**Cliente**

 Agência 231-3  
 Conta 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
 Mês/ano referência MARCO/2022

**RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	13.764,06			1.322,378661		
03/03/2022	RESGATE	59,95	0,06	0,02	5,763479	10,415583695	1.316,615202
	Aplicação 03/02/2022	59,95	0,06	0,02	5,763479		
31/03/2022	RESGATE	13.768,59	39,62		1.316,524675	10,488379189	0,090527
	Aplicação 03/02/2022	12.464,35	36,34		1.191,861134		
	Aplicação 07/02/2022	1.009,62	2,79		96,527307		
	Aplicação 25/02/2022	294,62	0,49		28,136234		
31/03/2022	SALDO ATUAL	0,95			0,090527		0,090527

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	13.764,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.828,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	39,68
IOF (-)	0,02
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,43
SALDO ATUAL =	0,95

**Valor da Cota**

25/02/2022	10,408561936
31/03/2022	10,488379189

**Rentabilidade**

No mês	0,7668
No ano	1,9929
Últimos 12 meses	4,5340

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 CONFERE COM O ORIGINAL  
 em 30/04/2022


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G334021119856798015  
 02/05/2022 11:29:16

**Cliente**

 Agência 231-3  
 Conta 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
 Mês/ano referência ABRIL/2022

**RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	0,95			0,090527		
01/04/2022	RESGATE	0,95			0,090527	10,492098330	
	Aplicação 25/02/2022	0,95			0,090527		
07/04/2022	APLICAÇÃO	2.832,89			269,620096	10,506969009	269,620096
08/04/2022	APLICAÇÃO	117.466,16			11.176,123248	10,510456747	11.445,743344
11/04/2022	RESGATE	52.531,44	0,47	18,11	4.997,950097	10,514314665	6.447,793247
	Aplicação 07/04/2022	2.833,10	0,07	1,70	269,620096		
	Aplicação 08/04/2022	49.698,34	0,40	16,41	4.728,330001		
12/04/2022	RESGATE	2.309,06	0,04	1,42	219,672899	10,518002048	6.228,120348
	Aplicação 08/04/2022	2.309,06	0,04	1,42	219,672899		
19/04/2022	RESGATE	786,07	0,12	1,03	74,742119	10,532481656	6.153,378229
	Aplicação 08/04/2022	786,07	0,12	1,03	74,742119		
25/04/2022	RESGATE	1.212,00	0,47	1,64	115,151555	10,543583193	6.038,226674
	Aplicação 08/04/2022	1.212,00	0,47	1,64	115,151555		
26/04/2022	APLICAÇÃO	158,55			15,032232	10,547335406	6.053,258906
28/04/2022	RESGATE	2.891,89	1,83	4,02	274,538951	10,554932167	5.778,719955
	Aplicação 08/04/2022	2.891,89	1,83	4,02	274,538951		
29/04/2022	SALDO ATUAL	61.017,00			5.778,719955		5.778,719955

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,95
APLICAÇÕES (+)	120.457,60
RESGATES (-)	59.731,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	319,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,93
IOF (-)	26,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	289,86
SALDO ATUAL =	61.017,00

**Valor da Cota**

31/03/2022	10,488379189
29/04/2022	10,558913198

**Rentabilidade**

No mês	0,6724
No ano	2,6788
Últimos 12 meses	5,1663

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 30/04/2022



## Extratos - Poupança

G334021119856798011  
02/05/2022 11:25:56

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 98.969,77 C

Agência / Conta 231-3 / 63043-8  
Período 01/03/2022 a 31/03/2022  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO A E BARREIRAS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2022			Saldo anterior					68.470,59 C
04/03/2022	07/03/2022	7/2	737 Juros	231-3			44,54 C	
04/03/2022	07/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			10,02 D	
09/03/2022	10/03/2022	10/2	737 Juros	231-3			44,48 C	
09/03/2022	10/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			10,00 D	
11/03/2022	14/03/2022	13/2	737 Juros	231-3			44,39 C	
11/03/2022	14/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			9,98 D	
14/03/2022	15/03/2022	15/2	737 Juros	231-3			79,36 C	
14/03/2022	15/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			17,85 D	
15/03/2022	16/03/2022	16/2	737 Juros	231-3			37,28 C	
15/03/2022	16/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			8,38 D	
16/03/2022	17/03/2022	17/2	737 Juros	231-3			39,30 C	
16/03/2022	17/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			8,84 D	
18/03/2022	21/03/2022	21/2	737 Juros	231-3			53,02 C	
18/03/2022	21/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			11,92 D	
31/03/2022	31/03/2022	1/4	601 Transferência de Crédito	231-3	63.043		13.768,59 C	

Saldo atual 0,00 C  
Saldo bloqueado 0,00 D  
Saldo total 82.504,54 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
		13.827,90				
6	7	8	9	10	11	12
	19.922,47			28.895,51	47.856,92	
13	14	15	16	17	18	19
56.812,41		72.827,87	80.344,65	88.273,00		
20	21	22	23	24	25	26
	98.969,77					
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022

*[Assinatura]*



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334021119856798007  
02/05/2022 11:23:54

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
 Período do extrato 03 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	870.620.800.199.806	59,95 D	
				Cobrança referente 03/03/2022			
03/03/2022		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	59,95 C	0,00 C
31/03/2022		0231	99015	475 Aplicação Poupança	550.231.510.063.043	13.768,59 D	
				31/03 0231 510063043-0 ASSOCIACAO A E			
31/03/2022		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	13.768,59 C	
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022





## Extratos - Poupança

G334021119856798012  
02/05/2022 11:26:17

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 98.969,77 C

Agência / Conta 231-3 / 63043-8  
Período 01/04/2022 a 30/04/2022  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO A E BARREIRAS

Dt. Lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2022			Saldo anterior					82.504,54 C
06/04/2022	07/04/2022	7/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			12,05 C	
06/04/2022	07/04/2022	7/3	737 Juros	231-3			44,77 C	
06/04/2022	07/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			12,78 D	
07/04/2022	07/04/2022		141 Transferencia Para Conta	231-3	63.043		2.891,89 D	
08/04/2022	11/04/2022	10/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			10,03 C	
08/04/2022	11/04/2022	10/3	737 Juros	231-3			44,70 C	
08/04/2022	11/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			12,31 D	
11/04/2022	11/04/2022	11/4	601 Transferência de Crédito	231-3	63.043		16.069,52 C	
11/04/2022	11/04/2022	11/4	601 Transferência de Crédito	231-3	63.043		2.891,89 C	
12/04/2022	13/04/2022	13/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			11,30 C	
12/04/2022	13/04/2022	13/3	737 Juros	231-3			44,62 C	
12/04/2022	13/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			12,58 D	
14/04/2022	18/04/2022	15/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			24,71 C	
14/04/2022	18/04/2022	15/3	737 Juros	231-3			79,80 C	
14/04/2022	18/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			23,51 D	
14/04/2022	18/04/2022	16/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			9,38 C	
14/04/2022	18/04/2022	16/3	737 Juros	231-3			37,45 C	
14/04/2022	18/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			10,53 D	
14/04/2022	18/04/2022	17/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			8,35 C	
14/04/2022	18/04/2022	17/3	737 Juros	231-3			39,50 C	
14/04/2022	18/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			10,76 D	
20/04/2022	22/04/2022	21/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			14,07 C	
20/04/2022	22/04/2022	21/3	737 Juros	231-3			53,29 C	
20/04/2022	22/04/2022		290 Imposto De Renda	231-3			15,15 D	
29/04/2022	02/05/2022	1/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			7,64 C	
29/04/2022	02/05/2022	1/4	737 Juros	231-3			68,88 C	
29/04/2022	02/05/2022		290 Imposto De Renda	231-3			17,21 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								98.969,77 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
					13.827,90	
3	4	5	6	7	8	9
				19.922,47		
10	11	12	13	14	15	16
28.895,51	47.856,92		56.812,41		72.827,87	80.344,85
17	18	19	20	21	22	23
88.273,00				98.969,77		
24	25	26	27	28	29	30

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/04/2022  
*[Assinatura]*



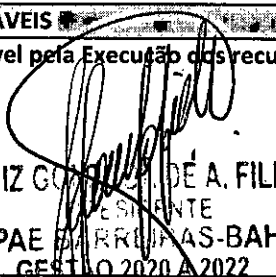

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94


ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS			Termo N.: 004/2021 - 1º aditivo	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcela nº 01			Período de 01/03/2022 a 30/04/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO BRASIL S/A			Agência 0231-3	
Conta-Corrente nº 63043-8			Tipo de Aplicação BB RF CP AUT EMPRESA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 13.764,06
DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
03/03/2022			R\$ 59,95	R\$ 13.704,11
31/03/2022			R\$ 13.768,59	-R\$ 64,48
31/03/2022		R\$ 65,43		R\$ 0,95
01/04/2022			R\$ 0,95	-R\$ 0,00
07/04/2022	R\$ 2.832,89			R\$ 2.832,89
08/04/2022	R\$ 117.466,16			R\$ 120.299,05
11/04/2022			R\$ 52.531,44	R\$ 67.767,61
12/04/2022			R\$ 2.309,06	R\$ 65.458,55
19/04/2022			R\$ 786,07	R\$ 64.672,48
25/04/2022			R\$ 1.212,00	R\$ 63.460,48
26/04/2022	R\$ 158,55			R\$ 63.619,03
28/04/2022			R\$ 2.891,89	R\$ 60.727,14
29/04/2022		R\$ 289,86		R\$ 61.017,00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>120.457,60</b>	<b>R\$</b>	<b>355,29</b>	<b>R\$</b>	<b>73.559,95</b>	<b>R\$</b>	<b>61.017,00</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>355,29</b>					
<b>RESPONSÁVEIS</b>								
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>				<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>				
 <b>LUIZ GOMES DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022				 <b>TATIANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA				

  
**RUBEM ALVES DOS SANTOS**  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS				Termo N.: 004/2021- 1º aditivo
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcela nº 01			Período de 01/03/2022 a 30/04/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO BRASIL S/A			Agência 0231-3	
Conta-Corrente nº 63043-8			Tipo de Aplicação POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR				R\$ 68.470,59
DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
04/03/2022		R\$ 44,54		R\$ 68.515,13
04/03/2022		-R\$ 10,02		R\$ 68.505,11
09/03/2022		R\$ 44,48		R\$ 68.549,59
09/03/2022		-R\$ 10,00		R\$ 68.539,59
11/03/2022		R\$ 44,39		R\$ 68.583,98
11/03/2022		-R\$ 9,98		R\$ 68.574,00
14/03/2022		R\$ 79,36		R\$ 68.653,36
14/03/2022		-R\$ 17,85		R\$ 68.635,51
15/03/2022		R\$ 37,26		R\$ 68.672,77
15/03/2022		-R\$ 8,38		R\$ 68.664,39
16/03/2022		R\$ 39,30		R\$ 68.703,69
16/03/2022		-R\$ 8,84		R\$ 68.694,85
18/03/2022		R\$ 53,02		R\$ 68.747,87
18/03/2022		-R\$ 11,92		R\$ 68.735,95
31/03/2022	R\$ 13.768,59			R\$ 82.504,54
06/04/2022		R\$ 12,05		R\$ 82.516,59
06/04/2022		R\$ 44,77		R\$ 82.561,36
06/04/2022		-R\$ 12,78		R\$ 82.548,58
07/04/2022			R\$ 2.891,89	R\$ 79.656,69
08/04/2022		R\$ 10,03		R\$ 79.666,72
08/04/2022		R\$ 44,70		R\$ 79.711,42
08/04/2022		-R\$ 12,31		R\$ 79.699,11
11/04/2022	R\$ 16.069,52			R\$ 95.768,63
11/04/2022	R\$ 2.891,89			R\$ 98.660,52
12/04/2022		R\$ 11,30		R\$ 98.671,82
12/04/2022		R\$ 44,62		R\$ 98.716,44
12/04/2022		-R\$ 12,58		R\$ 98.703,86
14/04/2022		R\$ 24,71		R\$ 98.728,57
14/04/2022		R\$ 79,80		R\$ 98.808,37
14/04/2022		-R\$ 23,51		R\$ 98.784,86
14/04/2022		R\$ 9,38		R\$ 98.794,24



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

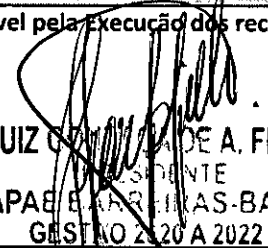

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

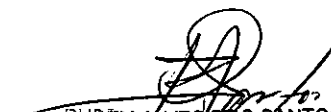
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

14/04/2022	R\$	37,45	R\$	98.831,69				
14/04/2022	-R\$	10,53	R\$	98.821,16				
14/04/2022	R\$	8,35	R\$	98.829,51				
14/04/2022	R\$	39,50	R\$	98.869,01				
14/04/2022	-R\$	10,76	R\$	98.858,25				
20/04/2022	R\$	14,07	R\$	98.872,32				
20/04/2022	R\$	53,29	R\$	98.925,61				
20/04/2022	-R\$	15,15	R\$	98.910,46				
29/04/2022	R\$	7,64	R\$	98.918,10				
29/04/2022	R\$	68,88	R\$	98.986,98				
29/04/2022	-R\$	17,21	R\$	98.969,77				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>32.730,00</b>	<b>R\$</b>	<b>661,07</b>	<b>R\$</b>	<b>2.891,89</b>	<b>R\$</b>	<b>98.969,77</b>

<b>RENDIMENTO TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>661,07</b>
-------------------------	------------	---------------

**RESPONSÁVEIS**

<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  <b>LUIZ CARLOS DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  <b>TATIANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
**RUBEM ALVES DOS SANTOS**  
Rua Guadalupe, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.842.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA


CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49


Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021-1º aditivo
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Prestação de Contas :	Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
BANCO DO BRASIL S/A	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63.043-8
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/04/2022		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,95	0,95
(+) Diferença saldo inicial do termo	4,53	5,48
		5,48
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	5,48
		5,48
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	5,48
		5,48
		5,48
		5,48
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>5,48</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>		
Responsável pela Execução dos recursos   <b>LUIZ GONZAGA DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	Responsável pela Prestação de Contas   <b>TATTANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

  
RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalupe, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 038.842.135-87



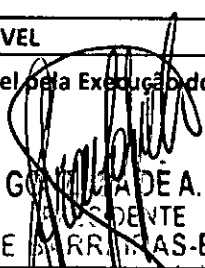
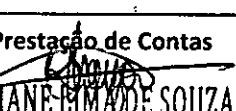
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

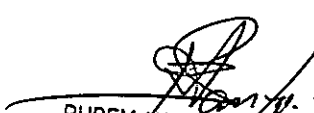
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021 1º aditivo	
Tipo de Prestação de contas : Parcela Nº 01			
Período de execução		01/03/2022 a 30/04/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 117.466,16	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 40.729,45
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 318,85	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 318,85
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 5.800,41	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 5.800,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.885,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.148,71</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>86,38%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 <b>LUIZ G. DE A. FILHO</b> PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		 <b>TATTANE LIMA DE SOUZA</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	


  
**RUBEM ALVES DOS SANTOS**  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 038.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º 004/2021 1º aditivo	
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	117.466,16	43	40.729,45
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			318,85
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.016,36		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	36,36
IRRF RETIDO	233,35	IRRF RECOLHIDO	233,35
INSS RETIDO	1.687,02	INSS RECOLHIDO	1.687,02
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
Barreiras/BA, 06 de maio de 2022		LUIZ GONZAGA DE A. FILHO RESPONSÁVEL APAE BARREIRAS-BAHIA	
		Nome e assinatura do responsável pela Execução	

  
RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87



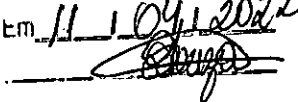
11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:15:51  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2022  
NR. DOCUMENTO 170.231.510.063.043  
VALOR TOTAL 16.069,52

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.063.043-0  
VARIACAO DA POUpanCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO C.CEE.17C.CB3.829.508  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.783.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:15:51  
023100231 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	170.231.510.063.043
VALOR TOTAL	2.891,89

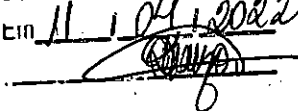
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.063.043-0  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043  
=====

NR.AUTENTICACAO	B.64A.CE2.173.8E0.788
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3342611286594481  
26/04/2022 11:33:1926/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:30:52  
023100231 SEGUNDA VIA 0009COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/04/2022  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
VALOR TOTAL 158,55

## \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

=====

NR.AUTENTICACAO B.A36.F5A.682.E35.5FE

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/2022



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312809203194051  
28/04/2022 09:23:57

28/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:09:06  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2022  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
VALOR TOTAL 160,30

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

NR.AUTENTICACAO E.1A9.5AB.198.B15.057

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 28/04/2022

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS  
Cargo: 12 MOTORISTA  
CC: 1  
Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1  
CPF: 156.522.138-92  
Adm: 28/09/2006  
Filial: 1  
PIS: 124.14047.01-3  
CTPS/Série: 00028152/00118  
Salário: 1.551,90  
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P 998 I.N.S.S. 7,83 121,49 D  
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.551,90 P  
ND: 2 Proventos: 1.608,37 Descontos: 121,49 Informativa: 124,15 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.486,88  
NF: 1 Base INSS: 1.551,90 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.551,90 Valor FGTS: 124,15 Base IRRF: 1.051,23  
Data de pagamento: 11/04/2022  
Assinatura: Ailton Claudio A Santos

Empr.: 2022 CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA  
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES  
CC: 2  
Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1  
CPF: 857.969.765-40  
Adm: 26/09/2017  
Filial: 1  
PIS: 143.95794.27-7  
CTPS/Série: 3672627/00030  
Salário: 1.212,00  
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
ND: Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10  
Data de pagamento: 11/04/2022  
Assinatura: Cleiane Santos Leite Oliveira

Empr.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA  
Cargo: 20 PROFESSORA  
CC: 2  
Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1  
CPF: 620.626.035-68  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1  
PIS: 124.27929.47-8  
CTPS/Série: 95389/00024  
Salário: 2.577,72  
8781 DIAS NORMAIS 29,00 2.491,80 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D  
8870 DIAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTEI 1,00 85,92 P  
ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 218,32 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.359,40  
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.980,22  
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 31/03/2022 a 04/04/2022  
Data de pagamento: 11/04/2022  
Assinatura: Clelia P. N. Silva

Empr.: 2026 DANILO SANTANA SILVA  
Cargo: 46 CUIDADOR  
CC: 1  
Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1  
CPF: 025.090.985-51  
Adm: 03/05/2021  
Filial: 1  
PIS: 200.41351.69-1  
CTPS/Série: 9741881/001-0  
Salário: 1.212,00  
995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P  
ND: 1 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57  
NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51  
Data de pagamento: 11/04/2022  
Assinatura: Danilo S. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/04/2022  
*[Assinatura]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS  
Cargo: 32 CUIDADORA  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 022.032.055-12  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 212.07869.35-1  
CTPS/Série: 8888465/0030  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 3,00 121,20 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
8784 SALARIO MATERNIDADE DIAS 27,00 1.090,80 P

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51  
Licença maternidade: 04/03/2022 a 01/07/2022

Data de pagamento: 11/04/2022

*Edivania de Jesus Araujo Dias*  
Assinatura

Empr.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA  
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 909.460.735-20  
Adm: 07/08/2017  
Filial: 1

PIS: 212.42858.68-9  
CTPS/Série: 9841365/0040  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 11/04/2022

*Edna G. Ribeiro Silva*  
Assinatura

Empr.: 2013 JAIR GONÇALVES DE CASTRO  
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 636.714.175-87  
Adm: 01/06/2017  
Filial: 1

PIS: 170.54630.42-2  
CTPS/Série: 25560/00024  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ID: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 11/04/2022

*Jair Gonçalves de Castro*  
Assinatura

Empr.: 2007 JOSEANA MARTINS PEREIRA  
Cargo: 32 CUIDADORA  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 860.635.195-48  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 158.62602.27-9  
CTPS/Série: 8316213/0030  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ID: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 11/04/22

*Joseana M. Pereira*  
Assinatura

Empr.: 2029 JOVAIR MENDES DOS SANTOS  
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS  
CC: 1

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 077.766.665-05  
Adm: 11/03/2022  
Filial: 1

PIS: 162.70075.90-5  
CTPS/Série: 5986258/0040  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 21,00 848,40 P 998 I.N.S.S. 7,50 63,63 D

ID: 0 Proventos: 848,40 Descontos: 63,63 Informativa: 67,87 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 848,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 848,40 Valor FGTS: 67,87 Base IRRF: 784,77

Data de pagamento: 11/04/22

*Jovair Mendes dos Santos*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/04/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 2012 JUCELINO CUNHA SANTIAGO  
Cargo: 4 VIGILANTE  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 001.288.905-92  
Adm: 01/06/2017  
Filial: 1

PIS: 100.98865.76-2  
CTPS/Série: 40155/505  
Salário: 1.212,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 242,40 P 998 I.N.S.S.  
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 35,91 P  
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P

1

7,78 115,94 D

ND: 0 Proventos: 1.490,31 Descontos:  
NF: 0 Base INSS: 1.490,31 Excedente INSS:

115,94 Informativa: 119,22 Informativa Dedutora:  
0,00 Base FGTS: 1.490,31 Valor FGTS: 0

119,22 Líquido: 1.374,37  
Base IRRF: 1.374,37

Data de pagamento: 11/04/2022

Jucelino Cunha Santiago  
Assinatura

Empr.: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS  
Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO  
CC: 1

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 519.724.255-87  
Adm: 01/09/2007  
Filial: 1

PIS: 123.27593.18-4  
CTPS/Série: 00036239/00030  
Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S.  
999 IMPOSTO DE RENDA

11

9,90 395,54 D  
15,00 185,19 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos:  
NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS:

580,73 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora:  
0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 0

319,63 Líquido: 3.414,73  
Base IRRF: 3.599,92

Data de pagamento: 11/04/2022

Jucineide Macedo de S. Martins  
Assinatura

Empr.: 2024 JULIANA MARTINS FIGUEIREDO  
Cargo: 42 FONOAUDIÓLOGA  
CC: 1

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 788.348.721-34  
Adm: 03/05/2021  
Filial: 1

PIS: 132.53364.85-1  
CTPS/Série: 63090/0026  
Salário: 2.277,41

8781 DIAS NORMAIS 15,00 1.138,71 P 998 I.N.S.S.  
8870 DIAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INT'E 15,00 1.138,70 P 8792 DIAS FALTAS

14

8,17 179,95 D  
1,00 75,91 D

ND: 1 Proventos: 2.277,41 Descontos:  
NF: 0 Base INSS: 2.201,50 Excedente INSS:  
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 16/03/2022 a 20/03/2022  
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 21/03/2022 a 30/03/2022

255,86 Informativa: 176,12 Informativa Dedutora:  
0,00 Base FGTS: 2.201,50 Valor FGTS: 0

176,12 Líquido: 2.021,55  
Base IRRF: 1.831,96

Data de pagamento: 11/04/22

Juliana Martins Figueiredo  
Assinatura

Empr.: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES  
Cargo: 4 VIGILANTE  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 972.556.965-20  
Adm: 02/06/2017  
Filial: 1

PIS: 130.60922.06-2  
CTPS/Série: 0253101/0030  
Salário: 1.212,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 242,40 P 998 I.N.S.S.  
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 35,91 P  
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P

5

7,78 115,94 D

ND: 0 Proventos: 1.490,31 Descontos:  
NF: 0 Base INSS: 1.490,31 Excedente INSS:

115,94 Informativa: 119,22 Informativa Dedutora:  
0,00 Base FGTS: 1.490,31 Valor FGTS: 0

119,22 Líquido: 1.374,37  
Base IRRF: 1.374,37

Data de pagamento: 11/04/22

Junio Henrique do Vale Guimaraes  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

em 05/04/2022  
*[Assinatura]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ  
Cargo: 34 COORDENADORA  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 985.364.195-04  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 162.55152.80-5  
CTPS/Série: 21121/00085  
Salário: 2.277,41

8781 DIAS NORMAIS

30,00 2.277,41 P 998 I.N.S.S. 8,20 186,78 D

ND: 1 Proventos: 2.277,41 Descontos: 186,78 Informativa: 182,19 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 2.277,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.277,41 Valor FGTS: 182,19 Líquido: 2.090,63  
Base IRRF: 1.901,04

Data de pagamento: 11/04/2022

Jussara da S. Queiroz  
Assinatura

Empr.: 2009 LUZIA COSTA OLIVEIRA  
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 366.338.105-63  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 123.77368.52-4  
CTPS/Série: 50442/00029  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS

30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Líquido: 1.121,10  
Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 11/04/2022

Luizia Costa Oliveira  
Assinatura

Empr.: 1036 MARGARETH BARBOSA DA SILVA  
Cargo: 43 PROFESSORA  
CC: 1

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 291.383.105-20  
Adm: 01/07/1997  
Filial: 1

PIS: 126.24617.06-1  
CTPS/Série: 00045490/00056  
Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS  
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE:

28,00 2.405,87 P 998 I.N.S.S.  
3,00 257,77 P 999 IMPOSTO DE RENDA

ND: 0 Proventos: 2.663,64 Descontos: 268,46 Informativa: 213,09 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 2.663,64 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.663,64 Valor FGTS: 213,09 Líquido: 2.395,18  
Base IRRF: 2.435,01

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 29/03/2022 a 11/04/2022

Data de pagamento: 11/04/2022

Margareth Barbosa da Silva  
Assinatura

Empr.: 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES  
Cargo: 33 MERENDEIRA  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 619.515.445-87  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 123.84947.08-9  
CTPS/Série: 21639/00032  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS

30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Líquido: 1.121,10  
Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 11/04/2022

Marluce P. Alves  
Assinatura

Empr.: 2005 MIRIAN LIMA ALMEIDA  
Cargo: 32 CUIDADORA  
CC: 2

Situação: Trabalhando  
Vínculo: Celetista  
Depto: 1

CPF: 016.647.145-37  
Adm: 02/05/2017  
Filial: 1

PIS: 128.47018.06-0  
CTPS/Série: 6760085/00010  
Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS

30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Líquido: 1.121,10  
Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 11/04/2022

Mirian Lima Almeida  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/04/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 2027 RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA  
 Cargo: 39 PSICOLOGO  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

18

CPF: 009.984.615-20  
 Adm: 03/05/2021  
 Filial: 1

PIS: 131.09954.27-2  
 CTPS/Série: 64261/00074  
 Salário: 2.277,41

8781 DIAS NORMAIS

30,00 2.277,41 P

998 I.N.S.S.  
 999 IMPOSTO DE RENDA

8,20 186,78 D  
 7,50 14,00 D

ND: 0 Proventos: 2.277,41 Descontos:  
 NF: 0 Base INSS: 2.277,41 Excedente INSS:

200,78 Informativa:  
 0,00 Base FGTS:

182,19  
 2.277,41

Informativa Dedutora:  
 Valor FGTS:

0  
 182,19

Líquido: 2.076,63  
 Base IRRF: 2.090,63

Data de pagamento: 11/04/2022

*[Assinatura]*  
 Assinatura

Empr.: 2025 ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES  
 Cargo: 45 PROFESSOR DE INFORMÁTICA  
 CC: 1

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

12

CPF: 999.209.995-04  
 Adm: 03/05/2021  
 Filial: 1

PIS: 128.71139.08-5  
 CTPS/Série: 22106/00069  
 Salário: 1.288,86

995 SALARIO FAMILIA  
 8781 DIAS NORMAIS

1,00 56,47 P  
 30,00 1.288,86 P

998 I.N.S.S.

7,59 97,81 D

ND: Proventos: 1.345,33 Descontos:  
 NF: Base INSS: 1.288,86 Excedente INSS:

97,81 Informativa:  
 0,00 Base FGTS:

103,10  
 1.288,86

Informativa Dedutora:  
 Valor FGTS:

0  
 103,10

Líquido: 1.247,52  
 Base IRRF: 811,87

Data de pagamento: 11/04/2022

*[Assinatura]*  
 Assinatura

Empr.: 1050 RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA  
 Cargo: 20 PROFESSORA  
 CC: 2

Situação: Trabalhando  
 Vínculo: Celetista  
 Depto: 1

17

CPF: 020.238.785-27  
 Adm: 02/05/2017  
 Filial: 1

PIS: 190.18134.21-2  
 CTPS/Série: 5411400/0050  
 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS

30,00 2.577,72 P

998 I.N.S.S.

8,47 218,32 D

ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos:  
 NF: 1 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS:

218,32 Informativa:  
 0,00 Base FGTS:

206,21  
 2.577,72

Informativa Dedutora:  
 Valor FGTS:

0  
 206,21

Líquido: 2.359,40  
 Base IRRF: 1.980,22

Data de pagamento: 11/04/2022

*[Assinatura]*  
 Assinatura

**Totais por Centro de Custos**

Centro de Custos	Proventos	Descontos	Líquido
GERAL	16.284,49	1.679,66	14.604,83
PREFEITURA	20.109,47	1.582,50	18.526,97
<b>Total:</b>	<b>36.393,96</b>	<b>3.262,16</b>	<b>33.131,80</b>
<b>Total Geral Proventos:</b>	<b>36.393,96</b>	<b>Total Geral Descontos:</b>	<b>3.262,16</b>
		<b>Líquido Geral:</b>	<b>33.131,80</b>

**Resumo por Rubrica**

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	440,00	484,80 P	998 I.N.S.S.	165,97	2.947,23 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	71,82 P	999 IMPOSTO DE RENDA	30,00	239,02 D
995 SALARIO FAMILIA	3,00	169,41 P	8792 DIAS FALTAS	1,00	75,91 D
8781 DIAS NORMAIS	576,00	33.094,74 P			
8784 SALARIO MATERNIDADE DIAS	27,00	1.090,80 P			
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	19,00	1.482,39 P			

Líquido Geral: 33.131,80

CONFERE COM O ORIGINAL

em 05/04/2022

*[Assinatura]*

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 004/2021  
 CONCEDENTE. PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

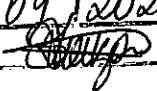
EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	21
Numero de estagiários:	0
Trabalhando:	21
Afastado direitos integrais:	0
Afastado acidente de trabalho:	0
Afastado serviço militar:	0
Salário maternidade:	0
Salário maternidade INSS:	0
Doença:	0
Doença Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0
Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausê. justificada:	0
Outros motivos de afastamento:	0
Admissões:	1
Número de contribuintes:	0

Salário contribuição empregados:	36.148,64	Base IRRF Mensal:	30.357,56
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	239,02
Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	36.148,64	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	2.947,23	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Sub-Total:	2.947,23	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
(-) Salário família/maternidade:	1.260,21	Valor Total do IRRF:	239,02
Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	36.148,64
Total:	1.687,02	Valor do FGTS:	2.891,84
Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Total INSS:	1.687,02	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
		Base FGTS - GRRF:	0,00
		FGTS - GRRF:	0,00
		Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
		FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
		Base PIS:	36.148,64
		Valor PIS:	361,48
		Base ISS:	0,00
		Valor ISS:	0,00
		Líquido Geral:	33.131,80

CONFERE COM O ORIGINAL

em 05/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:46  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

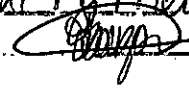
DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.014.813
VALOR TOTAL	1.374,37

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JUCELINO CUNHA SANTIAGO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 14.813-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.FF6.E33.17A.AF9.601
------------------	-----------------------

(1)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/04/2022  


**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

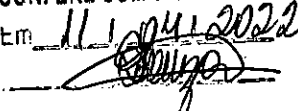
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.047.941
VALOR TOTAL	2.090,63

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.941-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	3.745.182.782.1F7.0D2
------------------	-----------------------

2

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.053.570
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARLUCE PEREIRA ALVES  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 53.570-2  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.7DC.04D.638.DA3.3C7
------------------	-----------------------

3

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  
*[Handwritten Signature]*

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

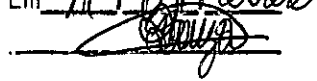
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.081
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CLEIANE S LEITE OLIVEIRA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.081-2  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.870.FB4.E16.952.30E
------------------	-----------------------

2

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.059.449
VALOR TOTAL	1.374,37

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JUNIO H VALE GUIMARAES  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.449-0  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO 5.FAB.2AB.4AC.2ED.926

5

CONFERE COM O ORIGINAL

em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:48  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

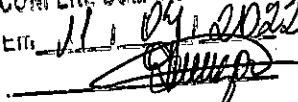
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.059.931
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MIRIAN LIMA ALMEIDA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.931-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO 8.08F.F0D.7FE.C95.883

6

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.060.187
VALOR TOTAL	2.359,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CLELIA P NORONHA SILVA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 60.187-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.61D.A4D.0D7.890.58F
------------------	-----------------------

7

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 11/04/2022  
Clelia P Noronha Silva

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

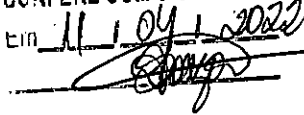
DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.062.125
VALOR TOTAL	1.486,88

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AILTON C AZEVEDO SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.125-0  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.341.DDB.DSF.D8B.044
------------------	-----------------------

8

CONFERE COM O ORIGINAL

em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.069.108
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JAIR GONCALVES DE CASTRO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.108-9  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.056.250.A99.FA4.735
------------------	-----------------------

(9)

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/04/2022  
*[Handwritten Signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

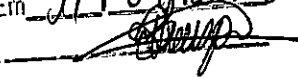
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2022  
NR. DOCUMENTO 170.231.510.017.707  
VALOR TOTAL 2.395,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARGARETH BARBOSA SILVA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.017.707-8  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO: 7.AC1.5F0.2B1.D62.77E  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

10

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2022  
NR. DOCUMENTO 170.231.510.052.789  
VALOR TOTAL 3.414,73

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JUCINEIDE M S MARTINS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.052.789-3  
VARIACAO DA POUANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 9.822.663.F59.6E4.E7E  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

11

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/04/2022  
*[Handwritten Signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:49  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	553.128.000.084.132
VALOR TOTAL	1.247,52

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROBSON BELO ARAUJO NEVES  
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 84.132-3  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	8.192.270.8D9.DE3.B29
------------------	-----------------------

12

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00016549**  
 Data e Hora de Emissão **04/04/2022 03:10:23**  
 Data do Fato Gerador **04/04/2022**  
 Código de Verificação **AQEPGGEO-CUAJCN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA PADRE ARMINDO, 54  
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-587**  
 CPF/CNPJ: **029.442.615-92** Insc. Municipal: **A01643**  
 Telefone: **()** E-mail: **tainarafabrine.social@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Endereço: **RUA DA APAE, 361  
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**  
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**  
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apae.org.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Pagamento referente a prestação de serviços administrativos do mês de março.

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contratos
- Previdência
- Recursos
- Exercícios

  
 assinatura

se não foram:

CONFERE COM O ORIGINAL  
 em 04/04/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 004/2021  
 CONCEDENTE. PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

Em 04/04/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	36,36	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.212,00	1.212,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 980670



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221539744

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 029.442.615-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2022





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA**  
**CPF: 029.442.615-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:54:18 do dia 03/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2022.

Código de controle da certidão: **549C.AD7B.681F.8FB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA

CPF: 029.442.615-92

Certidão n°: 10645308/2022

Expedição: 04/04/2022, às 10:19:57

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **029.442.615-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2022



8167000000.2 36360477202.2 20408888088.3 80000980670.7

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/04/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 04/04/2022	Número do Documento 88808880000980670	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 04/04/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,36
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 16549 <b>Inscrição Municipal: A01643</b> Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* <b>Competência: 04/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 36,36
Sacado TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA RUA PADRE ARMINDO, 54 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-587 CPF/CNPJ: 029.442.615-92					

Autenticação Mecânica



8167000000.2 36360477202.2 20408888088.3 80000980670.7

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/04/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 04/04/2022	Número do Documento 88808880000980670	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 04/04/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,36
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 16549 <b>Inscrição Municipal: A01643</b> Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* <b>Competência: 04/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 36,36
Sacado TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA RUA PADRE ARMINDO, 54 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-587 CPF/CNPJ: 029.442.615-92					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/04/2022 - ALTO-ATENDIMENTO - 09.40.33  
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

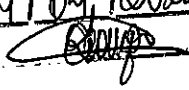
CLIENTE: TAINARA F C OLIVEIRA  
AGENCIA: 3338-3      CONTA:            15.465-2

---

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras    81670000000-2    36360477202-2  
                          20408888088-3    80000980670-7  
Data do pagamento                            04/04/2022  
Valor em Dinheiro                            36,36  
Valor em Cheque                              0,00  
Valor Total                                    36,36

---

DOCUMENTO: 040401  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.6AC.D89.766.AFA.069

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/04/2022  


## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

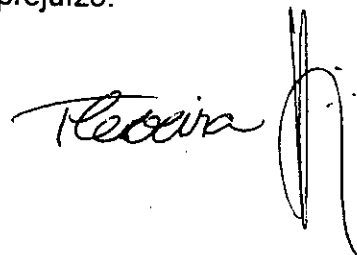
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**, estabelecida na Rua da Apae, nº 361- Bairro Barreirinhas em Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71, representada neste ato pelo Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 944322- SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 387.520.938-91, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Srta. **TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Padre Armindo nº 54 Bairro Barreirinhas, portador da Carteira de Identidade nº 14.028.773-66 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 029.442.615-92, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

- 1 - O **CONTRATADO**, será responsável pelos serviços administrativos (arquivamento de pastas, digitação, ligações telefônicas e atendimento ao público) a ela impostos pela **CONTRATANTE**, estabelecida na Rua da Apae, nº 361 Bairro Barreirinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71.
- 2 - Os serviços serão executados no estabelecimento da **CONTRATANTE**, no endereço acima, no período de 01/03/2022 à 31/01/2023, e obedecerão rigorosamente às normas técnicas.
- 3 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços previstos na cláusula primeira, com todo zelo, diligência e honestidade,
- 3 - O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviços é de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), por mês, cujo pagamento ao **CONTRATADO**, será feito pela **CONTRATANTE** mensalmente, durante o período de vigência deste instrumento.
- 4 - Considerar-se-á rompido o presente instrumento, quando o **CONTRATANTE**, subordinar juridicamente aos seus próprios interesses, mediante atividades estranhas ao previsto neste contrato, de modo a caracterizar vínculo empregatício.
- 5 - Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiro, pelos danos que resultarem de sua imperícia ou negligência, de acordo com os princípios gerais de responsabilidades.
- 7 - Em caso de danos causado pelo **CONTRATADO**, fica a **CONTRATANTE** autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 04/04/2022

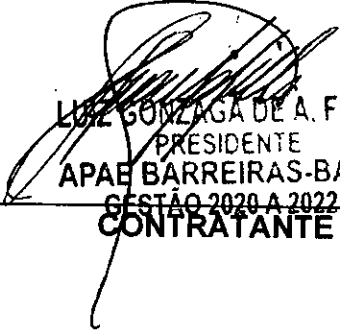




8 - Fica eleito o Foro desta Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE E CONTRATADO**, de pleno acordo, com o disposto neste instrumento particular, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Barreiras – BA, 01 de março de 2022.

  
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022  
CONTRATANTE

Tainna Fabrine Da Cruz De Oliveira.  
CONTRATADO


TESTEMUNHAS:

Tatiane Lima de Souza  
CPF: 024.918.105-30

Jucineide Macedo de S. Fortes  
CPF: 516724.255-87

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/04/2022



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em que são partes:

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Apae, nº 361-BArreirinhas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.347/0001-71, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, nos termos do seu estatuto, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e,

**Tainara Fabrine da Cruz de Oliveira**, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Padre Armindo, 54 – Bairro Barreirinhas, inscrita no CPF nº 029.442.615-92 e RG: 1402877366, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2022**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 – As partes concordam em rescindir o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes inicialmente celebrado em 31 de março de 2021 e prorrogado em 31 de março de 2022, relativamente aos serviços administrativos.

2 – Em razão da rescisão do presente contrato, a **CONTRATANTE** resolve realizar a quitação da remuneração proporcional relativa ao período de 01/03/2022 à 31/03/2022 no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Parágrafo primeiro: Todas as cláusulas e condições contidas no acordo verbal firmado entre as partes restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Parágrafo segundo: Fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato verbal de prestação de serviços ou concernente ao presente **DISTRATO**.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, elegendo o fórum da comarca de Barreiras para quaisquer problemas que advir neste distrato.

Barreiras-Ba, 31 de março de 2022.

Tainara Fabrine da Cruz de Oliveira  
CONTRATADA

Luiz Gonzaga de A. Filho  
CONTRATANTE

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Testemunhas:

Tatiane L. de Souza  
Nome:  
RG: 12733837-37.

Juaneide Gacso de S. Pr.  
Nome:  
RG: 4905.386-81

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/04/2022  
Souza

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

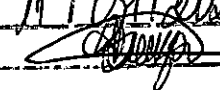
DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.016.771
VALOR TOTAL	2.021,55

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JULIANA M FIGUEIREDO  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.771-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR.AUTENTICACAO 7.9A4.F5E.475.F36.698

14

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/04/2022  


**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0005

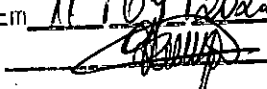
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2022  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.275  
VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.275-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
NR. AUTENTICACAO 8.09E.846.31D.883.1FA

15

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:15:51  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.012.834
VALOR TOTAL	2.359,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RONEIDE DOS REIS CONRADO  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 12.834-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO 9.A52.57C.288.08C.040

17

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/04/2022  
*[Handwritten Signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:47  
023100231 SEGUNDA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

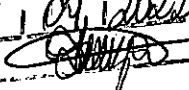
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.021.322
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUZIA COSTA OLIVEIRA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.322-5  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.538.75E.32A.310.84D
-----------------	-----------------------

16

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:48  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

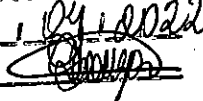
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.017.234
VALOR TOTAL	2.076,63

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RAMAYANA R M FRANCA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.234-0  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.348.A34.CA4.AA0.DAF
-----------------	-----------------------

18

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

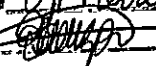
DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.021.018
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSEANA MARTINS PEREIRA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.018-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR.AUTENTICACAO C.DB2.EE4.451.68D.ADB

19

CONFERE COM O ORIGINAL

em 11/04/2022  


**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.586
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.586-9  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.925.F70.81F.007.43A
------------------	-----------------------

20

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11/04/2022  
*[Handwritten Signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

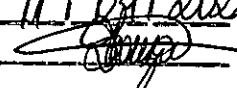
DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2022
NR. DOCUMENTO	174.231.510.106.380
VALOR TOTAL	1.177,57

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DANILLO SANTANA SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.106.380-7  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.416.49A.5D3.E49.52C
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

21

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 11/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

CNPJ  
13.348.347/0001-71

Razão Social  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARRE

Período de Apuração  
Março/2022

Data de Vencimento  
20/04/2022

Número do Documento  
07.16.22095.7025360-5

Pagar este documento até

20/04/2022

Observações  
Nº Recibo Declaração: 50000043304358

Valor Total do Documento

1.687,02

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.687,02			1.687,02
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022				
	<b>Totais</b>	<b>1.687,02</b>			<b>1.687,02</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000016 1 87020385221 6 10071622095 0 70253605248 5



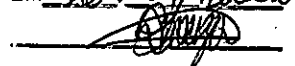
CNPJ: 13.348.347/0001-71  
Número: 07.16.22095.7025360-5  
Pagar até: 20/04/2022  
Valor: 1.687,02

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022



### PAGO

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**MINISTERIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.348.347/0001-71
<b>Nome</b>	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
<b>Período de apuração</b>	03/2022
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	14093551910 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 2.947,23	R\$ 1.687,02
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.947,23	R\$ 1.687,02

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatível, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.520 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, c/c Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, seja eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

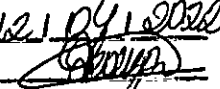
**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
<b>CPF</b>	387.520.938-91
<b>Telefone</b>	3611-2174

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	05/04/2022 15:24:02
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000043304358

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/04/2022  


**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 004/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 07.45.04  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8581000016-1 87020385221-6  
10071622095-0 70253605248-5  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 12/04/2022  
Numero do Documento 07.16.22095.7025360-5  
Valor Total 1.687,02  
-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041201  
AUTENTICACAO SISBB: D.368.832.53E.30A.D74  
=====  
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 12/04/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF IR**

**01** NOME / TELEFONE  
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI  
(0077) 36126922

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/03/2022
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	13.348.347/0001-71
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/04/2022
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	233,35
<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL →	233,35
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF IR**

**01** NOME / TELEFONE  
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI  
(0077) 36126922

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/03/2022
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	13.348.347/0001-71
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/04/2022
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	233,35
<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL →	233,35
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/03/2022

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 13.348.347/0001-71  
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022

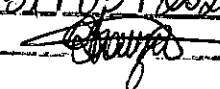
Página: 1/1  
Emissão: 22/03/2022  
Horas: 15:09:34

### RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022									
Centro de Custo: 1 - GERAL									
EMPREGADOS									
Centro de Custo: 1 - GERAL									
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal 02/22	3.995,46	395,54	0,00	0	15,00	354,80	185,19
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal 02/22	2.577,72	218,32	0,00	0	7,50	142,80	34,16
2027	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	Mensal 02/22	2.277,41	186,78	0,00	0	7,50	142,80	14,00
Total:			8.850,59	800,64					233,35
Empregados:	3 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	8.850,59	800,64	0,00		233,35
Total Geral:									
Empregados:	3 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	8.850,59	800,64	0,00		233,35

### Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 02/2022	0,00	233,35	0,00	233,35	0,00
0588	Mensal 02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			233,35	0,00	233,35	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/03/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3381211387998781  
12/04/2022 11:44:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.42  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

## AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 12/04/2022

PERIODO DE APURACAO 31/03/2022

NUMERO DO CPNJ 13.348.347/0001-71

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/04/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 233,35

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 233,35

AUTENTICACAO SISBB: 4.2E0.679.016.F3C.C9D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 041202

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/03/2022  
*[Assinatura]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF PIS**

**01** NOME / TELEFONE

198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCJ  
(0077) 36126922

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/03/2022
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	13.348.347/0001-71
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	→	8301
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	→	25/04/2022
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	→	361,39
<b>08</b> VALOR DA MULTA	→	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	→	361,39
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Corte aqui.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF PIS**

**01** NOME / TELEFONE

198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCJ  
(0077) 36126922

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/03/2022
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	13.348.347/0001-71
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	→	8301
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	→	25/04/2022
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	→	361,39
<b>08</b> VALOR DA MULTA	→	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	→	361,39
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

CONFERE COM O ORIGINAL

DT: 31/03/2022

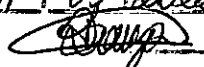
**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo.	Percentual	Valor PIS
<b>Competência: 03/2022</b>					
<b>Centro de Custo: 1 - GERAL</b>					
EMPREGADOS					
1045	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	Mensal	1.551,90	1,00	15,52
2026	DANILO SANTANA SILVA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2029	JOVAIR MENDES DOS SANTOS	Mensal	848,40	1,00	8,48
1044	JUCINEIDE MÁCEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal	3.995,46	1,00	39,95
2024	JULIANA MARTINS FIGUEIREDO	Mensal	2.277,41	1,00	22,77
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2027	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	Mensal	2.277,41	1,00	22,77
2025	ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES	Mensal	1.288,86	1,00	12,89
Empregados:	8	Contribuintes:	0	Total:	16.029,16
<b>Centro de Custo: 2 - PREFEITURA</b>					
EMPREGADOS					
2022	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
1049	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2004	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2021	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2013	JAIR GONÇALVES DE CASTRO	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
	JOSEANA MARTINS PEREIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2012	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	Mensal	1.490,31	1,00	14,90
2015	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES	Mensal	1.490,31	1,00	14,90
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal	2.277,41	1,00	22,77
2009	LUZIA COSTA OLIVEIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2006	MARLUCE PEREIRA ALVES	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
2005	MIRIAN LIMA ALMEIDA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12
1050	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
Empregados:	13	Contribuintes:	0	Total:	20.109,47
Empregados:	0	Contribuintes:	0	Total:	0,00

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
02/2022 0,00	361,39	0,00	361,39	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 31/03/2022  


**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 004/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.42  
0231300231 SEGUNDA VIA 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

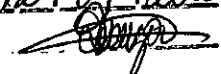
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES  
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 12/04/2022  
PERIODO DE APURACAO 31/03/2022  
NUMERO DO CPNJ 13.348.347/0001-71  
CODIGO DA RECEITA 8301  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 25/04/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 361,39  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 361,39

AUTENTICACAO SISBB: 2.775.C8A.A84.883.EB6  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
DOCUMENTO: 041283

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 12/04/2022  


**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3311910526319561  
19/04/2022 10:57:55

19/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:50:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/04/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.023.776
VALOR TOTAL	784,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOVAIR MENDES DOS SANTOS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 23.776-0  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
=====

NR. AUTENTICACAO	C.44A.E45.611.C6A.6F6
------------------	-----------------------

25

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 19/04/2022  
*[Signature]*

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000847**

Data e Hora de Emissão  
**20/04/2022 09:37:52**

Data do Fato Gerador  
**20/04/2022**

Código de Verificação  
**AAIVCLEM-EPAICN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**  
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V  
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-193**  
 CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00** Insc. Municipal: **000015671**  
 Telefone: **(77) 3.6111-4145** E-mail: **rubemcontabil@uol.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Endereço: **RUA DA APAE, 361  
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**  
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**  
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

Declaro que.

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contratos e/ou N.F. foram:
- Previdência
- Recursos
- Executados

assinatura

Em 20/04/2022

**CÓPIA COM O ORIGINAL**  
 em 20/04/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 004/2021  
 CONCEDENTE. PREFEITURA  
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,10	37,57	0,00	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.212,00			1.212,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 199,37 - (16,45%) - Fonte: IBPT

 **bradesco** | 237-2 |

23791.29105 92110.000004 02001.434907 1 89660000121200

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>25/04/2022</b>
Beneficiário <b>RCA - CONTABIL   CPF/CNPJ: 023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01291/14349-9</b>
Data do Doc. <b>20/04/2022</b>	Nº do documento <b>198/03/22</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>20/04/2022</b>	Nosso número <b>09/21/100000002-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>1.212,00</b>
Pagador: <b>APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS   CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA</b>					<b>Recibo do Pagador</b>
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

Autenticação Mecânica

 **bradesco** | 237-2 |

23791.29105 92110.000004 02001.434907 1 89660000121200

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>25/04/2022</b>
Beneficiário <b>RCA - CONTABIL   CPF/CNPJ: 023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01291/14349-9</b>
Data do Doc. <b>20/04/2022</b>	Nº do documento <b>198/03/22</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>20/04/2022</b>	Nosso número <b>09/21/100000002-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>1.212,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****</b>					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: <b>APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS   CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA</b>					

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/04/2022



Beneficiário final **Não informado**

**Carta de Compensação**



Autenticação Mecânica

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
[Fale Conosco](#)

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/04/2022



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3332508501921871  
25/04/2022 09:02:1725/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:02:19  
023100231 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

BANCO BRADESCO S.A.

23791291059211000000402001434907189660000121200

BENEFICIARIO:

RCA - CONTABIL

NOME FANTASIA:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

PAGADOR:

APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARR

CNPJ: 13.348.347/0001-71

NR. DOCUMENTO 42.501

DATA DE VENCIMENTO 25/04/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/04/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.212,00

VALOR COBRADO 1.212,00

NR.AUTENTICACAO E.327.880.252.F61.407

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/04/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 604/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Nº 000784/2022**

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**  
Inscrição Municipal: **000015671** CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00**  
Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V CENTRO**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47800-193**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **19/04/2022**

Validade: **30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **339000402547**



EmisRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 20/04/2022



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221770383

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 20/04/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ: 23.400.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:31:59 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: 8997.2736.AF2F.05FF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.400.968/0001-00

**Razão Social:** RICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

**Endereço:** CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

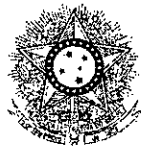
**Certificação Número:** 2022040502582397754654

Informação obtida em 19/04/2022 17:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.400.968/0001-00

Certidão nº: 12264856/2022

Expedição: 19/04/2022, às 15:16:29

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.400.968/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 20/04/2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RUBEM ALVES DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-007813/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.942.135-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/04/2022 as 15:27:48.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 903123.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 20/04/2022

# Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

**CONTRATADA:** Empresa RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 23.400.968/0001-00, estabelecida na AV. CLERISTON ANDRADE, 49, bairro CENTRO, na cidade de BARREIRAS. Representada neste ato pelo Sr. RUBEM ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 0156964724 e

**CONTRATANTE:** Empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, estabelecida a DA APAE, 361, bairro BARREIRINHAS, na cidade de BARREIRAS, neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade Rg Nº 0598446020166

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

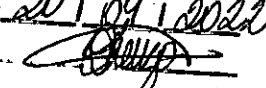
- 1.1. - ÁREA CONTABIL
  - 1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
  - 1.1.2. Apuração de balancetes.
  - 1.1.3. Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.
- 1.2. - ÁREA FISCAL
  - 1.2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
  - 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
  - 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- 1.3. - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
  - 1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
  - 1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
  - 1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4. - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
  - 1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
  - 1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
  - 1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
  - 1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

- 2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:
  - 2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
  - 2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
  - 2.1.3. Notas - Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas.
  - 2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
- 2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
  - 2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
  - 2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3. acima, sendo que os relativos à última semana do

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022  




mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4. para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesas administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

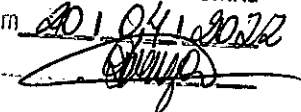
4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

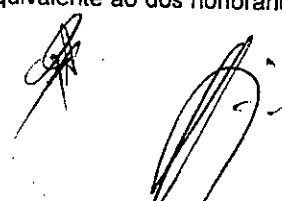
4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 20/11/2022  




4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será de vida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados - atrasados - a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2,00%, sem prejuízo de juros moratórios de 1,00% ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários

Quantidade de Notas Fiscais/mês (Entrada/Saida/Serviços)

Quantidade de Lançamentos Contábeis

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3. incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento em firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 de março de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar-a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4. A falência ou concordata do CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

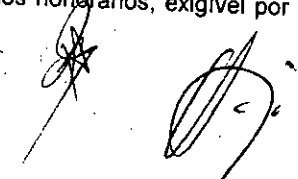
5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022






em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especificada do item 4.2.2., se o caso.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

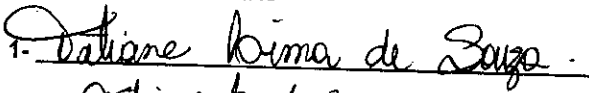
Fica eleito o Foro da Cidade de BRASÍLIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL) Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

e, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

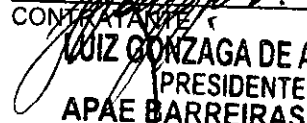
BARREIRAS, 01 de Março de 2022.

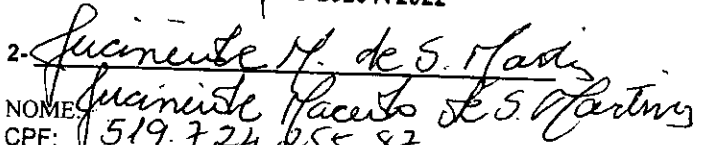
  
CONTRATANTE  
ROBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalajara, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87

#### TESTEMUNHAS

1. 

NOME: Ratiene L. de Souza  
CPF: 024.918.105-30  
IDENTIDADE: 127.33837-37  
ORGÃO EMISSOR: SSP  
UF: BA -

  
CONTRATANTE  
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

2.   
NOME: Juaneide M. de S. Martins  
CPF: 519.724.255-87  
IDENTIDADE: 4.905.386-81  
ORGÃO EMISSOR: SSP/BA  
UF: BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/04/2022





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/04/2022 - 14:21:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 36.148,64	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 28/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.891,89	14-ENCARGOS 160,30	15-TOTAL A RECOLHER 3.052,19
------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/04/2022\*\*

85820000309 521901792203 428663054813 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/04/2022 - 14:21:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 36.148,64	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 28/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.891,89	14-ENCARGOS 160,30	15-TOTAL A RECOLHER 3.052,19
------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CONFERE COM O ORIGINAL

**PAGO**

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/04/2022\*\*

Em 30/04/2022  
  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

85820000309 521901792203 428663054813 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARR:13348347000171 ,

Seu arquivo 198032022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/04/2022 às 14:27:53.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB6B669E29CEEED8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARR:13348347000171
<b>Inscrição Transmissor:</b>	13.348.347/0001-71
<b>Responsável:</b>	RUBEM SERVICOS CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	01.464.266/0001-58
<b>Competência:</b>	03/2022
<b>NRA:</b>	Ipnowig01S2k00001
<b>Base de Processamento:</b>	BA - Barreiras
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	RUBEM ALVES DOS SANT
<b>Telefone:</b>	007736111414

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONTERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3312809122916831  
28/04/2022 09:15:19SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.20  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF	
Código de Barras	8582000030-9 52190179220-3
	42866305481-3 33483470001-1
Data do pagamento	28/04/2022
CNPJ/CEI/CPF	13348347/0001-71
COMPETENCIA	03/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	28/04/2022
VALOR DEPOSITO	3.052,19
Valor Total	3.052,19

-----

DOCUMENTO: 042801  
AUTENTICACAO SISBB: F.041.74D.B10.70C.2EF

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2022  

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000309 521901792203 428663054813 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

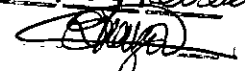
RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

NOOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS			212.07869.35-1	02/05/2017	01	05	03/03/2022 Q1	03311
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS			124.14047.01-3	28/09/2006	01			07825
1.551,90	0,00		0,00	121,49			124,16	0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA			143.95794.27-7	26/09/2017	01			04122
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
CLELIA PINTO NORONHA SILVA			124.27929.47-8	02/05/2017	01			02392
2.577,72	0,00		0,00	218,32			206,21	0,00
DANILO SANTANA SILVA			200.41351.69-4	03/05/2021	01			03311
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA			212.42858.68-9	07/08/2017	01			04122
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
JAIR GONCALVES DE CASTRO			170.54630.42-2	01/06/2017	01			04122
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA			158.62602.27-9	02/05/2017	01			03311
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
JOVAIR MENDES DOS SANTOS			162.70075.90-5	11/03/2022	01			04122
848,40	0,00		0,00	63,63			67,87	0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO			100.98865.76-2	01/06/2017	01			05103
1.490,31	0,00		0,00	115,94			119,23	0,00
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS			123.27593.18-4	01/09/2007	01			01421
3.995,46	0,00		0,00	395,54			319,64	0,00
JULIANA MARTINS FIGUEIREDO			132.53364.85-1	03/05/2021	01			02238
2.201,50	0,00		0,00	179,95			176,12	0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES			130.60922.06-2	02/06/2017	01			05103
1.490,31	0,00		0,00	115,94			119,22	0,00
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ			162.55152.80-5	02/05/2017	01			02394
2.277,41	0,00		0,00	186,78			182,19	0,00
LUZIA COSTA OLIVEIRA			123.77368.52-4	02/05/2017	01			04122
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,97	0,00

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
COMPONENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/04/2022  


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000309 521901792203 428663054813 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

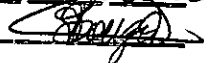
RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARGARETH BARBOSA DA SILVA	2.663,64	126.24617.06-1	01/07/1997	01		213,09	02392
	0,00	0,00	228,63				0,00
MARLUCE PEREIRA ALVES	1.212,00	123.84947.08-9	02/05/2017	01		96,97	05132
	0,00	0,00	90,90				0,00
MIRIAN LIMA ALMEIDA	1.212,00	128.47018.06-0	02/05/2017	01		96,96	03311
	0,00	0,00	90,90				0,00
RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANCA	2.277,41	131.09954.27-2	03/05/2021	01		182,19	02515
	0,00	0,00	186,78				0,00
ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES	1.288,86	128.71139.08-5	03/05/2021	01		103,10	03172
	0,00	0,00	97,81				0,00
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	2.577,72	190.18134.21-2	02/05/2017	01		206,21	02392
	0,00	0,00	218,32				0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/04/2022



**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº.004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
36.148,64

0,00

0,00

2.947,23

2.891,89

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858200000309 521901792203 428663054813 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EeL2Fhqiuv90000-7  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Ipnwig01S2k0000-1  
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361  
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	21	36.148,64	0,00	35.057,84	0,00
TOTAIS:	21	36.148,64	0,00	35.057,84	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/04/2022



**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2022  
HORA: 14:21:57  
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000309 521901792203 428663054813 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EeL2Fhqiww90000-7

Nº ARQUIVO: Ipnwig01S2k0000-1  
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361  
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

36.148,64

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

21

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 28/04/2022

DEPÓSITO FGTS  
2.891,89

ENCARGOS FGTS  
160,30

CONTRIB SOCIAL  
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL  
0,00

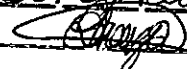
TOTAL RECOLHER  
3.052,19

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/04/2022



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EeL2Fhqiuv90000-7

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Ipnwig01S2k0000-1  
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361  
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS  
TELEFONE: 0077 3612 6922

CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.687,02	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.947,23
SALÁRIO FAMÍLIA:	169,41	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.090,80	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0,00	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE:	0		

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/04/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 004/2021  
CONCEDENTE. PREFEITURA  
DE BARREIRAS/BA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RE COM O ORIGINAL  
 BARREIRAS – BAHIA

Em 31/03/2022

PONTO DE TRABALHO

NOME: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS. FUNÇÃO: MOTORISTA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
04	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
08	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
09	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
10	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
11	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
15	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
16	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
17	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
18	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
22	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
23	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
24	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
25	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
29	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
30	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
31	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

CÓPIA EM DUPLICADO ORIGINAL

EM 31/03/2022



DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Cleiane S. Leite Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
04	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
08	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
09	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
10	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
11	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
15	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
16	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
17	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
18	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
22	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
23	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
24	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
25	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
29	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
30	08:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

COPIA PERFEITA DO ORIGINAL

em 31/03/2022

PONTO DE TRABALHO

NOME: CLELIA PINTO NORONHA SILVA. FUNÇÃO: PROFESSORA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
04	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
08	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
09	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
10	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
11	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
15	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
16	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
17	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
18	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
22	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
23	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
24	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
25	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
29	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
30	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO


NOME: DANILO SANTANA SILVA. FUNÇÃO: CUIDADOR:

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/03/2022

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
04	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
08	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
09	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
10	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
11	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
15	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
16	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
17	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
18	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
22	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
23	08:00	12:00	Daniilo S. Silva	14:00	18:00	Daniilo S. Silva
24						
25						
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28						
29						
30						

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 em 31/03/2022  


PONTO DE TRABALHO

NOME: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS. FUNÇÃO: CUIDADORA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA	
	entrada	saída		entrada	saída		
01			Feriado				
02			Feriado				
03	08:00	17:00	Edivania de J. A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J. A. Dias	
04							
05			SÁBADO			SÁBADO	
06			DOMINGO			DOMINGO	
07							
08							
09							
10							
11							
12			SÁBADO			SÁBADO	
13			DOMINGO			DOMINGO	
14							
15							
16			ATESTADO LICENÇA MATERNIDADE				
17							
18							
19			SÁBADO			SÁBADO	
20			DOMINGO			DOMINGO	
21							
22							
23							
24							
25							
26			SÁBADO			SÁBADO	
27			DOMINGO			DOMINGO	
28							
29							
30							
31							



**Hospital do Oeste**

Endereço: Rua do Antigo Aeroporto  
Cidade...: Barreiras

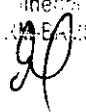
# OBSTETRICA-ATESTADO/LICENÇA M

Convênio: SUS 10 DIG		
Nome: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO		
Mãe: MARIA ROSA DE JESUS ARAUJO		
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS Nº: 104		
Bairro: MORADA DA LUA	Cep: 47806212	Cidade: BARREIRAS
RG:	CPF: . . . -	CNS: 703102333412060

ATESTO que a segurada: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 04/03/2022. De conformidade com o que dispõem o artigo 7º inciso 18º da Constituição Federal e Art. 91 do Decreto. 2172 de 05/03/1997 da RBPS.

Barreiras - Bahia

Dr. Lyse Nogueira Mascarenhas  
 Ginecologista e Obstetra  
 CRM: 29447 / BA  
 RUA BALSARIN, RDM: 19.334

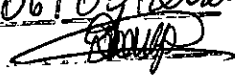


Data: 06/03/2022

---

LYSE NOGUEIRA MASCARENHAS  
 CRM: 29447 / BA  
 GINECOLOGIA/OBSTETR.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/03/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
**PONTO DE TRABALHO**  
**NOME: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS.**  
**MÊS: MARÇO. ANO: 2022.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	-	-	Feriado	-	-	Feriado
02	-	-	Ponto Facultativo	-	-	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
04	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
05			SÁBADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
08	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
09	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
10	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
11	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
12			SÁBADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
15	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
16	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
17	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
18	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
19	—	—	SÁBADO	—	—	SABADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
22	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
23	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
24	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
25	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
26	—	—	SÁBADO	—	—	SABADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
29	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
30	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: JAIR GONÇALVES DE CASTRO. FUNÇÃO: AUX. DE TRANSPORTES.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	-	-	Feriado	-	-	Feriado
02	-	-	Ponto Facultativo	-	-	Ponto Facultativo
03	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
04	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
05			SABADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
08	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
09	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
10	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
11	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
12			SABADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
15	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
16	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
17	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
18	8:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
19	-	-	SABADO	-	-	SABADO
20	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
21	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
22	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
23	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
24	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
25	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
26	-	-	SABADO	-	-	SABADO
27	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
29	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves
30	08:00	12:00	Jair Goncalves	14:00	18:00	Jair Goncalves

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
**PONTO DE TRABALHO**  
 NOME: JOSEANE MARTINS PEREIRA. FUNÇÃO: CUIDADORA.  
 MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
04	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
05	—	—	SABADO	—	—	SABADO
06	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
07	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
08	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
09	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
10	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
11	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
12	—	—	SABADO	—	—	SABADO
13	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
14	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
15	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
16	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
17	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
18	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
19	—	—	SABADO	—	—	SABADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
22	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
23	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
24	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
25	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
26	—	—	SABADO	—	—	SABADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
29	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira
30	08:00	12:00	Joseane m. Pereira	14:00	18:00	Joseane m. Pereira



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA**

**PONTO DE TRABALHO**

**NOME: JOVAIR MENDES DOS SANTOS FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS**

**MÊS: MARÇO ANO: 2022**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01						
02						
03						
04						
05			<b>SÁBADO</b>			<b>SÁBADO</b>
06			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
07						
08						
09						
10						
11	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
12			<b>SÁBADO</b>	14:00	18:00	<b>SÁBADO</b>
13			<b>DOMINGO</b>	14:00	18:00	<b>DOMINGO</b>
14	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
15	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
16	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
17	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
18	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
19			<b>SÁBADO</b>	14:00	18:00	<b>SÁBADO</b>
20			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
21	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
22	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
23	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
24	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
25	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
26			<b>SÁBADO</b>	14:00	18:00	<b>SÁBADO</b>
27			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
28	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
29	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
30	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
31	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 31/03/2022  
CUNHA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCELINO CUNHA SANTIAGO. FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	NOTURNO	ASSINATURA	DIURNO	ASSINATURA
01	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
02				
03	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
04				
05	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
06				
07	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
08				
09	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
10				
11	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
12				
13	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
14				
15	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
16				
17	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
18				
19	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
20				
21	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
22				
23	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
24				
25	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
26				
27	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
28				
29	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
30				

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

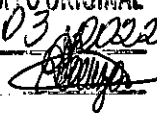
## PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCINEIDE MACEDO DE S. MARTINS. FUNÇÃO: GERENTE ADMINIST.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01			Feriado			Feriado
02			Ponto Facultativo			Ponto Facultativo
03	7:30	12:40	Jucineide			
04	7:30	12:45	Jucineide			
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	7:30	12:30	Jucineide			
08	7:30	12:30	Jucineide			
09	7:30	12:40	Jucineide			
10	7:30	12:40	Jucineide			
11	7:40	12:40	Jucineide			
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	7:30	12:40	Jucineide			
15	7:30	12:45	Jucineide			
16	7:30	12:40	Jucineide			
17	7:30	12:35	Jucineide			
18	7:30	12:35	Jucineide			
19			SÁBADO			SÁBADO
20			DOMINGO			DOMINGO
21	7:30	12:35	Jucineide			
22	7:30	12:35	Jucineide			
23	7:30	12:30	Jucineide			
24	7:40	12:40	Jucineide			
25	7:30	12:40	Jucineide			
26			SÁBADO			SÁBADO
27			DOMINGO			DOMINGO
28	7:30	12:40	Jucineide			
29	7:30	12:30	Jucineide			
30	7:30	12:30	Jucineide			

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 em 31/03/2022  


PONTO DE TRABALHO

NOME: JULIANA MARTINS FIGUEIREDO. FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
04	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
05	8:00	12:00	SÁBADO	—	—	SÁBADO
06	8:00	12:00	DOMINGO	—	—	DOMINGO
07	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
08	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
09	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
10	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
11	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
12	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
13	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
14	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
15	8:00	12:00	Ruas	14:00	16:00	Ruas
16	8:00	12:00	Ruas			
17						
18						
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21						
22						
23			ATESTADO			
24						
25						
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28						
29						
30						
31						

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

**PONTO DE TRABALHO**

**NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES. FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO.**

**MÊS: MARÇO. ANO: 2022.**

DIA	NOTURNO.	ASSINATURA	DIURNO	ASSINATURA
01				
02	22:00		5:00	
03				
04	22:00		5:00	
05				
06	22:00		5:00	
07				
08	22:00		5:00	
09				
10	22:00		5:00	
11				
12	22:00		5:00	
13				
14	22:00		5:00	
15				
16	22:00		5:00	
17				
18	22:00		5:00	
19				
20	22:00		5:00	
21				
22	22:00		5:00	
23				
24	22:00		5:00	
25				
26	22:00		5:00	
27				
28	22:00		5:00	
29				
30	22:00		5:00	
31				

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/03/2022

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

**PONTO DE TRABALHO**

**NOME: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ. FUNÇÃO: COORDENADORA.**

**MÊS: MARÇO. ANO: 2022.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	-	-	Feriado	-	-	Feriado
02	-	-	Ponto Facultativo	-	-	Ponto Facultativo
03	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
04	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
05			SABADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
08	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
09	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
10	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
11	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
12			SABADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
15	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
16	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
17	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
18	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
19			SABADO			SABADO
20			DOMINGO			DOMINGO
21	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
22	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
23	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
24	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
25	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
26			SABADO			SABADO
27			DOMINGO			DOMINGO
28	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
29	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
30	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz
31	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Queiroz

CONTROLE GERAL DE FOLHA  
21/03/2022  
*[Assinatura]*

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO


NOME: LUZIA COSTA OLIVEIRA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS.

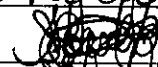
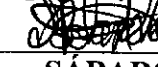
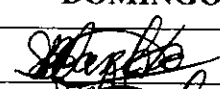

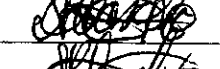
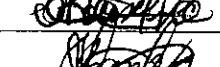


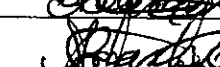
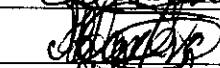
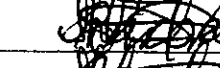


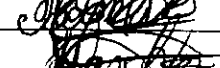

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

COPIA ORIGINAL  
em 31/03/2022  
*[Assinatura]*

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	-	-	Feriado	-	-	Feriado
02	-	-	Ponto Facultativo	-	-	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
04	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
08	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
09	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
10	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
11	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
15	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
16	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
17	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
18	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
19	-	-	SÁBADO	-	-	SÁBADO
20	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
21	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
22	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
23	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
24	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
25	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
26	-	-	SÁBADO	-	-	SÁBADO
27	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
29	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
30	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira
31	08:00	12:00	Luizia C. Oliveira	14:00	18:00	Luizia C. Oliveira

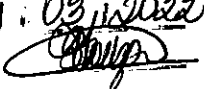
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA  
 PONTO DE TRABALHO  
 NOME: MARGARETH BARBOSA DA SILVA. FUNÇÃO: PROFESSORA.  
 MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

COM O ORIGINAL  
 EM 31/03/2022  


DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	-	-	Feriado	-	-	Feriado
02	-	-	Ponto Facultativo	-	-	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
04	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
05			SABADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
08	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
09	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
10	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
11	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
12			SABADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
15	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
16	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
17	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
18	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
19	-	-	SABADO	-	-	SABADO
20	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
21	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
22	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
23	08:00	12:00		14:00	18:00	
24	08:00	12:00	Atestado	14:00	18:00	Atestado
25	08:00	12:00	Atestado	14:00	18:00	Atestado
26	-	-	SABADO	-	-	SABADO
27	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
29						
30						
31						



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

31/03/2022  


PONTO DE TRABALHO

NOME: MARLUCE PEREIRA ALVES. FUNÇÃO: MERENDEIRA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01			Feriado			Feriado
02			Ponto facultativo			Ponto facultativo
03	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
04	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
08	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
09	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
10	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
11	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
15	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
16	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
17	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
18	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
19			SÁBADO			SÁBADO
20			DOMINGO			DOMINGO
21	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
22	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
23	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
24	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
25	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
26			SÁBADO			SÁBADO
27			DOMINGO			DOMINGO
28	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
29	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
30	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves
31	07:30	11:30	Marluce P. Alves	13:30	17:30	Marluce P. Alves

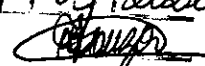
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: MIRIAM LIMA ALMEIDA. FUNÇÃO: CUIDADORA.

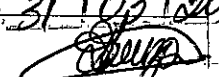
MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 31/03/2022  


DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
04	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
05	—	—	SABADO	—	—	SABADO
06	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
07	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
08	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
09	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
10	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
11	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
12	—	—	SABADO	—	—	SABADO
13	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
14	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
15	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
16	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
17	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
18	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
19	—	—	SABADO	—	—	SABADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
22	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
23	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
24	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
25	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
26	—	—	SABADO	—	—	SABADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
29	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
30	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
31	8:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
**PONTO DE TRABALHO**  
**NOME: RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA. FUNÇÃO: PSICÓLOGA.**  
**MÊS: MARÇO. ANO: 2022.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
04	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
05	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
06	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
07	08:00	12:00				
08	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
09	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
10	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
11	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
12	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
13	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
14	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
15	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
16	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
17	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
18	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
19	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
22	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
23	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
24	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
25	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
26	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
29	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
30	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry
31	08:00	12:00	Ry	14:00	16:00	Ry

CONFERE COM O ORIGINAL  
 em 31/03/2022  


**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

**PONTO DE TRABALHO**

**NOME: ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES. FUNÇÃO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA.**

**MÊS: MARÇO. ANO: 2022.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
04	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
05			<b>SABADO</b>			<b>SÁBADO</b>
06			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
07	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
08	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
09	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
10	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
11	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
12			<b>SABADO</b>			<b>SÁBADO</b>
13			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
14	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
15	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
16	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
17	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
18	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
19			<b>SABADO</b>			<b>SÁBADO</b>
20			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
21	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
22	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
23	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
24	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
25	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
26			<b>SABADO</b>			<b>SÁBADO</b>
27			<b>DOMINGO</b>			<b>DOMINGO</b>
28	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
29	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
30	08:00	12:00	<i>Robson</i>			CONFERE COM O ORIGINAL Ets. 31.1.031.2022
31	08:00	12:00	<i>Robson</i>			<i>[Signature]</i>


APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

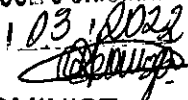
NOME: RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA. FUNÇÃO: PROFESSORA.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 31/03/2022  


DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída	—	entrada	saída	—
01	—	—	Feriado	—	—	Feriado
02	—	—	Ponto Facultativo	—	—	Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
04	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
05			SABADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
08	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
09	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
10	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
11	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
12			SABADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
15	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
16	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
17	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
18	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
19	—	—	SABADO	—	—	SABADO
20	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
21	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
22	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
23	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
24	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
25	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
26	—	—	SABADO	—	—	SABADO
27	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
28	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
29	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
30	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
31	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 BARREIRAS – BAHIA

COPIA ORIGINAL  
 DE 31/03/2022  


PONTO DE TRABALHO

NOME: TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA. FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINIST.

MÊS: MARÇO. ANO: 2022.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01			Feriado			Feriado
02			Ponto Facultativo			Ponto Facultativo
03	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
04	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
05			SÁBADO			SÁBADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
08	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
09	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
10	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
11	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
12			SÁBADO			SÁBADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
15	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
16	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
17	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
18	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
19			SÁBADO			SÁBADO
20			DOMINGO			DOMINGO
21	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
22	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
23	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
24	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
25	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
26			SÁBADO			SÁBADO
27			DOMINGO			DOMINGO
28	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
29	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
30	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara
31	08:00	12:00	Tainara	14:00	18:00	Tainara



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Relação Dos Alunos Matriculados 2022

ALUNO	RG/CPF RESPONSÁVEL	ASSINATURA
ADRIENE CARVALHO VITAL	853.738.345-72	M. C. S. Vital
ALAN PEDRO DE CERQUEIRA SANTOS	030.893.575-69	B. P. de Cerqueira Santos
ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	709.506.751-13	M. A. B. Machado
ANA CLARA ALVES DA SILVA	011.746.015-07	* C. de V. Alves
ANDRE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS	16.019.515-23	A. dos Santos Bastos
ANA CLARA DE SANTANA LEONARDO	064.703.235-02	M. M. de Santana
ANA CRISTINA PROCOPIO DE SOUZA	024.678.885-25	A. P. de Souza
ANA PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	058.119.915-41	P. Conceição dos Santos
ANDERSON VIEIRA SANDES	020.130.735-93	A. V. Sandes
ANTONNY EMMANUEL DA SILVA AQUINO	079.607.555-74	A. E. da Silva Aquino
BRENO DOS SANTOS BARBOSA	031.975.825-78	B. dos Santos Barbosa
BRUNA DA COSTA SILVA	026.185.785-11	R. da Costa Silva
BRUNO ISAC DOS SANTOS CALIXTO	052.995.907-90	B. dos Santos Calixto
CAMILO DA CRUZ ROCHA	13.497.134-57 (mãe)	
CLEIBSON SOUSA DE OLIVEIRA	056.700.345-03 (aluno)	
CLERISTON VIEIRA SANDES	020.130.735-93	C. V. Sandes
DAVI LOPES DE SOUZA	111.329.865-08	D. L. de Souza
DIEGO DOS SANTOS SILVA	731.779.975-00	D. dos Santos Silva
DUCILANE ARAUJO DOS SANTOS	781.955.605-63	D. A. dos Santos
EDIELSON DE OLIVEIRA ALVES	046.368.635-77	E. de Oliveira Alves
NALDO GOMES DA SILVA	071.568.135-44 (aluno)	
EDUARDO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	004.482.181-60	E. V. Pereira de Souza
ELLEN RIBEIRO DA SILVA	042.337.915-19	E. Ribeiro da Silva
ELMA VALERIA SOUZA DA CRUZ	865.135.265-40	E. V. Souza da Cruz
EMERSON ANDRE DE JESUS ALVES	862.069.955-50	E. A. de Jesus Alves
ERICK RAMON BARRETO SOUZA	042.818.415-47	E. R. Barreto Souza
EZEQUIEL PEREIRA DE BRITTO	21.109.411-03 resp.	E. P. de Britto
FABRICIO MOREIRA RIBEIRO	021.246.395-01	F. M. Ribeiro
FAGNER CONCEIÇÃO LOPES	06.376.807-07 Mãe	F. C. Lopes
GABRIEL NEVES DA CRUZ	023.991.495-07	G. N. da Cruz
GABRIEL PEREIRA DOS S. DA C. JUNIO	09.350.875-16 Mãe	G. P. dos S. da C. Junio
GUILHERME DA SILVA TAVARES GOÊS	053.258.745-60	G. da Silva T. Goês
GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	15.317.655-56	G. S. de Almeida
HERICA SILVA DOS SANTOS	847.335.945-34	H. S. dos Santos
IKÁRO DE FRANÇA SILVA	2.987.147	I. de França Silva
ISAIAS DA SILVA JUNIO	620.626.035-68	I. da Silva Junio
ISÍS SOPHIA SANTOS DE CARVALHO	14.751.465-74	I. S. Santos de Carvalho

Travessa das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas-  
Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL

em 30/01/2022

*[Handwritten signature]*



**APAE**

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

<i>Maria Elená Sena da Cunha Sauba</i>	012.945.335-84	<i>Maria Elená Sena da Cunha Sauba</i>
IZANILDE SENA DE SOUZA	022.925.165-00	<i>P. da Costa</i>
JAMERSON COSTA DOS SANTOS	014.721.214-65 <i>Aluno</i>	<i>Amarelle A. Peixoto</i>
JANAINA DOS SANTOS SILVA	851.412.165-00	<i>Luiz Felipe de Souza</i>
JARDEL ALVES DA ROCHA	024.026.425-80	
JHONATAN DE SOUZA LACERDA	021.280.685-84 <i>aluno</i>	<i>Jonas A. Rodrigues</i>
JOÃO LUCAS SOUZA GOMES	061.979.445-37	<i>Cláudio Francisco dos Santos</i>
JOÃO VICTOR RODRIGUES LIMA	05.141.262-48 <i>resp.</i>	<i>Paulo</i>
JOÃO PEDRO SOUZA	878.391.055-72	<i>Marceline S. Santos</i>
JOÃO DE SOUZA SANTOS	12.552.327-06	<i>Katiana de B. Silva</i>
JOSÉ CARLOS BISPO DE SOUZA	057.126.125-69	
KAIO BRUNO DE CARVALHO SILVA	113.301.655-35 <i>aluno</i>	<i>M. Socorro da S. Santa</i>
KALLINE VIEIRA BARONE	024.813.655-00	<i>Godina Maria Brito</i>
KATIANE DA SILVA	026.393.825-51	<i>Lucas Helio Almeida</i>
LARISSA RAFAELA DE SOUZA BRITO	040.590.085-67	<i>Alexandro dos Santos Brito</i>
LUCAS ALMEIDA FERREIRA	16.019.515-23	<i>Antonio Jorge Lopes</i>
LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	069.652.795-24	<i>Luciano</i>
LUIS FERNANDO LOPES SILVA	046.655.945-38	<i>Santiago Henrique</i>
MAIANE DOS SANTOS DA SILVA	109.299.636-28	<i>Carla Pereira Gomes</i>
MARCOS HENRIQUE BARBOZA COSME	042.254.135-43	<i>Masineide da S. dos Santos</i>
MARIA CLECIA PEREIRA LIMA	028.269.265-78 <i>resp.</i>	<i>Belizinda N. Silva</i>
MARIA SOUZA DA SILVA	058.556.645-38	<i>Regiane da Silva Bessa</i>
MARIA TAISE NASCIMENTO SILVA	858.359.145-80	<i>Ilzaete de Jesus</i>
MICHAEL BESSA MONTEIRO	847.639.735-68 <i>Mãe</i>	<i>Edelci Alves de Jesus</i>
MONICA JESUS DOS SANTOS	07.205.156-61	<i>Sauze Diesel</i>
NICOLAS SANTANA DA SILVA	22.008.610-95	<i>Buzia Ferreira dos Santos</i>
NILSON DIESEL	008.623.971-62	<i>Andréza dos Santos</i>
NILZETE FERREIRA DOS SANTOS	070.806.155-93	<i>Vanessa S. Souza</i>
OTHOR DOS SANTOS LOPES	861.007.685-77	
RHAISSA SOUZA RODRIGUES	816.103.435-49 <i>Mãe</i>	<i>Geleizor Pereira</i>
REINAN MARQUES LACERDA	939.887.295-15	<i>Martim Nunes Pereira</i>
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	16.751.805-7 <i>aluno</i>	<i>Lucia Andreia de S.</i>
SARAH PEREIRA DA SILVA	053.258.725-16	
STHEFANY SILVA DOS SANTOS	038.053.745-18 <i>aluno</i>	<i>Yader de Souza Cruz</i>
TIAGO DA SILVA LINO	032.508.565-09	<i>Valdeci S.</i>
UERIQUE DE JESUS CRUZ	063.071.505-05	<i>Yader de Souza Cruz</i>
UERLES CLEBE SOUZA PEREIRA	845.288.855-49	<i>Genete do R. Bezerra</i>
VALDEZ SANTANA MACEDO	032.508.565-09	<i>Jonas A. Rodrigues</i>
VANESSA DE JESUS CRUZ	058.066.645-03	<i>Quener L. da Silva</i>
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA	046.789.765-40	
YASMIM STEFANE CARVALHO DA SILVA	07.190.791-28	
YASMIM VIEIRA DA SILVA		

CONFERE COM O ORIGINAL em 30/04/2022  
Rua das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000

*[Handwritten signature]*






ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022
Objeto	
Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra	
FOTOGRAFIA  (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA 06 de maio de 2022	Nome e assinatura do responsável pela Execução
Data	LUIZ COSTA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022

  
RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalajara, 66 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021- 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA  (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL	LUIZ COSTA DE A. FILHO PRESIDENTE
Barreiras/BA, 06 de maio de 2022	APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

  
RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalupe, 56 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.842.135-87

**APAE**  
Barreiras - BA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 13.348.347/0001-71

**ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:  
[www.barreiras.gov.br > transparência pública > portal da transparência > e-OUV](http://www.barreiras.gov.br/transparência pública > portal da transparência > e-OUV)

**APAE**  
Barreiras - BA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 13.348.347/0001-71

**ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº  Vigência:  01/01/2022 a 01/01/2023

Valor: R\$  569.742,00 Parcelas:  11

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:  
[www.barreiras.gov.br > transparência pública > portal da transparência > e-OUV](http://www.barreiras.gov.br/transparência pública > portal da transparência > e-OUV)





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XI

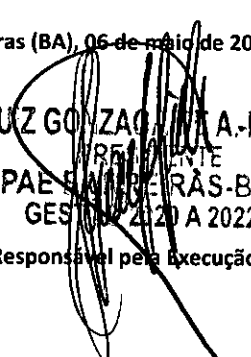

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 - 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA  (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA 06 de maio de 2022	LUZIA CONTINHA A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA PERÍODO 2020 A 2022
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

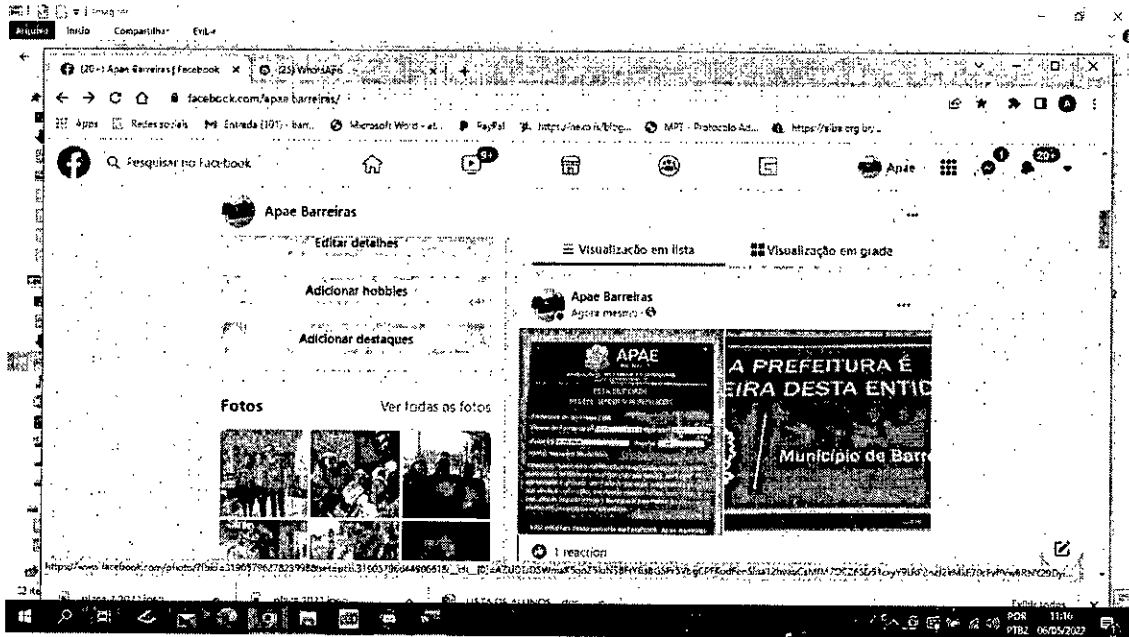
RUBEM ALVES DOS SANTOS  
Rua Guadalupe, 68 - Centro  
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA  
Contador CRC-BA 7.813/O-2  
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 01	Período de 01/03/2022 a 30/04/2022
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 004/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
<p>Barreiras (BA), 06 de maio de 2022</p> <p> LUZ GONZAGA DA SILVA-FILHO RESPONSÁVEL APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022 Responsável pela Execução</p>	
<p> RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalajara, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 CRC 8.942.135-37</p> <p>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC 8.942.135-37</p>	



A large, dark, handwritten scribble or signature, possibly in black ink, located in the lower right quadrant of the page. It consists of several overlapping, curved lines that do not form a recognizable name.

Apae Barreiras | Facebook

facebook.com/apae.barreiras/

Apae Barreiras

Adicionar hobbies

Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Apae Barreiras

Abra agora

ASSIGNAÇÃO DE FUNÇÕES E ABERTURA DAS EXCEÇÕES

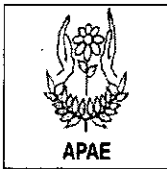
INSCRIÇÃO - ROL

RECURSOS RECEBIDOS DA PRIMEIRA ADIÇÃO DO TERMO DE FOMENTO FOMENTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS) DE 01/01/2022 COM VIGÊNCIA 01/01/2022 A 01/02/2022, no valor de R\$ 569.342,03 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), a serem repassados parcialmente e sucessivamente, de acordo ao pagamento de encargos e salários dos profissionais da APAL, Materiais de Expediente, Limpeza, Pedagógicos, Contábil e Serviços Administrativos. Segue abaixo os pagamentos efetuados no mês de março de 2022.

FUNÇÃO	CLT/TA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVA	01	22h 00m	R\$ 9.474,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	40h 00m	R\$ 3.212,00
CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	01	40h 00m	R\$ 1.217,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	01	40h 00m	R\$ 1.090,83

PCB 09/24  
PTB2 09/05/2022





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Recursos recebidos do Primeiro Aditivo do Termo de Fomento firmado (Prefeitura Municipal de Barreiras) **PMB FNE 004/2021 com vigência 01/03/2022 a 01/02/2023**, no valor de R\$ 569.742,03 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), a serem repassados parcialmente e mensalmente, destinados ao pagamento de encargos e salários dos profissionais da APAE, Materiais de Expediente, de Limpeza, Pedagógicos, Contábil e serviços Administrativos. Segue abaixo os pagamentos efetuados no **mês de março de 2022**.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>CARGA HORARIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
GERENTE ADMINISTRATIVA	01	22h:07m	R\$ 3.414,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40:00H	R\$ 1.212,00
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	01	40:00h	R\$ 1.212,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	01	40:00h	R\$ 2.090,63
PROFESSORES	03	40:00h	R\$ 7.113,98
PROFESSOR INFORMÁTICA	01	20:00h	R\$ 1.247,52
CUIDADORES	04	40:00h	R\$ 4.540,87
FONOAUDIÓLOGA	01	30:00h	R\$ 2.021,55
PSICÓLOGA	01	30:00h	R\$ 2.076,63
MOTORISTA	01	40:00h	R\$ 1.486,88
AUXILIAR DE TRANSPORTES	02	40:00h	R\$ 2.242,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	40:00h	R\$ 3.026,97
VIGILANTES	02	40:00h	R\$ 2.748,74
MERENDEIRA	01	40:00h	R\$ 1.121,10
ENCARGOS SOCIAIS	04		R\$ 5.173,65


OBS: Informações divulgadas no face book da APAE de Barreiras.

Apae Barreiras

**Apresentação**


- Adicionar biografia
- Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA
- Mora em Barreiras, Bahia, Brazil
- Editar detalhes
- Adicionar hobbies
- Adicionar destaques

**Fotos** Ver todas as fotos



Apae Barreiras  
21 de março às 17:06


Reunião com os pais e equipe escolar para fazer do plano de retorno as aulas presenciais, ano letivo 2022. E teve como assunto principal os cuidados necessários, e as medidas de prevenção diante da transmissão comunitária da Variante Ômicron do Coronavírus conforme preconiza a OMS.



Apae Barreiras


Adicionar destaques

**Fotos** Ver todas as fotos



Apae Barreiras  
21 de março às 17:09

O sonho da igualdade só cresce no terreno do respeito pelas diferenças.  
Augusto Cury



Maria Antônia, Jereci Alves e outras 3 pessoas

Curtir Comentar Compartilhar

Escreva um comentário...



Apae Barreiras | Facebook

facebook.com/apae.barreiras

216 amigos

Enquanto existir amor não haverá diferenças

21 MAR

**Inclusão Social**  
Mais respeito e amor!

Maria Da Glória Souza Macedo de Almeida  
Maria José Tebeira  
Koselene Barauna  
Eunáides Almeida  
Hilene Gonçalves  
Maglon Ribeiro  
Ramayano Raja  
Marília Machado  
Sibele Ribeiro

https://www.instagram.com/p/CkXib8qL3/

12/04/2022

Apae Barreiras | Facebook

facebook.com/apae.barreiras

Apae Barreiras  
2 de março

No dia Internacional da Mulher, a Apae Barreiras comemorou com apresentação de poemas, mensagens, e uma palestra excepcional do professor Robson com entrega de lembrancinhas, e ao final foi servido um café da manhã.

Adicionar blogaria  
Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA  
Mora em Barreiras, Bahia, Brazil  
Editar detalhes  
Adicionar hobbies  
Adicionar destaques


Fotos Ver todas as fotos

12/04/2022

APAE - BARROKAS (@apaebarr...)

Instagram.com/p/CbYVWQz95kT4

Redes sociais | Entrada (107) - bar... | Microsoft Word - at... | PayPal | https://meu.a/folog... | MPT - Protocolo Ad... | https://aba.org.br/...



apaebarrerosoficial

apaebarrerosoficial Reunido com os pais e equipe escolar para falar do plano de retorno as aulas presenciais ano letivo 2022. E teve como assunto principal, os cuidados necessários e as medidas de prevenção diante da transmissão comunitária da Variante Ômicron do Coronavírus conforme preconiza a OMS.

2 dias

larissa.lopez.23 Linda ❤️

3 dias Respondeu

Ver análises

Curtido por ramayanaraja e outras 18 pessoas


Adicione um comentário...

10:11 12/04/2022

APAE - BARROKAS (@apaebarr...)

Instagram.com/p/CbYVWQz95kT4

Redes sociais | Entrada (107) - bar... | Microsoft Word - at... | PayPal | https://meu.a/folog... | MPT - Protocolo Ad... | https://aba.org.br/...



apaebarrerosoficial

apaebarrerosoficial Reunido com os pais e equipe escolar para falar do plano de retorno as aulas presenciais ano letivo 2022. E teve como assunto principal, os cuidados necessários e as medidas de prevenção diante da transmissão comunitária da Variante Ômicron do Coronavírus conforme preconiza a OMS.

2 dias

larissa.lopez.23 Linda ❤️

3 dias Respondeu

Ver análises

Curtido por ramayanaraja e outras 18 pessoas

Adicione um comentário...

10:11 12/04/2022

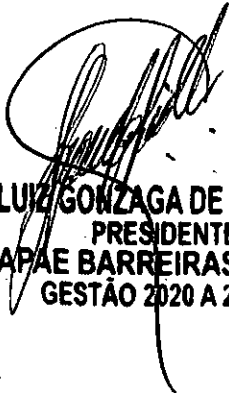


**CONTA UTILIZADA NA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO 004/2022 1º ADITIVO**

**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE BARREIRAS**

**AGÊNCIA: 0231-3**

**CONTA: 63.043-8**



**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

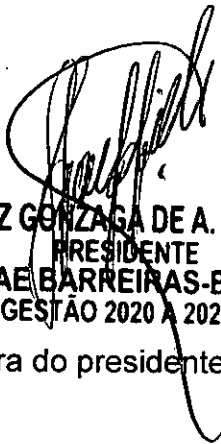
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que nenhum dirigente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de FOMENTO, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Nome e assinatura do presidente da OSC



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

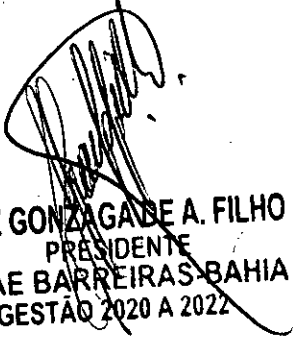
### **ANEXO XVIII**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

- a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85


Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ANEXO XIX**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

  
**LUÍZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85


Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ANEXO XX**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de FOMENTO.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
PRESIDENTE  
APAE BARREIRAS-BAHIA  
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



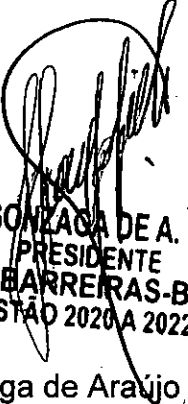
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**  
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ANEXO XXI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras/BA, 06 de maio de 2022

  
**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**APAE BARREIRAS-BAHIA**  
**GESTÃO 2020 A 2022**

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**AVCB Nº 0663/2022**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 17GBM-4436/2020 em 05 de Maio de 2020, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**AÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
**NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**

**CNPJ: 13.348.347/0001-71**

**LOGRADOURO: Rua da APAE**

**Nº: 361 BAIRRO: BARREIRINHAS CEP: 47810-590**

**COMPLEMENTO: APAE**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 1.306,24 m² RISCO: Médio ALTURA: Térrea**

**OCUPAÇÃO: E - Educacional e Cultura Física**

**DIVISÃO: E-6 - Escola para portadores de deficiências**

**OBSERVAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO**

Válido até 13 / 01 / 2023

Barreiras, 14 de janeiro de 2022

Vistoriador: Sd BM RODRIGO ALVES AMORIM

Auxiliar de Vistoria: Sd BM RODRIGO ALVES AMORIM

Vistado por: ST BM ENEIAS ARAUJO SANTIAGO

Homologado por: Maj BM CLÉBER PACHECO BAHIA

**Código de Autenticidade: 12B2FD54-5BC6-41AF-851B-E94833AED4DD**

*Documento emitido eletronicamente.*

*A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022



Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## ALVARÁ 879/2022

Inscrição Municipal 4724	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 13.348.347/0001-71	Inscrição I.P.T.U. 04.09.500.0349.000	Data Início das Atividades: 12/09/1985
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 31/12/2022	Situação ATIVA	Processo
Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS			
Nome Fantasia ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS			
Logradouro: RUA DA APAE		Número: 361	Complemento:
Bairro: BARREIRINHÁS	Cidade: BARREIRAS	Estado: BA	
Telefone: 77 9992 1630	Site:	E-mail: barreiras@apaeba.org.br	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²: 0,00	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
<b>Atividade Principal</b>			
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>Atividades Secundárias</b>			
94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente			
94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CLCB n.º 0663/2022 válido até 13/01/2023 Alvará Santário n.º 1416/221 válido até 07/10/2022			

BARREIRAS-BA, 7 de fevereiro de 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2022

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.snatri.com.br/economico>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará N°  
1416/21

Validade  
07/10/2022

## ALVARÁ SANITÁRIO

O gerente da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme o processo nº 2837/21 concede Alvará Sanitário a:

Nome/R. Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: APAE CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71

Atividade: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço: TRAVESSA DAS TURBINAS, S/N°

Bairro: BARREIRINHAS Cidade: BARREIRAS

Resp. Legal: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO CPF: 387.520.938-91

Resp. Técnico: N° Reg. Conselho:

Obs: ISENTO

Município: - BA quinta-feira, 14 de outubro de 2021

  
Coordenador

Genuto Aires de Alencar Júnior  
Coordenador / Visa  
Matricula nº 53069  
Port. 587 de 13/05/17

### ATENÇÃO

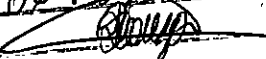
O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA, DEVERÁ SER SOLICITADO A PARTIR DE 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO.

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONFERE COM O ORIGINAL

em

06/10/2022  




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6:604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
DA APAE DE BARREIRAS.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, às 17 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 17:30h, na sede da APAE, na Rua da APAE, nº 361, Barreirinhas, conforme convocação, publicado tempestivamente, no grupo de WhatsApp da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal e enviados para todos os associados. Com os devidos cuidados, seguindo recomendação da OMS, com uso de máscara por todos os presentes e disponibilização de álcool em gel e distanciamento seguro, deu-se início à Assembleia Geral com os seguintes presentes: os senhores Luiz Gonzaga de Araújo Filho, CPF Nº 387.520.938-91, Jossel André da Silva, Nilton Nascimento Araújo, Euler Agostinho Rabelo da Silva, Edivaldo Nunes dos Santos, Tarso Ronaldo Reher, Camilo Otávio Alonso Uzeda, Tony Teixeira da Silva, Fernando Sérgio O. Gomes, José Teixeira da Silva, Vanja Isabel da Cruz Coité, Ullace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos e Laudelino Porto dos Reis. O Presidente Luiz Gonzaga anunciou para os presentes a seguinte ordem do dia: 1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES, em 20 de abril de 2021, declaração anexa, para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação: Art. 35. Compete ao presidente: assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento de transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade. VII.A – Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominiais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. VII.B. – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. Colocado em votação a alteração foi aprovada POR UNANIMIDADE. Sendo o estatuto com a nova redação parte anexa dessa ata para registro em cartório. Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às 18:30h. Estando todos cientes e de acordo com as citadas alterações, fica o ESTATUTO CONSOLIDADO A SEGUIR:

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Meyde dos Anjos Souza dos Santos  
Escritura Autorizada

**ESTATUTO DA APAE DE BARREIRAS – BAHIA.**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras ou, abreviadamente, APAE de Barreiras, fundada em Assembleia realizada em 25 de julho de 1985 nesta cidade de Barreiras-BA, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*[Assinatura]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 2º - A APAE de Barreiras é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na **Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, CEP: 47.810-590** e foro no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 3º - A APAE de Barreiras tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Art. 4º - A APAE de Barreiras adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

§ Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento Apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 5º - A bandeira da APAE de Barreiras, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento Apaeano e o nome da APAE, terá dimensões na proporção de 1m de altura por 1,5m de largura.

Parágrafo Único - A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 6º - Os eventos realizados pela APAE poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico - Cerimonial da Rede APAE*, elaborado pela Federação Nacional das APAES, para organização de seus protocolos.

Art. 7º - O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das APAES (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.

Art. 8º - Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP: 47.810-590 - Fone (77) 3612-6927

Centro de Estudos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Meyre dos Anjos Souza dos Santos  
Escritor Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 06/04/2022





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARRÉIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNA5 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I - Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II - Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V - Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI - Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX - Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6322

Cartório de Filhos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydeé dos Anjos Souza dos Santos  
Escritora Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

X – Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;

XI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

Cartório de Filhos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Mayrdo dos Anjos Souza dos Santos Escrivente Autorizado

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA, CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/08/2022

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones on the right and bottom.



APAE

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6:604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

XXII - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII - Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV - Desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV - Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 - A APAE de Barreiras integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das APAES, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAES e da Federação das APAES dos Estados.

§ 3º - A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAES do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A APAE preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das APAES do Estado, Federação Nacional das APAES, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

#### SEÇÃO I - DO QUADRO SOCIAL

Art. 13 - A APAE de Barreiras é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-599 - Fone (77) 3612-6022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 26/04/2022  
*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

com as ações desenvolvidas pela APAE.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.

Art. 14 - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - Contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II - Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das APAES;

III - Correspondentes: aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV - Honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V - Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI - Fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da APAE e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 - Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

## SEÇÃO II

### DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 16 - A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I - São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das APAES.

Rua da APAE, nº 361, barro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP 47.310-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Meyde dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/07/2022  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

**SEÇÃO III**

**DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS**

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – Ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – Participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;

IV – Participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – Apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – Participar de todos os eventos organizados pela APAE, pelo Conselho Regional, pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da APAE, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Heidy dos Anjos Souza dos Santos  
Escritura Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 06/10/2022



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6:604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

IX - Requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da APAE;

X - Em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI - convocar os órgãos deliberativos da APAE quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º - Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º - Os associados contribuintes, quando funcionários da APAE, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

## SEÇÃO IV

### DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 18 - São obrigações dos associados da APAE:

I - Manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II - Pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da APAE, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV - Cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da APAE;

V - Informar, por escrito, aos órgãos diretivos da APAE, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI - Submeter as propostas de alteração do Estatuto da APAE à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES.

## SEÇÃO V

### DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 45.610-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Meyde dos Anjos Souza dos Santos  
Escritor Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/09/2022  
*[Assinatura]*

*[Handwritten signatures and initials throughout the document, including a large signature on the left and several on the right.]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 19 - As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAE, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I - Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da APAE;

II - Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III - Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da APAE, da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES.

§ 1º - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º - A exclusão considerará-se definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

**SEÇÃO VI**

**DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA APAE**

Art. 20 - Diante de irregularidades na APAE, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das APAES do Estado e/ou pela Diretoria da APAE que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I - O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

II - A Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das APAES do Estado e/ou para a Diretoria da APAE, que expedirá parecer conclusivo.

III - A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado e/ou da APAE que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na APAE ou ainda o arquivamento da denúncia.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3512-5922

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*[Handwritten signature]*

Cartório de Atos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Helyde dos Anjos Souza dos Santos  
Escritura Autorizada



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/06-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

IV - Caracterizada a necessidade de intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na APAE, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V - A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da APAE, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI - Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das APAES do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na APAE, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das APAES para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo APAE, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII - O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

## CAPÍTULO III

### SEÇÃO I

#### DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA APAE

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21 - São órgãos da APAE, responsáveis por sua administração:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva;
- V - Auto defensoria;
- VI - Conselho Consultivo.

§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da APAE há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.830-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

08/09/2002





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da APAE.

§ 2º - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º - Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 - Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAE, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Cartório de Fatos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Mayde dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**SEÇÃO II**

**DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 23 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAE, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º - Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º - No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

§ 3º - Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da APAE. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5 - Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAE.

§ 6 - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da APAE, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º - Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da APAE, admitindo-se, como alternativa

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47 810-590 - Fone (77) 3612-6927

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that reads "CONFERE COM O ORIGINAL EM 08/04/2022".



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS - BAHIA -

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNA5 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6:604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

editais afixados no quadro de aviso da APAE e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º - No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 - A Assembleia Geral, órgão soberano da APAE, compete exclusivamente:

I - Homologar as alterações do Estatuto;

II - Decidir sobre fusão, transformação e extinção da APAE;

III - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - Destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - Aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI - Verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

§ único - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAE.

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

§ único o - Com exceção do ano de eleição da Diretoria da APAE, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

§ único - Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barrerinhas, Barreiras/BA - CEP 45.611-590 - Fone (71) 3612-6922

Cartório de Atos e Documentos  
e Civil da Passoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/01/2022

...



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

**SEÇÃO III**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 28 - O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da APAE, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

I - Aprovar o Regimento Interno da APAE;

II - Emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III - aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV - Examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da APAE, em cada exercício;

V - Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI - Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da APAE;

VIII - referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-5927

Cartório de Titulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Juridica  
Hayde Gedeonias Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

IX - Aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X - Preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI - referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII - escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da APAE, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII - assumir a Presidência da APAE, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV - aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV - Aquisição E alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI - aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII - Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII - Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Haydee dos Anjos Souza dos Santos Escrivente Autorizada

**SEÇÃO IV**

**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.700-599 - Fone (77) 3612-6922

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including names like 'A.ves', 'K', 'J. A. P.', 'J. A. P.', and '14'.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2022

Handwritten signature at the bottom of the page.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

I - Reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II - Examinar os livros de escrituração da entidade;

III - examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - Opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI - Promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII - fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

§ único - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

## SEÇÃO V

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 32 - A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º e 2º Diretores Secretários;

IV - 1º e 2º Diretores Financeiros;

V - Diretor de Patrimônio;

VI - Diretor Social.

§ 1º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612.6922

Cartório de Notas e Documentação  
e Civil da Pastora Jurídica  
Haydée dos Anjos Sousa dos Santos  
Escritura Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2004

*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 3º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º - O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º - Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

## SEÇÃO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 34 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - Promover e fomentar a realização dos fins da APAE;
- II - Elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III - lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV - Lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V - Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI - Submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII - submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;
- VIII - constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da APAE, supervisionando sua atuação;
- IX - Criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escritora Autorizada

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA CEP 43.910-190 - Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/11/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

X - Promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI - convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII - pagar as contribuições à Federação Nacional das APAES;

XIII - respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAES do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAES;

XIV - promover a participação da APAE em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV - Adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI - receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII - indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII - estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX - dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX - Convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela APAE;

XXI - apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da APAE, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII - indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Filhos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Hyndre dos Anjos Souza dos Santos Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6:604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

- b) Ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

## SEÇÃO VII

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35 - Compete ao Presidente:

I - Assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAE nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II - Convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III - representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV - Representar a APAE judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V - Apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI - Dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII - assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.817-590 - Fone (77) 3612-6922

Escritório de Títulos e Documentos  
 e Civil da Pessoa Jurídica  
 Heydée dos Anjos Souza dos Santos  
 Escrivã Autorizada

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/04/2022  
*[Handwritten signature]*





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

VIII - instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX - Zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X - Ratificar de modo expresso, à Federação das APAES do Estado e à Federação Nacional das APAES, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI - cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAE.

XII - submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do Procurador Jurídico.

§ 1º - O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º - Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independentemente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

I - Secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II - Superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Atos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Helyda das Anjos Souza dos Santos  
Escritura Autorizada

COPIA COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

notícias das atividades da APAE;

- III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;
- IV – Entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da APAE;
- V – Disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da APAE;
- VI – Exercer a presidência da APAE no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

- I – Substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

- I – Elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- II – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;
- III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAE;
- IV – Promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- V – Fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;
- VI – Manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Passoa Jurídica  
Meydes dos Anjos Souza dos Santos  
Escriturante Autorizada

*[Handwritten signatures and initials on the left side of the page]*

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.910-580 - Fone (77) 3612-6922

*[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

CONTINER COM O ORIGINAL

EM 06/04/2023  
*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

VIII - O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da APAE ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- I - Substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I - Supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAE;
- II - Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAE;
- III - providenciar a escrituração do material permanente da APAE, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

§ Único - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 - Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- I - Organizar as atividades sociais;
- II - Elaborar o programa de solenidades;
- III - Realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- IV - Promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

## SEÇÃO VIII

### DA AUTOGESTÃO E DA AUTODEFENSORIA

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

§ Único - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autos defensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas APAES, Federação das APAES dos Estados e Federação Nacional das APAES.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

Cartório de Tribuna e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Meyre dos Anjos Souza da Silva  
Escritor Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2022



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNA5 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 44 - Os autos defensores serão eleitos nos fóruns de auto defensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º - A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º - Poderão ser eleitos auto defensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE.

Art. 45 - Compete aos autos defensores:

I - Defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II - Participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III - participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV - Votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydeé dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório - Autorizada

## SEÇÃO IX

### DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 46 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAE.

§ 1º - Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAE, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da APAE.

Art. 47 - A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

I - Atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.400-590 - Fone (77) 3612-6922

22

VERIFICAR COM O ORIGINAL

Em 06.04.2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

II – Esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – Participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAE.

**CAPÍTULO IV**

**DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da APAE, após aprovação do Conselho de Administração.

§ único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – Atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – Defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – Emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – Representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – Pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

Cartório de Notas e Documentos  
a Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escritamente Autorizada

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Barreiras - Bahia  
CNPJ 13.348.347/0001-71  
06.04.2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/06-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da APAE.

**CAPÍTULO V**

**DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 55 – As receitas da APAE, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – Contribuições de associados e de terceiros;

II – Legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções E auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – Doações de qualquer natureza;

VI – Quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – Auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

§ único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

§ único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País, preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

**CAPÍTULO VI**

**DAS ELEIÇÕES**

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreras/BA - CEP 47.810-580 - Fone (77) 3012-6922

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Meylô dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

*[Handwritten signatures and marks on the left side of the page]*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

*[Multiple handwritten signatures at the bottom of the page]*

ORIGINAL  
CIII 06.04.2022  
*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 1º - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

Art. 58 - A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I - A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II - Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III - São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certidão de regularidade do CPF;
- c) Declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) Certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) Ficha de filiação de associado da APAE;
- f) Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) Comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
- h) Termo de compromisso.

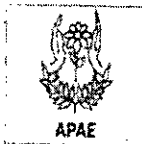
V - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.

VI - É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6927

Cartório de Filhos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Haride dos Anjos Souza dos Santos Escrevente Autorizada

Visto e autenticado ORIGINAL  
Em 06/04/2022



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 59 - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 - A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único - Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 - Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das APAES, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da APAE, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 - A extinção da APAE ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à APAE remeter cópia da ata para a Federação das APAES do Estado.

§1º - Para fusão e transformação da APAE, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º - É vedada a extinção da APAE, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAES.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das APAES cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 - Os componentes de cargos eletivos poderão ser afastados desde que seja formulada carta denúncia por qualquer membro do Conselho de administração e ou do Procurador Geral;

§1º - Para a apuração da denúncia, deverá ser criada uma comissão especial entre os membros do conselho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, onde em votação secreta e por maioria simples, decidirão pela instauração do procedimento administrativo para apuração dos fatos;

§2º - Sendo acatado o pedido, o responsável poderá, a critério dos conselhos, ser afastado preventivamente pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período para averiguação dos fatos;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.818-590 - Fone (77) 3618-6022

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Paraíba Jurídica  
Meyrê dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

VERIFIQUE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

§3º – Confirmado os fatos da denúncia, reunir-se-ão os membros dos conselhos em votação secreta e por maioria simples, para deliberarem sobre o afastamento em definitivo do infrator, a critério dos conselheiros, responderá o infrator civilmente ou criminalmente perante o judiciário ou o arquivamento;


§4º – Em toda e qualquer hipótese, sempre será observado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

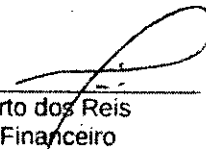
Art. 65 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

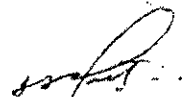
Art. 66 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das APAES do presente Estatuto para as APAES, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 67 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

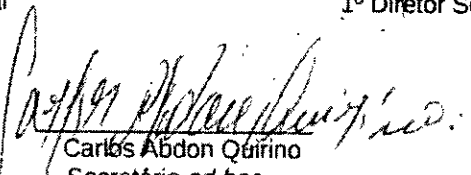
Nada mais a tratar eu, Carlos Abdon Quirino, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.


  
Luiz Gonzaga de Araújo Filho  
Presidente.


  
Victor Porto dos Reis  
1º Diretor Financeiro

  
Marco Andrey de Almeida Freitas  
Procurador Geral

  
Fernando Sérgio de Oliveira Gomes  
1º Diretor Secretário

  
Carlos Abdon Quirino  
Secretário *ad hoc*

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Mayra dos Anjos Souza dos Santos  
Ecrevente Autorizada

V.º: 06.04.2022  
C.H.:   
SER COM O ORIGINAL



### CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

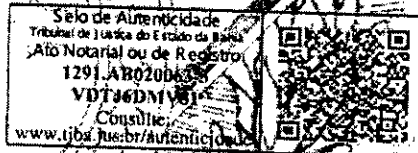
#### CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA  
Marta Teresa Mariani Dias  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 558, RENATO GONÇALVES BARREIRAS BAHIA  
CEP: 47.806-081

Protocolo: 100.855 - Ato de Registro: 531

Atos Praticados - Pessoas Jurídicas  
Barreiras - BA, 19 de julho de 2021.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

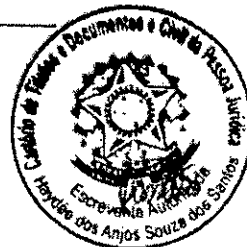


Natureza do Ato:  
**ATO Nº 23027 - AVERBAÇÃO**  
DAJE Nº: 1291.002.014.936 - Valor Total R\$ 378,40  
Emolumentos R\$ 182,77; Tax. Fiscalização R\$ 129,79; FECCOM R\$ 49,95; PGE R\$ 7,26; FMMPBA R\$ 3,78; Defensoria Pública R\$ 485

Barreiras - BA, 19 de Julho de 2021.

*Haydée*

Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia.  
CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 - 6108 e 77 - 9 9804-4554.

2021 NACIONAL  
E.O. 06.04.2022  
*[Signature]*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

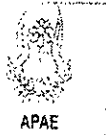
Lista de presença da assinatura da Assembleia Geral Extraordinária da APAE de Barreiras-Bahia, realizada no dia 15/06/2021. Às 17:30 horas na sede da APAE.

Nome	CPF	RG	ASSINATURA
Luiz Gonzaga de Araújo Filho	387520938-91	059844602016-6 SSP/MA	
Fernando Sergio Oliveira Gomes	185594501-06	17030063-02SSP/BA	
Victor Porto dos Reis	107787995-49	1534814-80 SSP/BA	
Jossel André da Silva	027660614-01	16639-23 SSP/DF	
Tony Teixeira da Silva	396042175-34	02541570-09 SSP/BA	
Edivaldo Nunes dos Santos	180493895-53	3114289-32 SSP/BA	
José Teixeira da Silva	034609915-34	696810-34	
Vanja Isabel da Cruz Coité	310358845-34	791029-05 SSP/BA	
Tarso Ronaldo Rener	626605780-87	70423446-51 SSP/BA	
Uallace Ferreira Ribeiro	987347335-15	08742408-83 SSP/BA	
Camilo Otávio Alonso Uzeda.	402104055-20	2875354-00	
Antônio Marques dos Santos	130477525-91	00907294-20 SSP/BA	
Euler Agostinho Rabelo da Silva	157305145-49	69236-96 SSP/SP	
Laudelino Porto dos Reis	100049935-40	01534892-00 SSP/BA	

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

Rua da APAE, 361 - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas- Barreiras - Bahia  
- CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**


CNPJ 15.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748 86-19  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46-85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 1-5

**ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E  
CONSELHO FISCAL DA APAE DE BARREIRAS - BAHIA.**

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove (2019), às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação, na sede da APAE/Barreiras, situada à Rua Travessa das Turbinas S/N, neste Município de Barreiras, Estado da Bahia, com a presença dos especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e em cumprimento ao edital de convocação do dia 13/11/2019, amplamente divulgado e publicizado, a Assembleia Geral foi instalada e conduzida pela gerente Administrativa da APAE, e nomeada secretária dessa assembleia, a Srª Jucineide Macedo de Souza Martins, tendo como 1ª Secretária a Srª Rosângela Barbosa Kerber, 2ª Secretária a Srª Miriam Lima Almeida e 3ª Secretária a Srª Roneide dos Reis Conrado Lacerda. Em seguida foi apresentado o Relatório de atividades 2017/2019, pela gerente Administrativa, a Srª Jucineide Macedo de Souza Martins. Observa-se que não houve apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2017/2019, tendo em vista o mês de dezembro ainda estar em curso, portanto, pendente de documentação contábil, que deverão ser anexados ao final do mesmo mês, e colocado para apreciação e aprovação, da assembleia, em 31/01/2020. O Relatório de atividades foi aprovado por unanimidade pela assembleia geral ordinária. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação e apresentada a chapa para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Exercício de 2020/2022. Considerando a inscrição de chapa única, a mesma, foi eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho, Brasileiro, casado residente na Rua Gaivota nº 175, bairro Recanto dos Pássaros CEP: 47.808-095 CPF: 387.520.938-91 RG: 059844602016-6 SSP/MA; Vice-Presidente: Eudo Carlos Cavalcante de Castro, brasileiro, casado, residente na Princesa Leopoldina, 1047, bairro Aratu, CEP: 47.803-120 CPF: 032.442.291-15 RG: 1.614.63 SSP/DF. 1º Diretor Secretário: Sr. Fernando Sérgio Oliveira Gomes, brasileiro, casado residente na Rua Caribe, 331, bairro Vila Dulce, CEP: 47.800-300 CPF: 185.594.501-06 RG: 1.730.063.02 SSP/BA; 2º Diretor Secretário: Sr. Clauberto Filipiak, brasileiro, casado residente na Rua da Libertação, 656 Lot. Novo Horizonte, CEP: 47.802-401 CPF nº 799.004.539-72 e RG 6.744.702 SSP/PR, 1º Diretor Financeiro: Sr. Victor Porto dos Reis, brasileiro, casado residente na Rua Josafá Marinho, 624 Bairro Morada da Lua, CEP: 47.806-257

Travessa das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 36126922 - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000 E-mail: apae-barreiras@apae.com.br

  
Cartório de Titulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Juridica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM O ORIGINAL**

em 16/04/2022





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 2-5

CPF: 107.787.995-49 RG:15.3481480 SSP/BA, 2º Diretor Financeiro: Sr. Jossel André da Silva, solteiro, brasileiro residente na AV. JK 815 Bairro Bandeirantes, CEP: 47.802-434  
CPF: 027.660.614-01 RG: 16.639-23 SSP/DF, Diretor de Patrimônio: Sr. Tony Teixeira da Silva, brasileiro, residente na Rua Barão de Cotegipe, 1.664, bairro Vila Juri, CEP: 47.807-008, CPF: 396.042.175-34, RG: 02.541.570.09 SSP/ Diretor Social: Sr. Nilton Nascimento Araújo, residente na Rua São Francisco, 175, bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-090, CPF: 255.808.415-15, RG: 02.584.434.89 SSP/BA. Conselho de Administração: composto por onze (11) membros: Isael Silva Alves, Andreza Souza Marçal de Jesus, Edivaldo Nunes dos Santos, Miranilde Oliveira Silva, José Teixeira da Silva, Maria Madalena de Jesus, Vanja Isabel da Cruz Coité, Zuleide Moema Dutra Cardoso, Tarso Ronaldo Rener, Uallace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos. Conselho Fiscal: 1º Efetivo: Sr. Euler Agostinho Rabelo da Silva, 2º Efetivo: Sr Camilo Otávio Alonso Uzeda, 3º Efetivo: Sr. Marivaldo Rodrigues Cardoso. 1º Suplente: Laudelino Porto dos Reis, 2º Suplente: Ildemar Gonçalves de Castro, 3º Suplente: Elias Carlos Dias Freitas. Conselho Consultivo: constituído por todos os Ex-Presidentes da APAE, composto por sete (7) membros: Reginaldo Melo da Silva, José David Bessa Nogueira, Gilzomar Remijo Machado, Jessé Rabello Coité, Diana Terezinha Nóbrega Cardoso, César Elpidio do Sacramento Almeida, Lancaster Monteiro Diniz. Procurador Geral: Marco Andrey de Almeida Freitas; Procurador Adjunto: Joselino Negrão Filho. A Diretoria da APAE de Barreiras, eleita por aclamação na Assembleia geral Ordinária, tomará posse no dia 01/01/2020, em cumprimento ao disposto no art. 60, parágrafo único, do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Jucineide Macêdo de Souza Martins, brasileira, casada, residente à Rua Planalto, 893 bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-064 Barreiras-Ba, inscrita no CPF nº 519.724.255-87 e RG 4.905.386-81 SSP/BA, e assinada pelo Presidente eleito Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, 1º Diretor Financeiro o Sr. Victor Porto dos Reis, 1º Diretor Secretário Sr. Guilherme Filippiak, e também, por todos os presentes, conforme assinaturas, em anexo.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho  
Presidente

Jucineide Macêdo de Souza Martins  
Secretária desta assembleia geral ordinária

Vitor Porto dos Reis  
1º Diretor Financeiro

Fernando Sérgio Oliveira Gomes  
1º Diretor Secretário

**Conselho de Administração e Conselho Fiscal:**

Unidade das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreiras/ Bahia - CEP: 47.800-000 - E-mail: apae.barreiras@apae.org.br

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: 06/01/2020

**OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**

QUA ALBERTO CÂMARA 874-A - JARDIM CONCELVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47201-240 - FONE: (77) 3612-4745  
Mariane Rosa da Silva - Tabelião / Marão do Destorro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:  
**LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, VICTOR PORTO DOS REIS**  
Emol:RS5,02 Fir:RS3,57 FEC:RS1,37 Def:RS0,13  
PGE:RS0,20 MP:RS0,10 Total:RS10,40  
Selo(s): 1294.ADG11411-2 / 1294.ADG11412-0  
Em Testemunho ( ) de verdade.  
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial  
BARREIRAS - BA 02/01/2020



Washington F. da Silva  
Escrevente Autorizado

Washington F. da Silva  
Escrevente Autorizado

**OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**

QUA ALBERTO CÂMARA 874-A - JARDIM CONCELVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47201-240 - FONE: (77) 3612-4745  
Mariane Rosa da Silva - Tabelião / Marão do Destorro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
**FERNANDO SERGIO OLIVEIRA GOMES**  
Emol:RS2,51 Fir:RS1,78 FEC:RS0,69 Def:RS0,07  
PGE:RS0,18 MP:RS0,05 Total:RS5,20  
Selo(s): 1294.ADG11414-7  
Em Testemunho ( ) de verdade.  
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial  
BARREIRAS - BA 02/01/2020



Washington F. da Silva  
Escrevente Autorizado

Washington F. da Silva  
Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.317/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-19  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estatuad Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 3-5

Conselho de Administração

Isael Silva Alves	<i>Isael Silva Alves</i>
Andreza dos Santos Souza	<i>Andreza dos Santos Souza</i>
Edivaldo Nunes dos Santos	<i>Edivaldo Nunes dos Santos</i>
Miranilde Oliveira Silva	<i>Miranilde Oliveira de Silva</i>
José Teixeira da Silva	<i>José Teixeira da Silva</i>
Maria Madalena de Jesus	
Vanja Isabel da Cruz Coité	<i>Vanja Isabel da Cruz Coité</i>
Zuleide Moema Dutra Cardoso	
Tarso Ronaldo Rener	
Uallace Ferreira Ribeiro	
Antônio Marques dos Santos	

Conselho Fiscal

Euler Agostinho Rabelo da Silva	<i>Euler Agostinho Rabelo da Silva</i>
Camilo Otavio Alonso Uzeda	
Marivaldo Rodrigues Cardoso	
Laudelino Porto dos Reis	<i>Laudelino Porto dos Reis</i>
Ildemar Gonçalves de Castro	
Elias Carlos Dias Freitas	

Rua Manoel dos Guimarães, S/N - Caixa Postal 125 - Fone (71) 3612.6922 - Barreirinhas - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000 - Email: apae-barreiras@ig.com.br

*Haydée*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 06/04/2022  
*[Assinatura]*



### CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

#### CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA  
Marta Tereza Mariani Dias  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA  
CEP. 47.806-081

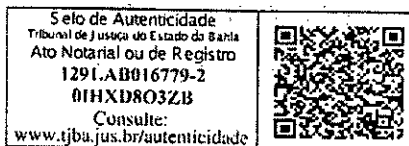
Protocolo: 98.563 - AV do Registro: 531

Livro: A-8P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 02 de janeiro de 2020

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

**ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO**

DAJE N° 9999.024.936.447 - Valor Total R\$ 349,52

Emolumentos R\$ 168,82; Tx. Fiscalização R \$ 119,89; FECOM R\$ 46,14; PGE R\$6,71;  
FMMPBA R\$ 3,50-; Defensoria Pública R\$ 4,46

Barreiras - BA, 02 de Janeiro de 2020

*Haydée*  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones  
(77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06.10.2022

*Haydée*





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.548.317/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 4-5

Lista de presença da assinatura da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da APAE de Barreiras-Bahia, realizada no dia 13/12/2019. Às 10:30horas na sede da APAE.

Nome	CPF	RG	ASSINATURA
Luiz Gonzaga de Araújo Filho	387520938-91	059844602016-6 SSP/MA	
Eudo Carlos Cavalcante de Castro	032442291-15	161463 SSP/DF	
Clauberto Filipiak	799004539-72	674470-02 SSP/PR	
Fernando Sergio Oliveira Gomes	185594501-06	17030063-02 SSP/BA	
Victor Porto dos Reis	107787995-49	1534814-80 SSP/BA	
Jossel André da Silva	027660614-01	16639-23 SSP/DF	
Tony Teixeira da Silva	396042175-34	02541570-09 SSP/BA	
Nilton Nascimento Araújo	255808415-15	02584434-89 SSP/BA	
Isael Silva Alves	398306165-68	3734526-59 SSP/BA	
Andreza dos Santos Souza	564935505-30	20611665-98 SSP/BA	
Edivaldo Nunes dos Santos	180493895-53	3114289-32 SSP/BA	
Miraniilde Oliveira Silva	757108705-87	03517807-85 SSP/BA	
José Teixeira da Silva	034609915-34	696810-34	
Maria Madalena de Jesus	874712481-49	9307915-09 SSP/BA	
Vanja Isabel da Cruz Coité	310358845-34	791029-05 SSP/BA	
Zuleide Moema Dutra Cardoso	042251635-04	10609-40 SSP/BA	

Travessa das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000 1 -mail: apae-barreiras@ig.com.br

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 06/04/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS  
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748 86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 40/83  
Estatual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 5-5

Tarso Ronaldo Rener	626605780-87	70423446-51 SSP/BA	
Uallace Ferreira Ribeiro	987347335-15	08742408-83 SSP/BA	
Camilo Otávio Alonso Uzeda, Antônio Marques dos Santos	402104055-20 130477525-91	2875354-00 / BA 00907294-20 SSP/BA	
Euler Agostinho Rabelo da Silva	157305145-49	69236-96 SSP/SP	
Marivaldo Rodrigues Cardoso	042970755-04	755368-46 SSP/BA	
Laudelino Porto dos Reis	100049935-40	01534892-00 SSP/BA	
Ildemar Gonçalves de Castro	244845255-34	696861-90 SSP/BA	
Elias Carlos Dias Freitas Carlos Abdom Quirino	012836345-20 179937685-00	352484 SSP/BA 2635679-15 SSP/BA	
Creuza Pereira da Silva	637269395-04	07490135-40 SSP/BA	
Jadir da Costa Dias Filho Tania Maria de Jesus	396328574-53 75733617500	995922 SSP/BA 06817449-79 SSP/BA	
Maristela Moreira dos santos	535436965-72	05048754-00 SSP/BA	
Rosângela Barbosa Kerber	243949985-49	05272754-84 SSP/BA	
Mirian Lima Almeida	016647145-37	12796284-05 SSP/BA	
Roneide dos Reis Conrado Lacerda	020238785-27	11618338-11 SSP/BA	
Jucineide Macedo de Souza Martins	519524255-87	4905386-81 SSP/BA	

Travessa das Formigas, 873 - Caixa postal 127 - Fone (77) 3612.6922 - Barreiras - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000 E-mail: apae-barreiras@ig.com.br

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2022

Ailton

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.479.604-X 2 via EXPEDIÇÃO 09/01/2017

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1967

NOME AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

FILIAÇÃO LINDOLFO BARBOSA DOS SANTOS  
LAURINDA AZEVEDO SANTOS

NATURALIDADE BARRA - BA

DOC. ORDEM PIATÁ-BA CATALES CN:LV.A009/FLS.240V/Nº06078

CPF 156522138/92

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8600-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Ailton Claudio Azevedo Santos

44428237

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/01/2012


*[Signature]*

PEDIDO PLASTIFICAR 1632046415  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1632046415

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS  
 INSTITUTO FEDERAL DE ELECTRONICA Y TELECOMUNICACIONES  
 INSTITUTO FEDERAL DE TELECOMUNICACIONES

ELTON CLAUDIO ALVES DO ELETRO I  
 2407604 02 71 887 M SP  
 156 522 138-92 18/02/1967  
 LAURINDA ALVES DO ELETRO I  
 23/01/2023 31/05/1989

BAHIA 01/02/2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03 106 12002  




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 1.º GRAU



Colégio João Hipólito Rodrigues  
(Nome do Estabelecimento)

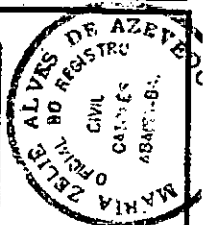
Portaria nº 2471 de 05/04/78 - Diário oficial 06/04/78  
(Ato de Autorização - Data de Publicação no Diário Oficial)

Catolés - Abaíra - Bahia

Nome **Ailton Claudio Azevedo Santos**  
Naturalidade **Catolés, Bahia** Nacionalidade **brasileiro** Nascimento **18 / 02 / 1967**  
Filiação (Pai e Mãe) **Lindolfo Barbosa dos Santos e Laurinda Azevedo Santos**

PRIMEIRO GRAU

ÁREAS E/ OU DISCIPLINAS	SÉRIES							
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º
Comunicação e Expressão	AM	AS	AS	8,20	6,60	5,40	5,15	5,42
Coment. em Ling. Portuguesa								
Inglês	-	-	-	-	5,30	5,03	5,76	5,10
Educação Artística	-	-	-	-	9,75	10,0	9,75	6,78
Educação para o Lar	-	-	-	-	9,75	9,85	-	-
Integração Social	AS	AS	AS	8,50	-	-	-	-
Estudos Sociais								
História	-	-	-	-	7,50	6,50	8,37	7,75
Geografia	-	-	-	-	9,50	7,35	9,25	6,35
Orientação	-	-	-	-	7,75	7,25	6,66	10,0
O.S.P.B.	-	-	-	-	5,45	6,92	7,75	5,00
Introdução às Ciências	AS	AS	AS	8,75	-	-	-	-
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	8,25	5,58	7,08	7,17
Matemática	-	-	-	-	5,57	5,02	6,00	5,61
Artes Práticas								
Técnica Agrícola	-	-	-	-	-	-	5,92	7,85
Religião	-	-	-	-	-	-	9,12	10,0
Educação M.e Cívica	-	-	-	-	-	-	6,75	-



Definição dos Conceitos:  
aproveitamento médio AM " superior AS  
" superior AS

Observações:

Tenho Pieno em  
**MARFACE**  
SALVADOR - BAHIA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que o aluno (a) **Ailton Claudio Azevedo Santos**  
concluiu a **8ª** série do 1.º Grau no ano letivo de 19**85**, nos termos da Lei 5.692 de  
11 de agosto de 1971.

Catolés - Abaíra, 15 de abril de 1985. AUTORIZAÇÃO N.º 2252/85

*[Handwritten signatures and stamps]*  
DIAARGRALI - Seabra - Bahia SECRETARIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/06/2022

## REGISTROS COMPLEMENTARES

Série	Nome do Estabelecimento	Ano	Município	Estado
1.a	Escola Rural Professor P. Calmon	1978	Abaíra	Bahia
2.a	Escola Rural Professor P. Calmon	1979	Abaíra	Bahia
3.a	Escola Rural Professor P. Calmon	1980	Abaíra	Bahia
4.a	Escola Professor Pedro Calmon	1981	Abaíra	Bahia
5.a	Colégio João Hipólito Rodrigues	1982	Abaíra	Bahia
6.a	Colégio João Hipólito Rodrigues	1983	Abaíra	Bahia
7.a	Colégio João Hipólito Rodrigues	1984	Abaíra	Bahia
8.a	Colégio João Hipólito Rodrigues	1985	Abaíra	Bahia

### Educação Física Port. Min. 148 - 27/04 67

	1º GRADU			
	5.a	6.a	7.a	8.a
ANO LETIVO	19 82	19 83	19 84	19 85
AULAS DADAS	75	80	77	78
FREQÜÊNCIA	58	63	68	59

**AUTORIZAÇÃO N.º 225290**

*Argemiro Carneiro dos Santos*  
Argemiro Carneiro dos Santos  
**AUTORIZAÇÃO N.º 128/90**  
*Eleonice D. Silva Azevedo*  
Eleonice Oliveira Silva Azevedo  
VICE-DIRETORA

ÁREA E/ OU DISCIPLINAS	I Unidade	II Unidade	III Unidade	IV Unidade
Comunicação e Expressão				
Comunicação em Líng. Portuguesa				
Educação Artística				
Integração Social				
Estudo Social				
História				
Geografia				
Iniciação às Ciências				
Ciências Físicas e Biológicas				
Matemática				
Técnicas Agrícolas				
Inglês				
Francês				
E. M. C.				
O. S. P. B.				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.570.694-07 10-12-2009

CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA

CLEBSON ROBERTO DA CONCEIÇÃO LEITE

ROSEMARY SANTOS DA CONCEIÇÃO LEITE

BARREIRAS BA 06-01-1990

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS  
1º OFICIO LV BA12 FL 201 RT 4990

*Cleiane Santos Leite Oliveira*

*Faúlda M. de Oliveira*

CARTÃO DE IDENTIDADE LEI Nº 116 DE 21-02-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição  
**857.969.765-40**

Nome  
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA

Nascimento  
06/01/1990



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/11/2009



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**



Instituição de Ensino <b>COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA</b>		Código <b>1129831</b>
(Rua, Av., Etc...) <b>RUA CORONEL MAGNO</b>		Nº <b>533</b>
Distrito <b>CENTRO</b>	Município <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
Data de Criação <b>2092.16.03.02</b>		Diário Oficial <b>15.03.02</b>
Ato de Autorização / Reconhecimento <b>017.16.12.03</b>		Diário Oficial <b>17.12.03</b>

Nome do Aluno *Cláudia Santos Leite Oliveira* Matrícula nº *6709400*

Data do Nascimento *06.01.1990* Naturalidade *Barreiras - BA* Nacionalidade *Brasileira*

Filiação: Pai *Cláudio Roberto da Conceição Leite*  
Mãe *Rosemary Santos da Conceição Leite*

Habilitação *Ensino Médio* Duração *03 anos* CH *3.000*

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA	
1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	55	120	55	120	60	120			360
	Arte					50	80			80
	Educação Física	5,40	80	6,5	80	6,1	80			240
2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7,5	80	6,4	80	5,0	80			240
	Física	5,0	80	5,5	80	5,0	80			240
	Química	7,0	80	8,0	80	5,0	80			240
	Matemática	6,0	120	7,0	120	5,0	160			400
3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,0	80	6,0	80	5,3	80			240
	História	7,0	80	5,0	80	5,0	80			240
	Filosofia	7,5	40							40
	Sociologia	7,5	40	6,5	40					40
<b>Subtotal</b>			760		760		840			
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	6,5	80	6,5	80	7,5	80			240
	PEI		120							120
	Estudos Ambientais	6,0	40							40
	Redação			5,0	80	5,0	80			160
	Cultura Brasileira			5,0	80					80
<b>Subtotal</b>			240		240		160			
<b>Total Geral</b>			1000		1000		1000			3000

\* Unidades Escolares que possam o programa; não possuindo utilizar Carga Horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Mod. 00435-06 M  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 031.06.2022  
*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05823540 05 29/01/2007

CLELIA PINTO NORONHA SILVA

DAVID DE SOUZA NORONHA  
GENILDA PINTO NORONHA

COTEGIPE BA 18/02/1967

CER-CAS CM-BARREIRAS BA  
DST-2 OFICIO L-803 F-378 R-001578

620626035 68

*Suzilcia U. de O. Freitas*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

*Clelia Pinto Noronha Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CLELIA PINTO NORONHA SILVA

18/02/1967 0372 8052 0507 070 0032

BARREIRAS/BA 20/03/2013

JUIZ ELEITORAL  
*Sara Silva de Brito*  
DESA. SARA SILVA DE BRITO  
PRESIDENTE TRE-BA

*Clelia Pinto Noronha Silva*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 08/04/2022

*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA**

CREDCENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 3082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001  
AMPARO LEGAL DO PARECER CNE/C6E 0063/04 - MEC



# Diploma


O Diretor Geral da Faculdade de Teologia de Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento desta Faculdade, outorga a:

*Clélia Pinto Noronha*

R.G. 6.823.540 SSP/BA CPF 620.826.036-68

O presente Diploma por ter concluído o curso de Bacharel em Teologia (Parecer 0063/04), no período de Julho de 2001 a Julho de 2005, para gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Boa Vista (RR), 05 de agosto de 2005.

  
Th. M. Osmar de Souza Corrêa  
Diretor Geral

  
Secretaria  
Vera Lucia de Sousa Correa  
Diretora de Registro e Controle  
Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

06/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME: **DANILO SANTANA SILVA** REGISTRO: **009763-G/BA**

*Daniilo Santana Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 13

**CONFEF**

10/09/2020 10/09/2025 10/10/1986

PROFISSIONAL: **MANOEL DOMINGOS DA SILVA**

EMPREGADORA: **EDIANE MARIA DE SANTANA**

IDENTIDADE: **13.842.334-85** CPF: **740.977.747-7** INSC. ESTADUAL: **025.090.985-01**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

*Manoel Domingos da Silva*

LEI 9.696 DE 01/09/98

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/10/2022  
*[Signature]*

Claretiano - Centro Universitário

Recredenciado pela Portaria nº 516,  
de 09 de maio de 2012 - (D.O.U. de 10  
de maio de 2012, Seção 1, pág. 24)



## Certificado de Conclusão de Curso

Certificamos, para os devidos fins, que **DANILO SANTANA SILVA**,  
**R.G. 1384993495/BA**, nascido aos 19/10/1986, na cidade WANDERLEY/BA, concluiu  
em 15/12/2018 o curso de **Educação Física (Bacharelado)** e colou grau em  
23/02/2019, estando o seu diploma em fase de registro.

O curso tem a duração de 8 semestres e foi Reconhecido pela  
Portaria nº 405 de 29/05/2015 - publicada no D.O.U. de 01/06/2015 de acordo com a  
Resolução CNE/CES nº7, de 31/03/2004.

Batatais, 23 de fevereiro de 2019.

Lea Mara Lelis Dal Picolo Biagini

R.G. 17.065.999-9

Secretária Geral

Batatais - SP  
Rua Dom Bosco, 466  
Castelo • CEP 14300-000  
Fone: (16) 3660 1777  
[www.claretianobt.com.br](http://www.claretianobt.com.br)


CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/10/2022

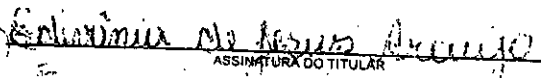
Fazemos parte do Claretiano - Rede de Educação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 12898411 41 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2001

EDIVANIA DE JESUS ARAUJO

PAI: WILSON PEREIRA DE ARAUJO  
MÃE: MARIA ROSA DE JESUS ARAUJO

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1982

RESIDÊNCIA: CER-NAS CM-BARREIRAS BA  
ST-SEDE L-A13 F-247 R-013290

CPF: [Redacted]

SALVADOR-BA

*Edivania de Jesus Araujo*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

022.032.055-12

EDIVANIA DE JESUS ARAUJO

08/04/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.gov.br

**CORREIOS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL



Unidade Escolar:

Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva

Endereço: Av. Iazinha Pamplona, S/N

Município: Barreiras

UF: BA

Bairro: Morada da Lua

Aut. ou Rec. Port. Nº: 18/96

D.O.: 26/02/96

Nome do Aluno:

Edivania de Jesus Araújo

Código do Aluno

1896EJA82BA

Data Nascimento: 08/04/1982 Naturalidade: Barreiras-BA

Nacionalidade: Brasileira

Nome do Pai: Dilson Pereira de Araújo

Nome da Mãe: Maria Rosa de Jesus Araújo

Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		EJA I				EJA II					
			1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Estágio 4		Estágio 5	
	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH
Ling. Oral e Escrita																												
J. Port.			6,5	288	5,5	320	5,5	273	5,5	280	6,0	200	5,5	200	5,5	200	7,5	200										
Matemática			5,5	180	5,5	200	5,0	234	8,0	200	7,5	160	5,0	160	6,0	200	6,0	200										
Ciências Naturais																												
Ciências Sociais																												
História									8,0	80	5,0	80	5,5	80	7,0	80	7,5	120										
Geografia									6,5	80	8,0	120	6,0	120	7,0	120	8,0	80										
Artes			8,0	36	10,0	40	8,0	39	9,5	1	7,5	80	5,5	80	8,0	80	7,0	80										
Exp. Corporal Recreação																												
Ed. Física				72		80		78		80		80		80		80		80										
Ed. Religiosa																												
Ciências			6,0	72	6,5	80	5,5	78	8,0	80		5,5	40	8,0	40	8,0	40	9,5	40									
Est. Sociais			7,0	72	6,5	80	6,0	78										8,0	120									
Ciênc. Fis. E Biológica												5,5	120	5,5	120	9,5	120											
Ling. Estrangeira (Inglês)																												
Formação Social															9,0	80	9,0	80										
Filosofia															8,5	40	7,0	40										
ação																												
Introdução à Informática																												
Sociologia																												
Educ. Ambiental																												
Agricultura												5,5	120			8,5	40	8,0	40									
Ed. Para o Lar																												
Total de carga Horária	0		720		800		780		800		1000		7,5	120		1080		1080		0		0		0		0		0

Legenda: N/C → Nota Conceito EJA I → Educação de Jovens e Adultos EJA II → Educação de Jovens e Adultos  
 CH → Carga Horária Est. 1 → Estágio 1 - 1ª Série Est. 4 → Estágio 4 - 5ª e 6ª Série  
 UN → Unidade Est. 2 → Estágio 2 - 2ª e 3ª Série Est. 5 → Estágio 5 - 7ª e 8ª Série  
 Est. 3 → Estágio 3 - 4ª Série

Fundamentação Legal: LDB 9394/96 Ensino Fundamental  
 Ensino Fundamental de Nove Anos - Regulamentado pela Lei 11.274/2006 e implantado em 2008 nas escolas municipais através do parecer nº 03/2007, de 10/12/2007, compreendendo:  
 Anos iniciais: 1º e 2º ano (fase de alfabetização) Do 1º para o 2º ano a progressão é automática, não há reprovação. O55  
 3º ao 5º ano  
 Anos finais: 6º ao 9º ano

Obs.: Na fase de alfabetização a avaliação será descrita de acordo os níveis de aprendizagem desenvolvidos pela criança (segue anexo ficha avaliativa e/ou relatório).  
 1 - até 30% das aprendizagens desenvolvidas  
 2 - de 31% a 49% das aprendizagens desenvolvidas  
 3 - de 50% a 69% das aprendizagens desenvolvidas  
 4 - de 70% a 89% das aprendizagens desenvolvidas  
 5 - de 90% a 100% das aprendizagens desenvolvidas

Aprovado pelo parecer nº 07/2009 do CME.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/10/2009  
 [Assinatura]

### ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	UF
1ª	1990	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
2ª	1991	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
3ª	1993	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
4ª	1994	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
5ª	1996	Escola Polivalente Alexandre Leal Costa	Barreiras	BA
6ª	1997	Escola Polivalente Alexandre Leal Costa	Barreiras	BA
7ª	1998	Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva	Barreiras	BA
8ª	1999	Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva	Barreiras	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Componentes Curriculares	1ª Unid.	2ª Unid.	3ª Unid.	4ª Unid.	Nº de Faltas	Aulas Dadas	Aspectos Observados na Aprendizem.
Ling. Oral e Escrita							
Ling. Port.							
Matemática							
Ciências Naturais							
Ciências Sociais							
História							
Geografia							
Artes							
Exp. Corporal Recreação							
Ed. Física							
Ed. Religiosa							
Ling. Estrangeira (Inglês)							
Espanhol							
Filosofia							
Redação							
Introdução à Informática							
Sociologia							

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo					
Série					
Aulas Dadas					
Frequência					

#### CERTIFICADO

Certificamos que Edivania de Jesus Araújo concluiu o (a) 8ª Série do Ensino Fundamental de  8 anos  9 anos, na forma das leis vigentes no País e do Regimento Escolar, no ano de 1999.

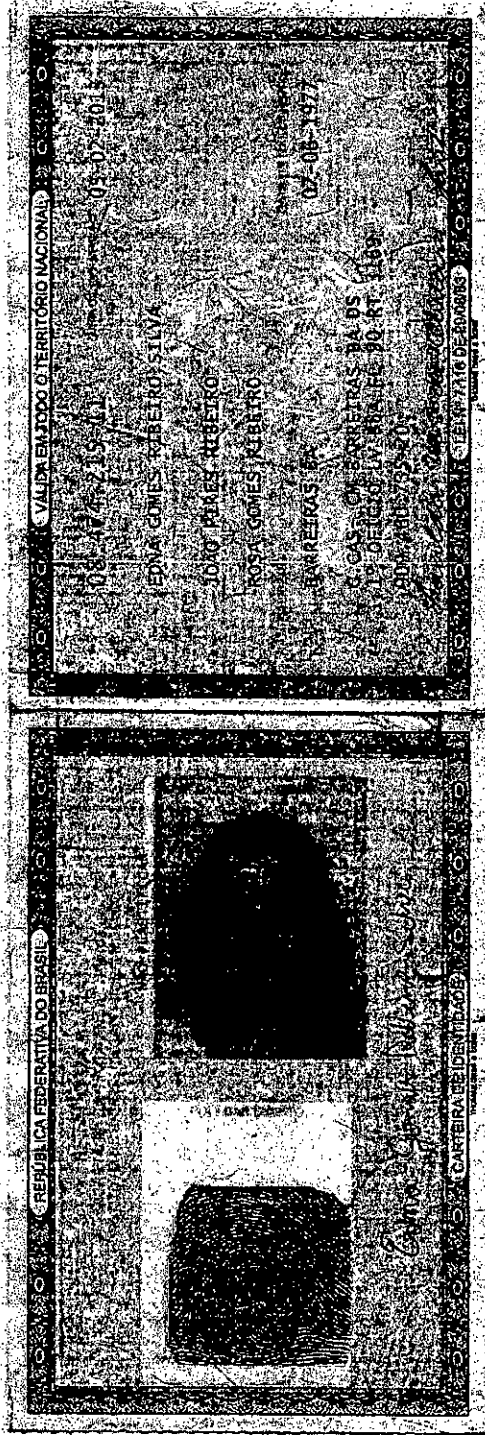
#### OBSERVAÇÕES

Barreiras, Bahia, 27 de Setembro de 2013. (ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS)

*PP*  
**Rita M. de Carvalho da Silva**  
 Vice-Diretora  
 Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva  
 DIRETOR (assinatura, rubrica e carimbo) Reg. ou Aut.

**Renata Feitosa Gomes**  
 Secretária  
 Decreto nº 553, de 28/12/2012  
 SECRETARIA (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

edna



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ENSINO MÉDIO — ACELERAÇÃO III  
HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade escolar <i>Colégio Estadual Prisco Viana, Cód: 29858</i>		
Endereço <i>Rua Pedro Durado S/N</i>		
DIREC <i>25</i>	Município <i>Barreiras</i>	Estado <i>Bahia</i>

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 - Portaria: 066/98 D.O. 08/01/98  
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria *2391* D.O. *24.02.2002*

Nome do Aluno <i>Edna Gomes Ribeiro Silva</i>	
Filiação	Pai <i>João Pires Ribeiro</i>
	Mãe <i>Rosa Gomes Ribeiro</i>
Naturalidade <i>Barreiras, Bahia</i>	Nacionalidade <i>Brasileira</i>
Data de Nascimento <i>07.06.1977</i>	Sexo <i>Feminino</i>

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
Linguagens e Expressões Culturais	Língua Port. / Literatura Bras.	<i>90</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
	Língua Estrangeira Moderna (ing)	<i>100</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
Ciências Sociais	Geografia	<i>85</i>	<i>160</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
	História	<i>90</i>	<i>160</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
	Filosofia	<i>85</i>	<i>80</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
	Sociologia	<i>85</i>	<i>80</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2007</i>
Ciências Matemáticas e da Natureza	Matemática	<i>75</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2008</i>
	Física	<i>70</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2008</i>
	Química	<i>95</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2008</i>
	Biologia	<i>85</i>	<i>200</i>	<i>Colégio Est. Prisco Viana</i>	<i>Barreiras - BA</i>	<i>2008</i>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 1610</b>						

OBSERVAÇÕES: *482383 EGRS 77 BA*

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

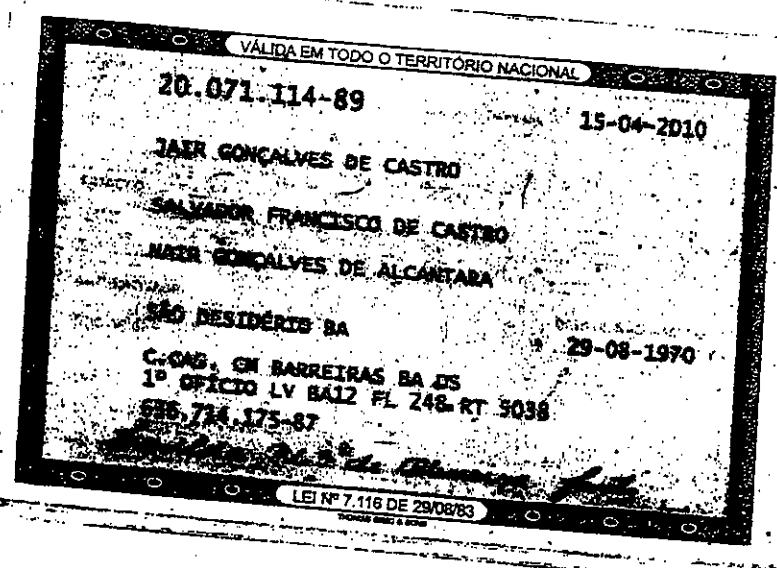
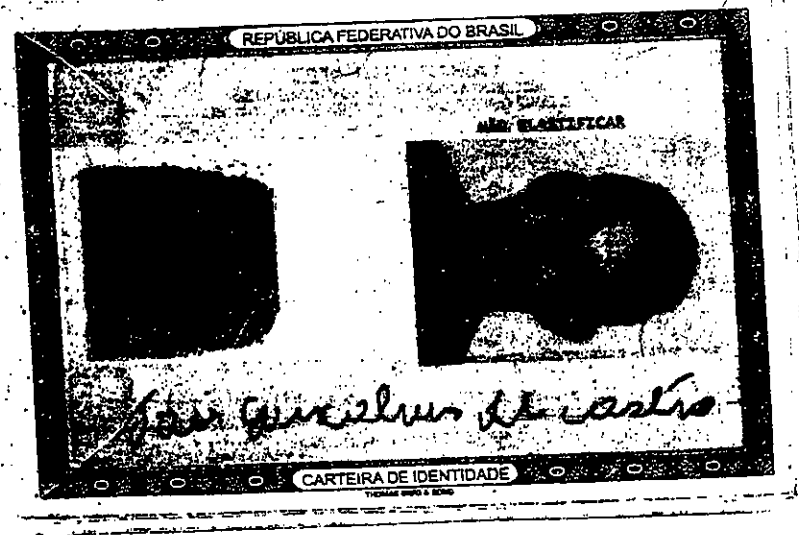
Certificamos que *Edna Gomes Ribeiro Silva* concluiu o Ensino Médio - Aceleração III de acordo com a Legislação Federal vigente e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

*Barreiras, 25 de março de 2009*

 Diretora Maria Dalva de Almeida <small>Diretora</small> AUT DIREC- 25/1338/2007 Colégio Estadual Prisco Viana	 Secretária Escolar Maria Socorro de Souza <small>Secretária Escolar - Aut. 25.1414/2008</small> Colégio Estadual Prisco Viana
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em *03/06/2022*

Jair



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/04/2012  
*[Signature]*



**ESCOLA MUNICIPAL GERMANO RODRIGUES DE CARVALHO**  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO BALBINO Nº 330

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que: **JAIR GONÇALVES DE CASTRO** filho (a) **NAIR GONÇALVES DE ALCÂNTARA** e **SALVADOR FRANCISCO DE CASTRO**, nascido (a) aos 29/08/1970, natural de **SÃO DESIDÉRIO -BA**, residente na **RUA MINISTRO ANTONIO BALBINO, SÃO DESIDERIO -BÁ.**

É aluno (a) **REGULARMENTE** matriculado (a) nesta Unidade de Ensino e está frequentando o 5º Ano do Ensino Fundamental de 09 anos.

Concluiu o Pré II da Educação Infantil e está apto a cursar o \_\_\_\_\_ do Ensino Fundamental de 09 Anos.

Concluiu o \_\_\_\_\_ Ano do Ensino Fundamental de 09 Anos

Solicitou **TRANSFERÊNCIA**, nesta data. O referido aluno tem direito a prosseguir seus estudos no \_\_\_\_\_ do Ensino Fundamental de 09 Anos.

**Foi aluno (a)** regularmente matriculado no (a) 2ª série (PEI), neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 1987, tendo sido considerado:

( ) Aprovado ( ) Reprovado ( X ) Evadido ( ) Transferido

**Concluiu** os estudos do Ensino Fundamental de 09 Anos, estando apto ao prosseguimento dos estudos \_\_\_\_\_.

*OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras e com somente um item preenchido.*

São Desidério - Bahia, 03 de JUNHO de 2022.

*Município de São Desidério*

Pça. Abeliardo Alencar, s/n - Centro - São Desidério/BA - CEP: 47620-000  
Tel.: 77 3623 2562 / 3623.2893 - E-mail: educacao@saodesderis.ba.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/06/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICACAO RECONHECIDA AOS 18 ANOS

NAO PLASTIFICAR

Joseana Martins Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.091.857-57

17-05-2010

JOSEANA MARTINS PEREIRA

JOAQUIM MANOEL PEREIRA

MARIA DELGADO MARTINS

BARREIRAS BA

C.NAS: CM BARREIRAS BA DS  
1º OFICIO LV 37A FL 46 RT 41364

01-05-1996

*Joseana Martins Pereira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

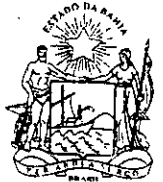
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar	Colégio Estadual Prisco Diana		Código	29858
Endereço	Rua Pedro Deimado s/n Bairro JK			
DIREC	Município	Estado		
BRÉ 11	Barradas	Bahia		

Ato de criação da Unidade Escolar: 4.873

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº 2301 - Diário Oficial - 24 / 02 / 02

Nome do Aluno		Joséana Martins Pereira		Nº de Matrícula	7806620
Filiação	Pai	Joaquim Manoel Pereira			
	Mãe	Márcia Delgado Martins			
Data de Nascimento	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade		
01.05.96	Feminino	Barradas - BA	Brasileira		

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Língua Estrangeira Moderna ( )			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
2. Ciências Exatas e suas Tecnologias	Geografia			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	História			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Filosofia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Sociologia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Física					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Química					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Biologia					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
Parte Diversificada	Artes e Atividades Laborais			PC	80	PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015/2016

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percorso Construido (Progressão) EP - Em Processo (Retenção) CARGA HORÁRIA TOTAL:

OPINION DO ALUNO

De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixo Temático VII, o(a) educando(a) Joséana Martins Pereira, obteve Conceito PC = Percorso Construido

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/11/2016

*[Assinatura]*

Estabelecimento que expediu o Histórico do Ensino Fundamental

EJA

Seriado

Centro Educacional Luiz Diana Filho

Ano 2017

Barreiras

Bahia

Cidade

Estado

**TRANSFERÊNCIA EM CURSO**

Rendimento escolar do aluno ao ano letivo de X até X / X / X

Eixo X

Turma X

Turno X

Nº X

Componentes Curriculares	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Nº de Faltas	Avaliação
	N/C	N/C	N/C	N/C		
<del> </del>						

OBSERVAÇÕES: 482383 fmp 96 BA

Declaramos para os devidos fins que este documento não contém emendas nem rasuras e está apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreiras, 17 de Janeiro de 2017  
Maria Días de Sousa

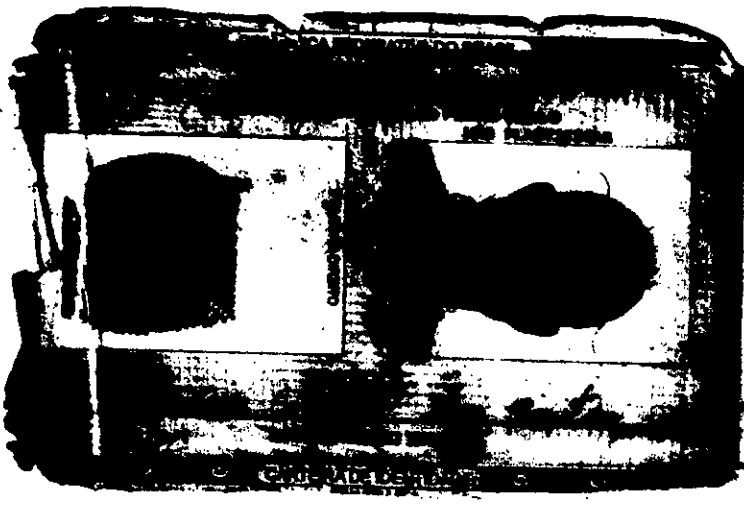
**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

Certificamos que Joseana Martins Pereira concluiu no de 2016 o Tempo Formativo III - Ensino Médio de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Portaria SEC nº 13664 de 19 de novembro de 2008 e Regimento Escolar, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreiras, BA 17 de Janeiro de 2017

[Assinatura]  
Diretor

Maria Días de Sousa  
Secretária  
Maria Días de Sousa  
Secretária Escolar  
Aut.: 25.14402/2013  
Portaria nº 7987 D.O 05/10/2016  
Colégio Estadual Prisco Viana



18.125.542-35 30-12-2010

ANTONIO PEREIRA

INDICAÇÃO PERMANENTE

NACIONALIDADE PORTUGUESA DO BRASIL

DATA DE NASCIMENTO 11-11-1994

C. NAS. DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

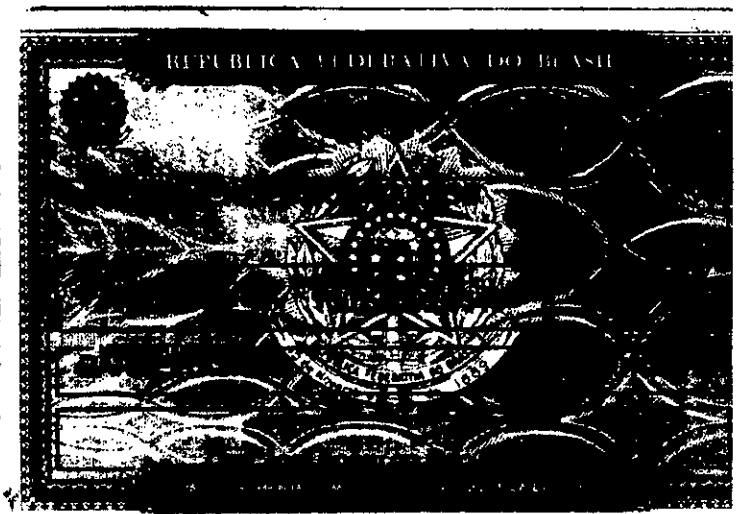
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 077.768.665-05

Nome JOVAR MENDES DOS SANTOS

Nascimento 11/11/1994

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2012

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL



Unidade Escolar **CAIC - MURILIO DE AVELLAR HINGEL**

End. (Rua, Av. etc...) **RUA HORTO FLORESTAL, S/N**

Mun. **BARREIRAS**

UF **BA**

**CASCALHEIRA**

Aut. ou Rec. Port Nº

D.O.

Nome do Aluno: **Jovair Mendes dos Santos**

Código do Aluno: **96JMS94BA**

Data de Nascimento: **11 / 11 / 1994**

Naturalidade: **Formosa do Rio Preto - BA**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome do Pai: **Antonio Mendes da Silva**

Nome da Mãe: **Inácia Pereira dos Santos**

Nº de Matrícula:

Componentes Curriculares	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série		EJA I						EJA II						
	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Estágio 4		Estágio 5				
																		N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH	N/C	CH		
Português	5,0	280	5,0	280	6,0	240	5,0	240																		6,0	200	5,5	200
Matemática	5,0	240	5,0	240	6,0	200	5,0	200																		6,0	200	5,0	200
História	5,0	80	5,0	80	6,5	80	6,0	80																		5,0	80	5,5	80
Geografia	5,0	80	5,0	80	6,5	120	7,0	120																		5,0	80	5,0	80
Ciências	5,0	80	5,0	80																									
Ed. Artística	5,0	40		40		80	6,0	80																		6,5	80	5,0	80
Ed. Física	5,0	40	5,0	40	5,0	40	5,0	40																		5,5	40	6,5	40
Ciências da Natureza					6,5	160	6,5	160																		5,0	120	6,5	120
Ciências Biológicas																													
Português Estrangeira (Inglês)																										5,0	40	5,5	40
Espanhol																													
Filosofia					5,0	40	6,0	40																					
Redação	5,0	40		40																						6,0	80	6,0	80
Introdução à Informática																													
Sociologia																										6,5	80	6,0	80
Total de Carga Horária		880		880		1000		1000																			1000		1000

Legenda: N ➔ Nota EJA I ➔ Educação de Jovens e Adultos EJA II ➔ Educação de Jovens e Adultos  
 C ➔ Conceito Est. 1 ➔ Estágio 1 - 1ª Série Est. 4 ➔ Estágio 4 - 5ª e 6ª Série  
 CH ➔ Carga Horária Est. 2 ➔ Estágio 2 - 2ª e 3ª Série Est. 5 ➔ Estágio 5 - 7ª e 8ª Série  
 UN ➔ Unidade Est. 3 ➔ Estágio 3 - 4ª Série

Fundamentação Legal: LDB 9394/96

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/06/2022



## ESTUDOS REALIZADOS

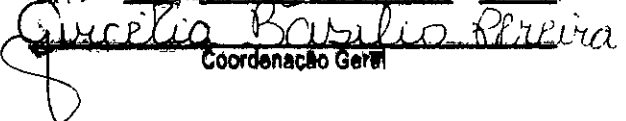
SÉRIE	ANO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Ciclo I Inicial	2001	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras
Ciclo I Contínuo	2002	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras
3ª	2005	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras
4ª	2006	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras
Eja II Est. IV	2009	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras
Eja II Est. V	2010	CAIC - Murílio de Avellar Hungel	Barreiras

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Turno: \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Componentes Curriculares	1ª UN	2ª UN	3ª UN	4ª UN	Nº de Faltas	Aulas Dadas	Aspectos observados na aprendizagem
Base Nacional Comum	/						
	/						
	/						
	/						
	/						
	/						
	/						
	/						
	/						
	/						

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO.**

Declara para fins de transferência que o presente documento não tendo emendas nem rasuras produzirá os efeitos legais a que se refere.

  
 Gircélia Basílio Pereira  
 Coordenação Geral

### EDUCAÇÃO FÍSICA

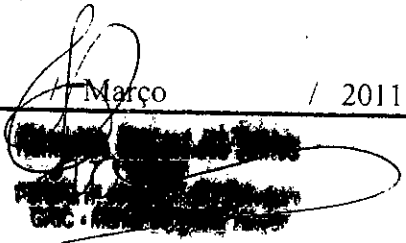
Ano Letivo	/			
Série	/			
Aulas Dadas	/			
Frequência	/			

### CERTIFICADO

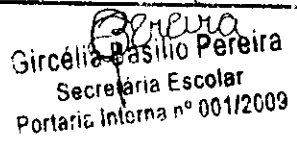
Certificamos que Jovair Mendes dos Santos concluiu O Eja II Est. V correspondente a 7ª/8ª série do Ensino Fundamental na forma das Leis vigentes no País e do Regimento Escolar, no ano 2010

### OBSERVAÇÕES:

Barreiras, 15 / Março / 2011

  
 DIRETOR (assinatura e carimbo) Reg. ou Aul.

(ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS)

  
 Gircélia Basílio Pereira  
 Secretária Escolar  
 Portaria Interna nº 001/2009  
 SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) Reg. ou Aul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO



TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664B - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE BARREIRINHAS		Código 11.29696
Endereço: RUA NOVA, BAIRRO BARREIRINHAS		
DIREC: NTE-11	Município: BARREIRAS	Estado: BAHIA

Ato de criação da Unidade Escolar 4823

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº 2301 Diário Oficial 24/02/02

Nome do aluno: JOVAIR MENDES DOS SANTOS		Nº de Matrícula: 8436077
Filiação	Pai: ANTÔNIO MENDES DA SILVA	
	Mãe: INÁCIA PEREIRA DOS SANTOS	
Data de Nascimento: 11/11/1994	Sexo: MASCULINO	Naturalidade : FORMOSA DO RIO PRETO - BA
Nacionalidade: BRASILEIRA		

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Línguas, Códigos e Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	-	-	PC	240	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	-	PC	80	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	-	-	PC	160	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
	História	-	-	PC	160	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
	Filosofia	-	-	PC	80	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
	Sociologia	-	-	PC	80	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2019
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	-	-	-	-	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2020/2021
	Física	-	-	-	-	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2020/2021
	Química	-	-	-	-	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2020/2021
	Biologia	-	-	-	-	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	BARREIRAS/BA	2020/2021
Parte Diversificada	Artes e Atividades Laborais	-	-	PC	80	-	-	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	Barreiras/BA	2020/2021
	Artes e Atividades Laborais	-	-	-	-	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL de Barreirinhas	Barreiras/BA	2020/2021

Carga Horária Total: 1.640

Tempo Formativo / Conceitos: PC – Percurso Construído EP – Em Processo (Retenção)

PARECER DESCRITIVO FINAL

De acordo com os aspectos cognitivos e sócio formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixo Temático VII o (a) educando (a) JOVAIR MENDES DOS SANTOS construiu a aprendizagem necessária para concluir os estudos.

Obs. Eixo VI- Educação de Jovens e Adultos (EJA) referente a 1ª e 2ª série do Ensino Médio do Tempo Formativo III.  
Eixo VII- Educação de Jovens e Adultos (EJA) referente a 3ª série do Ensino Médio do Tempo Formativo III.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/09/2022

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

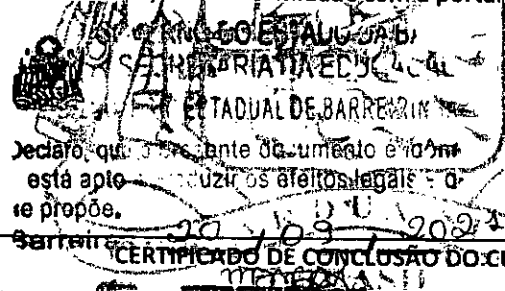
Rendimento escolar do aluno ao ano letivo de \_\_\_\_ xxxx \_\_\_\_ até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Eixo \_\_\_\_ xxxx\* \_\_\_\_ Turno \_\_\_\_ xxxx \_\_\_\_ Turno \_\_\_\_ xxx \_\_\_\_ Nº \_\_\_\_ xxx \_\_\_\_

Componentes Curriculares	1º	2º	3º	4º	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre		
	NC	NC	N/C	N/C		

OBSERVAÇÕES: CS:482383JMS94BA

Histórico Escolar com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a portaria SEC Nº 985, DE 18/12/2020, Publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2020.



Aluno Concluinte do Curso Ensino Médio  
Conforme Relação Publicada no D.O. de 14/9/21  
Em Determinação a Portaria 9835/2002.

Declaro, que este documento é o original e está apto para produzir os efeitos legais a ele propõe.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que JOVAIR MENDES DOS SANTOS, concluiu no ano de 2020/2021 no Eixo VII do Tempo Formativo III – Ensino Médio de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Portaria SEC nº 13664 de 19 de novembro de 2008 e Regimento Escolar, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreiras – Bahia, 20 de Setembro 2021

Gercilene da Silva de Souza  
Diretora  
Aut. 8845/2018

Colégio Estadual de Barreirinhas

Soraia Castelo Dias  
Vice-Diretora  
Aut. 128/2019  
Colégio Estadual de Barreirinhas

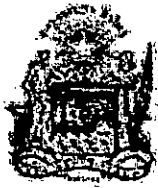
Julcelino



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO-NTE 11



13.937.865/2004-00

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO  
Av. Lúcia Viana de Sá, nº 100 - Barreiras - BA  
C.Adm. Int. nº 100 - Barreiras - BA  
CEP: 41.666-480

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **JUCELINO CUNHA SANTIAGO**, filho de João Cunha Santiago e Francisca das Chagas Santiago, portador do RG:01.797.178-04 natural de Umirim-CE estudou no **COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL ALVES BARBOSA**, localizado na cidade de Barreiras-BA, onde concluiu a **1ª série do Ensino Fundamental I** no ano de 1973, Extinta pelo Parecer do CEE nº 270/2020 publicado no Diário Oficial de 12/05/2020.

Barreiras- BA, 08 de Junho de 2022.

Arlete Araújo Teixeira dos Santos  
Assessora Administrativa  
NTE 11 - Barreiras -BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/06/2022

Arlete Araújo Teixeira dos Santos  
Assessora Administrativa  
Mat 92066452 / NTE 11 Barreiras-BA  
Decreto Simples - D O 17/03/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RETOBROS

Jucineide Macêdo de S. Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OBERG & SOBR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.905.386-81 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-11-2014

NOME JUCINEIDE MACÊDO DE SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO JUVENCIO FRANCISCO DE SOUZA  
HELENA MACÊDO DE SOUZA

NACIONALIDADE IBOTIRAMA BA DATA DE NASCIMENTO 05-03-1969

END ORDEM C. CAS. CM IBOTIRAMA BA DS  
SEDE LV B08 FL 178 RT 002109

CPF 519.724.255-87

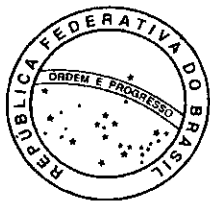
Handwritten: *Handwritten name and address*

Handwritten: *AMS 83913*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OBERG & SOBR

Jucineide



# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS




Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras

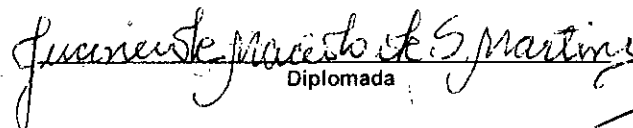
O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 16 de março de 2007, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

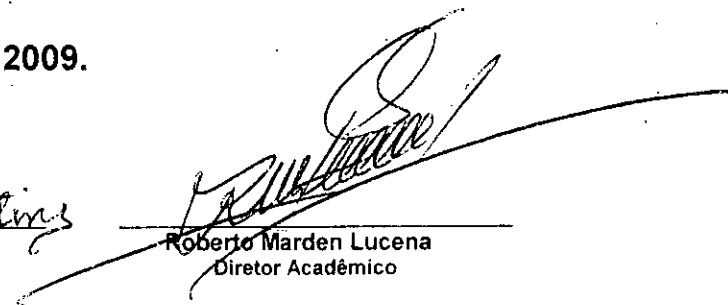
## Jucineide Macêdo de Souza Martins

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 05 de março de 1969, filha de Juvencio Francisco de Souza e Helena Macêdo de Souza, cédula de identidade nº 0490538681 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.

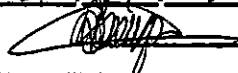
  
Cláudio Sonda  
Secretário Geral

  
Jucineide Macêdo de Souza Martins  
Diplomada

  
Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2009



Curso de Administração com  
Habilitação em Administração Geral  
Reconhecido pela Portaria Ministerial  
Nº 1.224 Publicada no D.O.U. em 14/05/2004.

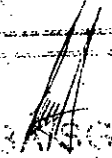
**APOSTILA**

IAESB – Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras  
FASB – Faculdade São Francisco de Barreiras  
O titular deste Diploma concluiu nesta I.E.S. a Habilitação  
em Administração Geral  
Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.

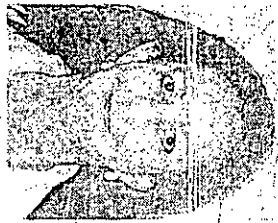
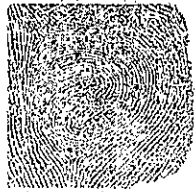
  
Diretor Acadêmico

*Priscila Pires Aguiar dos Reis*  
UFBA/SUPN/SGG  
Aurea Ana F. Oliveira  
Diretora de Registro e Arquivo

Por delegação de competência do Ministério da Educação (Portarias: MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b> INFORMAÇÃO
Diploma registrado em <u>22.05.109</u> às fls nº <u>43</u> na livre de registro nº <u>65A</u> da Universidade Federal da Bahia. registro nº <u>852</u> referente ao Curso de <u>Bachaca</u> <u>em Administração - Habilitação</u> <u>em Administração Geral</u>
Salvador, <u>22</u> de <u>maio</u> de <u>2009</u>

  
UFBA/SGG  
# Diretor  
Delegação Conforme Portaria 2 187/09





NÃO PLASTIFICAR

*Ruas*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20.392.242-54

25-03-2011

JULIANA MARTINS FIGUEIREDO

EDUARDO RUAS FIGUEIREDO

MARIA DE FATIMA MARTINS FIGUEIREDO

BELO HORIZONTE MG

01-07-1975

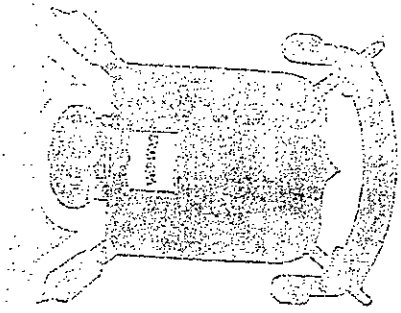
C.NAS. CM BELO HORIZONTE MG DS  
3º DISTRITO LV A793 FL 30 RT 314681  
788.348.721-34

*Facilitada M.ª de Oliveira Ruas*

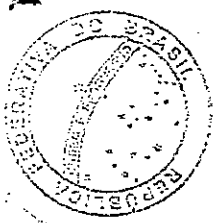
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 06/04/2012

*[Signature]*



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de

FONOAUDILOGIA

e a outorga do grau de BACHAREL, em 26 de agosto de 2004, a

*Feliana Mariana Siqueira*

brasileira, nascida em Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais em 01 de julho de 1975,

cédula de identidade n. 1.587.555-8319111,

controle-o o presente diploma.

Goiania, 12 de abril de 2005.

*D. Carlos Augusto Amado*  
Prof. Político, Filosofia e Teologia  
Reitor



*Prof. Felipe Noronha*  
*Prof. Alceu Siqueira Bonachi*  
Coordenador de Graduação

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/10/05

*Feliana Mariana Siqueira*  
Diplomada

Junio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

087733.695-21

17-12-2018

JUNIO HERIQUÊ DO VALE GUDARÃES

JOÃO ALMEIDA GUDARÃES

GENÍLDA NUNES DO VALE

BARREIRAS - BA

C.N.M.S. CM BARREIRAS - BA OS

2º OFÍCIO CV. ADI. FL. 167 RT 000667



972-558-885-20

13060027062

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE IDENTIDADE

Carteira de Identidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Signature]*



## CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ATLAS LTDA.

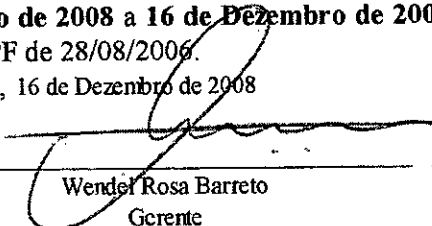
Reconhecido pela Portaria 690 de 16 de julho de 2002 - MJ - DPF - CGCSP  
Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada

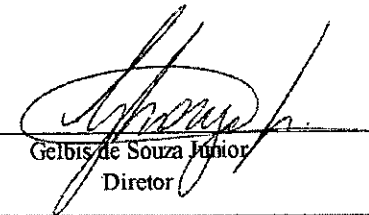
# Certificado

Certificamos que o(a) Senhor(a) **JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES** filho(a) de **JOÃO ALMEIDA GUIMARÃES** e **GENILDA NUNES DO VALE** natural de **BARREIRAS** Estado **BA** nascido(a) em **19/05/1979** CPF nº **972.556.965-20** frequentou e concluiu com aproveitamento o curso de **FORMAÇÃO DE VIGILANTE** (Turma: **FOVI0069**), com validade em todo território nacional, ministrado no período de **24 de Novembro de 2008** a **16 de Dezembro de 2008** nos termos das Leis **7.102** de **26/06/83**, **9.017** de **30/03/95** e da Portaria nº **387/2006-DG/DPF** de **28/08/2006**.

Brasília - DF, 16 de Dezembro de 2008

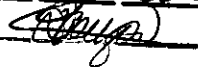
  
Aluno

  
Wendel Rosa Barreto  
Gerente

  
Gelbis de Souza Junior  
Diretor

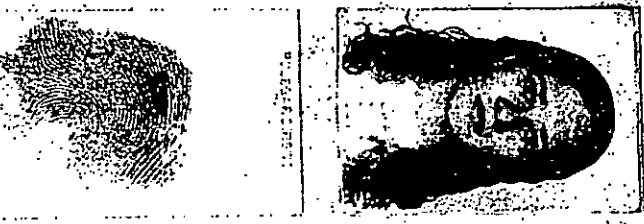
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/06/2009



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA IS-20  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



*Jussara da Silva Queiroz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09093602 78 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/96

NOME  
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

FILIAÇÃO  
FRANCISCO QUEIROZ  
EDITE DA SILVA QUEIROZ

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 14/09/78

DOC ORIGEM CER-NAS CM-BARREIRAS BA  
DST-SEDE L-A06 F-221 R-006172

CPF  
SALVADOR-PA

*Jussara da Silva Queiroz*  
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº  
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

Nº de Inscrição 985364195-04 Data do Nascimento 14/09/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Jussara da Silva Queiroz*  
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 21/01/98

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/04/2002  
*[Signature]*



## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PEDAGOGIA**, em 09 de novembro de 2012, confere o título de **LICENCIADA EM PEDAGOGIA** a

# Jussara da Silva Queiroz

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de setembro de 1978, filha de Francisco Queiroz e Edite da Silva Queiroz, Cédula de Identidade nº 0909360278 SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 17 de dezembro de 2012.

Rosana Cristina B.M. Monge  
Secretária Geral  
Portaria nº 13/09

Jussara da Silva Queiroz  
Diplomado

Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico  
Portaria DP nº. 01/12/AESB

CONFERE COM O ORIGINAL

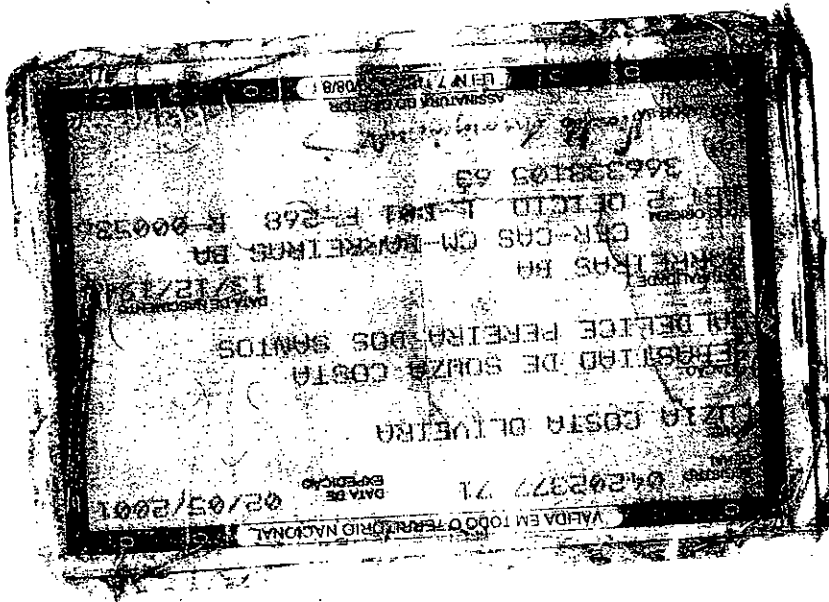
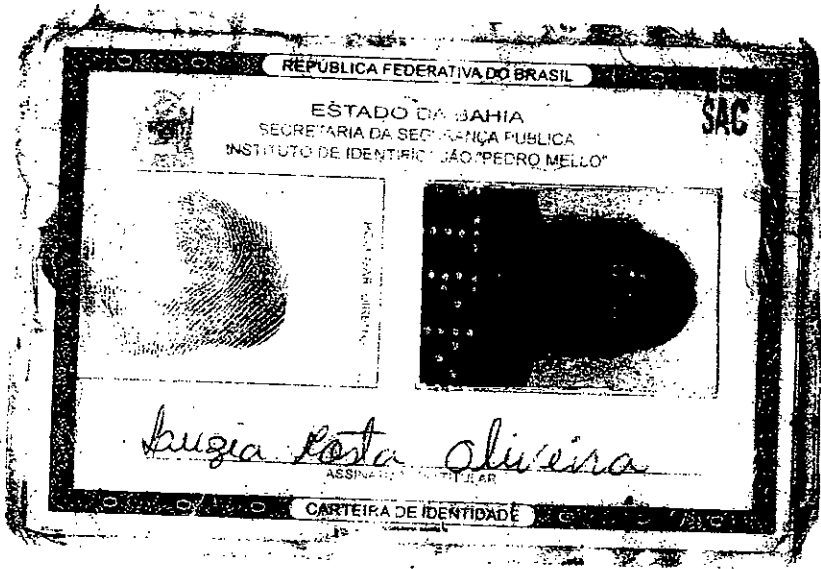
*Wagner Augusto Soares*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
REITORIA  
SECRETARIA GERAL DE CURSOS

Por delegação de competência do Ministério de Educação (Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA REITORIA
Diploma registrado em <u>12/12/13</u> as fls. nº <u>141</u> no livro de registro nº <u>677</u> da Universidade Federal da Bahia
Registro <u>2.517</u> Salvador, <u>12</u> de <u>setembro</u> de <u>2013</u>

*Wagner Augusto Soares*  
Lazaro Augusto Soares  
Diretor em Exercício  
Secretaria Geral de Cursos/UFBA  
09/09/2011

*Suzia*



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*Suzia*





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 2º GRAU



Instituto Educacional Granada - Colação de Letras  
 Matrícula nº 04/88 - 10.0.26.04.88  
 Rua Quarenta, 5/N - Bairroamento Renato Gonçalves

Nome: Aluiza de Souza Costa  
 Nacionalidade: Brasileira Nacionalidade: Brasileira Nascimento: 10.12.66  
 Filiação (Pai e Mãe): Sebastião de Souza Costa e Valdívia Pereira dos Santos

Habilitação: Técnica em Contabilidade  
 Duração: 2.020 Hs.

DISCIPLINAS - ÁREAS DE ESTUDOS - ATIVIDADES	19 94				19 95				19 96				19				Carga Horária TOTAL
	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Custo	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Custo	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Custo	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Custo	
EDUCAÇÃO GERAL NÚCLEO COMUM	Ling. Port. e Lit. Bras.	7.0	120	"	7.0	120	"	"	6.5	120	"	"	"	"	"	"	
	Ling. Est. (Inglês)	7.5	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	História	6.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Geografia	6.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	O.S.P.B.	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Matemática	6.5	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Física	7.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Química	7.5	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Biologia	6.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Educação Artística	6.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Programa de Saúde	7.5	"	"	"	"	"	"	"	8.0	40	"	"	"	"	"	
	F.d. Moral e Cívica	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	1º SUB-TOTAL	"	"	200	"	"	"	120	"	"	"	"	160	"	"	"	"
FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE	Técnica de Redação	"	"	"	7.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Mat. C. e Financeira	"	"	"	6.0	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Estatística	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Mec. e Proc. de Dadas	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Economia e Mercado	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Direito e Legislação	6.0	80	"	7.0	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Org. e Téc. de Arquivo	7.0	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Cont. Geral	"	"	"	7.0	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Cont. e C. Bancárias	"	"	"	7.0	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Cont. Comercial	"	"	"	6.5	120	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Cont. Industrial	"	"	"	"	"	"	"	"	6.0	120	"	"	"	"	"	
	Cont. Pública	"	"	"	6.5	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
	Téc. de Arquivo	"	"	"	"	"	"	"	"	7.0	80	"	"	"	"	"	
	Análise de Balanço	"	"	"	"	"	"	"	"	7.5	80	"	"	"	"	"	
	Pisc. das Relações	"	"	"	6.5	80	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
2º SUB-TOTAL	"	"	200	"	"	"	840	"	"	"	"	640	"	"	"	"	
Estágio Supervisionado	"	"	"	"	"	"	"	"	7.0	160	"	"	"	"	"	"	
	Educação Física	"	"	"	6.0	80	"	"	8.0	80	"	"	"	"	"	"	
3º SUB-TOTAL	"	"	"	"	"	"	80	"	"	"	"	240	"	"	"	"	
TOTAL GERAL	"	"	1000	"	"	"	1040	"	"	"	"	1040	"	"	"	"	

Vânia Cavalcante Gomes  
 Diretora  
 Centro Ed. Granada

Joanilda Rodrigues de Carvalho  
 Secretária

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03/09/2022

# FICHA DE TRANSFERÊNCIA

DISCIPLINAS	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	FALTAS	AULAS DADAS

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que o aluno André de Souza Costa

concluiu a 3ª série do 2º grau no(s) ano(s) de 1996

*de acordo com as Leis de Educação Vigentes no País.*

Barreiras Bahia, 34 de maio de 1997

Vânia Cavalcante Gama  
Diretora

Juanita Rodrigues de Carvalho  
Secretária

CENYD ED. COM. Nº 147/83  
Port. 031/87 de 02/03/87
Autorização n.º 0025/07

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS)

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER**

Declaro para fins de Transferência, que o presente Documento é genuíno, não tendo emendas nem rasuras, apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.


Barreiras, 22 de maio de 97

Carvalho

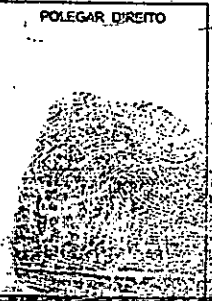
Diretor (a)

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TENISO MELLO

SAC



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Margarete Barbosa da Silva*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS ESTADOS NACIONAIS

03268346 BA

MARGARETE BARBOSA DA SILVA

MARGARETE BARBOSA DA SILVA

CELESTE BA

18/11/1976

051 SEDE

09108310 70

11034 FLEURY R-001131

19/10/2008

LEIN 718 DE 2008

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU



Estabelecimento: Colégio Estadual Antônio Geraldo Código: 39896  
 Endereço: Rua Frei Gonçalo Município: Barreiras  
 Bairro: Barreiras D. Oficial: 29/10/186  
 Ato de Criação: 6279 Parecer: nº 072/189 D.O.: 24/08/89  
 Ato de Autorização/Reconhecimento: Resolução nº 024/89

Nome: Margarita Gaslusa Brito Matrícula nº: 1428954  
 Naturalidade: Coloque Bahia Nascimento: 18/11/1962 Nacionalidade: Brasileira  
 Filiação: (Pai e Mãe) Margarida Gaslusa Brito

Habilitação: Magistério de 1º grau  
 Duração: 03 anos C.H.: 3939 horas  
 DISCIPLINAS — ÁREAS DE ESTUDOS — ATIVIDADES  
Formação Profissional em nível Superior  
Formação básica para Medicina Superior  
Operações  
Geografia  
Matemática Social Pol. do Brasil  
Matemática  
Idioma  
Química  
Biólogia  
Educação Científica  
Programa de Saúde  
Educação Moral e Cívica  
Educação Física  
Ensino Religioso  
Fundamentos de Ped. e Psicopedagogia  
Fundamentos de Hist. e Sociologia  
Fundamentos de Hist. e Geografia  
História da Educação  
Psicologia Geral  
Psicologia Infantil  
Psicologia de Piaget e Vygotsky  
Metodologia de Ensino e Pesquisa  
Metodologia da Matemática  
Políticas de Ensino  
Psicologia de Ensino de Matemática  
Prática de Ensino  
Informática  
Projeto de Trabalho

ESTABELECIMENTO	19 91		19 92		19 93		19	
	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA TOTAL
Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiras - 18º	60	120	75	117	70	117		394
	70	80						80
	80	80						80
	75	80						39
	60	120	70	39	70	78		236
	70	80	65	78				80
	60	80						80
	60	80						80
	95	80	80	78				28
	90	80	70	39				39
Colégio Estadual Antônio Geraldo - Barreiras - 8º								
Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiras - 6º								

CONFERIR COM ORIGINAL  
 Em 06/11/1992  
[Assinatura]

Unidade Expedidora: Escola de 1º grau de Barreirinhas  
 Cidade: Barreiros Estado: Bahia Data da Expedição: 09/02/84

ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1991	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiros	BA
2ª	1992	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiros	BA
3ª	1993	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiros	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS	1º UNID.	2º UNID.	3º UNID.	4º UNID.	Nº DE FALTAS	AULAS DADAS
	N/C	N/C	N/C	N/C		
<p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                  Antonio Geraldo                  Rua das Constantes, nº 100                  Caixa Postal 100                  Barreiros - Bahia                  CEP 45.100-000                  23/10/95                  E. D. Rodrigues                  Diretor(a)</p>						

CERTIFICADO

Certificamos que Margareth Barboza Pinto  
 concluiu a 3ª série do segundo grau no ano letivo de 1993  
 em Barreiros BA na forma da Lei vigente no País e do  
23/10/95

OBSERVAÇÕES  
 1º magistério - observação 50h  
 2º magistério - observação 32h  
 3º magistério - participação 78h  
 Seminário Pedagógico 20h

(I) Integrado

(Este documento não contém emendas ou rasuras)

DIRETOR (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.  
E. D. Rodrigues  
 Célia Aparecida Pereira do Rêgo  
 VICE-DIRETORA  
 Aut. 1330/92 - Fort. 5660  
 D.O. 08/05/91

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.  
Eli Maria de Mondoniz e Castro  
 vice-diretora  
 Port. 3191 - D.O. 05/07/94

Marluce

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07




*Marluce Pereira Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 896 295 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-09-1972

NOME MARLUCE PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO José Inácio Alves  
Joaquina Pereira Alves

NACIONALIDADE Barra - BA DATA DE NASCIMENTO 05-05-1972

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 3368, Fls. 47, Liv. 12, Moqueim de São Francisco - BA  
CPF \*\*\* \*\*

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
619.515.445-87

Nome  
MARLUCE PEREIRA ALVES

Nascimento  
05/05/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
CDB6.9D45.C3CD.8D40

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:26:53 do dia 11/10/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/10/2022  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95



Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

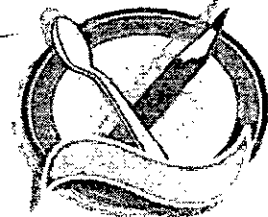
## Certificado

Certificamos que Marluce Pereira Alves,  
participou da **Palestra para Merendeiras** promovida pela Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em novembro de  
2010, perfazendo um total de 4 horas.

Barreiras, 27 de novembro de 2010.

Maria do Carmo Gomes Ferraz  
Secretária Municipal de Educação

Ronaldo Ursulino dos Santos  
Coordenador da Merenda Escolar





CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLER

POLEGAR DIREITO

*Miriam Lima Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 12796284 03 DATA DE EMISSÃO 04/09/2001

MIRIAM LIMA ALMEIDA  
FILIAÇÃO

PETRONILIO CANDIDO LIMA  
RITA FRUDENCIO LIMA  
NATURALIDADE

BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1982

DCC ORDEM CER-CAS CM-BARREIRAS BA  
DST-2 OFICIO L-803 F-433 R-001633

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7116 DE 2008/03

SAVADOR-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2002  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

016.647.145-37

MIRIAM LIMA ALMEIDA

28/03/1982

Emite-se  
Cartão para o titular (assinatura)  
Deve ser apresentado junto ao curso de validade

**BANCO DO BRASIL**





**CENTRO**  
DE ESTUDOS E FORMAÇÃO

Tipo de curso: Capacitação,  
na categoria livre oferta de cursos.

Carga horária: 300h

# CERTIFICADO

Certificamos que **MIRIAN LIMA ALMEIDA**, CPF: **016.647.145-37**, participou do curso de **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** e foi submetido(a) a avaliação por Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, CNPJ 19.543.624/0001-83, com início em **01/12/2017** e conclusão em **19/01/2018** e obteve aprovação com nota **9,00**.

POR PROCURAÇÃO  
Isabel Maria da S. Simões

Délcio R. Alvares  
Diretor

Belo Horizonte/MG, 19/01/2018.

Número de Registro: 2503030145775  
Validado em <http://www.centrodeestudoseformacao.com.br>

LDB - Lei 9394/96, Art. 40 e/ou CNE/CNB Nº 06/2012, Art. 2º  
e/ou Decreto Presidencial 5154/2004, Artigo 3º, § 2º

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2018

**Conteúdo Programático: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- MÓDULO I: EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO
- MÓDULO II: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
- MÓDULO III: LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- MÓDULO IV: TECNOLOGIA ASSISTIVA: RECURSOS DE ACESSIBILIDADE AO COMPUTADOR
- MÓDULO V: A AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
- MÓDULO VI: GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CONTEÚDO COMPLEMENTAR**

- A PROGRESSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
- ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM (ENSINO ESPECIAL)
- EDUCAÇÃO INFANTIL: DISCURSO, LEGISLAÇÃO E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS
- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL
- LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL
- PERSPECTIVA HISTÓRICA DO PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES
- POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- PROJETO DE BRINQUEDOTECA

**Programa de Educação Continuada**

Certificado Registrado Sob o nº2503030145775

Livro nº 9 e Folha 33 em 19/01/2018

Responsável pelo Registro

Verificar autenticidade:



Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda  
CNPJ 19.543.624/0001-83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.854.979-04

09-10-2019

RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA

THOMPSON FRANÇA FILHO

JUSSARA MADUREIRA FRANÇA

BARREIRAS BA

10-03-1982



C.NAS. CM BARREIRAS BA DS  
1º OFÍCIO LV 13A FL 202 RT 013113  
009.984.615-20

*foram os* *Ramayana* *Thompson* *Jussara* *P. A. Raja*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Em


06/04/2022


*[Signature]*

# Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **Ramayana Raja Madureira França**, brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 10 de Março de 1982, cédula de identidade nº 0985497904 - SSP-BA, concluiu o curso de PSICOLOGIA reconhecido, pela Portaria nº 306 publicada no D.O.U. em 27/12/2012 e colou grau em 26 de Setembro de 2014, o que lhe confere o título de BACHARELA EM PSICOLOGIA.

Barreiras, 26 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Julianne Ribeiro da Silva Brandão  
Secretária Geral  
Portaria nº 01/14

  
\_\_\_\_\_  
Luciane Cristina Jóia  
Vice-Diretora Acadêmica  
Portaria DP nº 02/12/IAESB

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Robson Belo de Araujo Neves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.275.157-17

04-06-2013

ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES

PAI: JOAO DE OLIVEIRA NEVES

MÃE: ZILALICE BELO DE ARAUJO NEVES

ESTADO: SÃO PAULO SP

DATA DE NASCIMENTO: 01-10-1979

CAS. CR SEABRA BA DS

SEDE: IV 869 FL 23V RT. 041909

099-709-995-04

*Robson Belo de Araujo Neves*

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/11 2022

*[Signature]*

# Declaração

Declaro para os devidos fins que o (a) aluno (a)  
Nelson Roberto de Jesus Neto

nascido (a) no dia 01 / 10 / 74 na cidade de  
Itaí - São Paulo Estado SP

Filho (a) de João de Oliveira Neto e de  
Emília Maria de Jesus Neto

Concluiu o 3º Científico no Colégio M. de A. Octávio  
Mangabeira Filho, no dia 10 / 10 / 1999.

CONFERE COM O ORIGINAL!

Em 06 / 04 / 2002

[Assinatura]  
Dona [Assinatura]  
Diretora - Esc. Octávio Mangabeira Filho  
Decreto N.º 112/99

[Assinatura]  
Secretária  
Joceline Adalgisa Gonçalves de Amorim  
Secretária - Col. Mun. de A. Octávio Mangabeira  
Filho - Decreto 223/99

13.654.406/0001-95

COLEGIO MUNICIPAL DE APLICAÇÃO

OCTAVIO MANGABEIRA FILHO

Loteamento Rio Grande

CEP: 47.800-000

Gratuito - 24



**UECS**  
INFORMÁTICA

Qualidade e a Experiência fazem a Diferença  
(União em Evolução que deu Crescimento e Chegou ao Sucesso)



# Certificado

**Credenciado pelas Portarias 34 de 16/03/2000 e 42 de 23/01/2002 SE/DF**

*Ato (nº. Data e órgão) que credenciou o estabelecimento de ensino*

Lei 9.394/96, Decreto nº 2208/97, Resoluções nº 04/99 - CBE/CNE, 02/98 - CEDF E 01/2000 - CEDF E Parecer nº 67/99 - CEDF  
Fundamentos Legal de Curso

O diretor da UECS INFORMÁTICA Certifica que Robson Belo de Araujo Neves concluiu com êxito o curso de INFORMÁTICA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, obtendo conhecimento nos seguintes programas: Windows XP, Word, Excel, PowerPoint, Access, Corel Draw 12, Photo Shop, Digitação e Internet. Obtendo uma média final 9,5, com carga horária de 120 horas (aula).

Seabra, 30 de Maio de 2008

Alisson Melo das Santos Pereira  
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2008  
[Signature]

Robson Belo de Araujo Neves  
Aluno





# Certificado

Conferimos a Robson Bello de Araújo Neves  
o presente Certificado por haver concluído com o máximo aproveitamento os módulos

Introdução à Informática, Digitação, Windows, Word, Excel,  
Power Point, Introdução a Internet, PageMaker, Corel Draw e FrontPage

realizado no período de 01/10/2003 a 01/06/2004

totalizando 48 horas/aula

Bealra 15 de junho de 2004

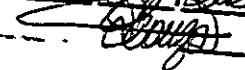


GL EDIÇÕES E PROMOÇÕES  
CNPJ 03.664.339/0001-80  
PROGRAMA NACIONAL DE  
INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 04.742.622/0001.46

  
INSTRUTOR

  
ALUNO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/06/2004  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Roneide dos Reis Conrado Lacerda  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.618.338-11 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-11-2016

NOME RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO NETO

SIZALTINA DOS REIS CONRADO

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-01-1983

DIGIT. ORIGEM C. CAS. CM BARREIRAS BA DS

CPF 020.238.785-27 1º OFÍCIO LV 6 FL 37 RT 2737

020.238.785-27

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 020.238.785-27

Nome RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

Nascimento 16/01/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1983

INSCRIÇÃO 1068 4377 0507

MUNICÍPIO BARREIRAS BA

DATA DE EMISSÃO 09/10/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Roneide dos R Conrado Lacerda  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

RONEIDE DOS REIS CONRADO

Inscrição: 1068 4377 0507  
NASC: 16/01/XXXX ZONA: 0075 SEÇÃO: 0171



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO PARNAÍBA**  
**FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA - FAMEP**



O Diretor da Faculdade do Médio Parnaíba - FAMEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de **Licenciatura Plena em PEDAGOGIA** no ano de 2018 e colação de grau em 22 de dezembro de 2018, confere o título de **Licenciado(a)**, em **Pedagogia** a **RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA** nascida aos 16 de Janeiro de 1983, brasileira, natural de Barreiras-BA, RG: 11.618.338-11 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina(PI), 03 de janeiro de 2019

*Washington Aluisio Gomes de Oliveira*

Diretor(a)

Washington Aluisio Gomes de Oliveira  
Diretor Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/01/2019

*[Handwritten signature]*

*Filipe Daniel de Azeiteiro C. Branco*

Secretário(a) Acadêmico(a)

Filipe Daniel de Azeiteiro C. Branco  
Secretário Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Diplomado(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLIO  
NÃO PLASTIFICAR



Assinatura: *Tainara*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO: 14.028.773-66 DATA DE EMISSÃO: 26-09-2013

NOME: TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ANTENOR AMERICO DE OLIVEIRA FILHO  
EDILENE NUNES DA CRUZ DE OLIVEIRA

BAHIA (UF) / CIDADE: BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO: 30-04-1989

ENDEREÇO: C.NAS. CM BARREIRAS BA DS.  
2º OFÍCIO LV A02 FL 12A RT 001245

CPF: 029.442.615-92 PIS: 13011055075

*Tainara Fabrine da Cruz de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SONS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/10/2012  
*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento	<b>Colégio Estadual Antonio Geraldo</b>	Código	<b>39896</b>
End. (Rua, Av., Etc...)	<b>Rua José Bonifácio - Fones (77) 3613-9820 / 9821</b>	Nº	<b>S/N</b>
Bairro	<b>Centro</b>	Município	<b>Barreiras</b>
UF	<b>BA</b>		
Ato de Criação	<b>6269</b>	Diário Oficial	<b>29/04/86</b>
Ato de Autorização / Reconhecimento	<i>Autorização 10</i>	Diário Oficial	<i>12/08/03</i>
Nome do Aluno	<i>Tainara Fabrine da Cruz de Oliveira</i>	Matrícula nº	<i>1955339</i>
Data do Nascimento	<i>30/04/1989</i>	Naturalidade	<i>Barreiras - BA</i>
Nacionalidade	<i>Brasileira</i>		
Filiação:	Pai <i>Antenor Americo de Oliveira Filho</i> Mãe <i>Edilene Nunes da Cruz de Oliveira</i>		
Habilitação	<i>Ensino Médio</i>	Duração	<i>03 anos</i>
CH	<i>3000</i>		

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,5	160	8,0	120	7,5	160	-	-	240
		Arte	-	-	-	-	9,0	80	-	-	80
		Educação Física	9,0	80	9,0	80	9,0	40	-	-	200
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	9,5	80	7,5	80	7,5	80	-	-	240
		Física	7,5	80	8,0	80	7,0	80	-	-	240
		Química	9,0	80	7,0	80	7,0	80	-	-	240
		Matemática	7,5	120	6,0	160	5,5	160	-	-	440
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	8,5	80	9,0	80	9,5	80	-	-	240
		História	8,0	80	6,0	80	6,5	80	-	-	240
		Filosofia	7,5	40	-	-	-	-	-	-	40
		Sociologia	-	-	8,0	40	-	-	-	-	40
	-	Subtotal	-	800	-	800	-	840	-	-	2440
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	9,5	80	9,0	80	8,0	80	-	-	240	
	PEI*	-	120	-	120	-	-	-	-	240	
	Resistência e Segurança Pública	-	-	-	-	8,5	80	-	-	80	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Subtotal	-	200	-	200	-	160	-	-	560	
-	Total Geral	-	1000	-	1000	-	1000	-	-	3000	

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Mod 00435-06 M

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/06/2002





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

## ANEXO II

### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

**Presidente:** Sr: Luiz Gonzaga de Araújo Filho

RG: 059844602046-6 SSP/MA

CPF: 387.520.938-91

Rua: Sabia, 175

Bairro: Recanto dos Pássaros

Cidade: Barreiras

Estado: Bahia

CEP: 47.808-095

Celular: (77) 99194-0072

E-mail: gonzaga1araujo@gmail.com

**Vice-Presidente:** Eudo Carlos Cavalcante de Castro,

CPF: 032.442.291-15

RG: 1.614.63 SSP/DF

Rua: Princesa Leopoldina, 1.047

Bairro: Aratu

Cidade: Barreiras

Complemento: casa

Estado: Bahia

CEP: 47.803-120

Telefone: 99966-0111

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/04/2022

E-mail: barreiras@apaeba.org.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**1º Diretor Secretário:** Sr. Fernando Sérgio Oliveira Gomes

CPF: 185.594.501-06

RG: 1.730.063-02

Rua: Caribe, 331

Bairro: Vila Dulce

Cidade: Barreiras

Complemento: casa

Estado: Bahia

CEP: 47.800-300

Telefone: 99148-7500

E-mail: fernandosogomes@yahoo.com.br

**2º Diretor Secretário:** Sr. Clauberto Filipiak

CPF: 799.004.539-72

RG: 6744702-6 SSP/PR

Rua: Liberdade, 656

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.802-401

Telefone: 3613-5296

Celular: 98128-1497

E-mail: fclauberto@hotmail.com

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

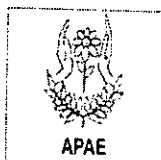
E-mail: barreiras@apaeba.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

06/04/2022





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**1º Diretor Financeiro:** Sr. Victor Porto dos Reis

CPF: 107.787.995-49

RG: 1534814-80 SSP/BA

Rua: Josafá Marinho, 624

Bairro: Morada da Lua

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.806-257

Telefone: 3612-4387

Celular: 99931-5435

Email: netotransportes.ba@hotmail.com

**2º Diretor Financeiro:** Sr. Jossel André da Silva

CPF: 027.660.614-01

RG: 1663923 SSP/DF

Rua: João Pereira de Souza

Bairro: Bandeirantes

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.802-434

Celular: (77)99100-1576

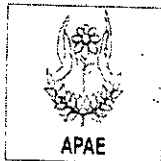
Email: jandre1914@hotmail.com

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590  
E-mail: barreiras@apaeba.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

06/04/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49  
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85  
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**Diretor de Patrimônio:** Sr Tony Teixeira da Silva

CPF: 396.042.175-34

RG: 02.541.570-09 SS/BA

Rua: Barão de Cotegipe, 1.664

Bairro: Vila Juri

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.807-008

Celular: (77): 99116-8757

**Diretor Social:** Sr. Nilton Nascimento Araújo

CPF: 255.808.415-15

RG: 02.584.434-89 SSP/BA

Rua: São Francisco, 175

Bairro: Sandra Regina

Cidade: Barreiras

CEP: 47.802-090

Celular: 98825-2947 -> *Arlando Carvalho*

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590  
E-mail: barreiras@apaeba.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**BARREIRAS -- BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Isael Silva Alves, Andreza Souza Marçal de Jesus, Edivaldo Nunes dos Santos, Miranilde Oliveira Silva, José Teixeira da Silva, Maria Madalena de Jesus, Vanja Isabel da Cruz Coite, Zuleide Moema Dutra Cardoso, Tarso Ronaldo Rener, Uallace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos.

**2.1 CONSELHO FISCAL:**

**1º Efetivo** Sr. Euler Agostinho Rabelo da Silva

**2º Efetivo:** Sr. Camilo Otavio Alonso Uzeda

**3º Efetivo:** Sr. Marivaldo Rodrigues Cardoso

**1º Suplente:** Sr. Laudelino Porto dos Reis.

**2º Suplente:** Sr. Ildemar Gonçalves de Castro

**3º Suplente:** Sr. Elias Carlos Dias.

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/01/2022



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, foi fundada em **25/07/1985**, por um grupo de maçons; é uma sociedade civil de caráter filantrópico, e tem por Missão promover e articular ações de defesa e direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

É composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho fiscal, Diretoria Executiva, Auto Defensores, Conselho Consultivo, Procurador e tem como presidente o Srº **Luiz Gonzaga de Araújo Filho** e Vice Presidente o Srº Eudo Carlos Cavalcante de Castro.

A Instituição atende atualmente uma faixa 67 pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas e tem como propósito prestar atendimento nas áreas de, Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e o Preventivo Teste do Pezinho.

A proposta pedagógica da APAE de Barreiras busca perspectivas de escolarização, inclusão do deficiente na sociedade e em alguns casos o seu encaminhamento para escolas de ensino regular. Empenha-se em garantir aos educandos especiais uma gama de possibilidades de crescimento tendo como eixo norteador a reflexão de temas geradores que incorporem a articulação de conteúdo das áreas de conhecimentos específicos – Alfabetização, Letramento, Português, Matemática, Estudos sociais e da Natureza, Ensino Religioso, Artes, Jogos e Recreação, educação física, Atividades da Vida Diária, Educação Física, Atividades da Vida Diária, Computação, Musica, Contos e histórias infantis e datas comemorativas como parte dos nossos eventos.

O trabalho Educacional está pautado na transformação da vida do deficiente, na promoção da sua independência, liberdade, autonomia e no desenvolvimento do seu potencial, fundamentado num ensino que valoriza a cultura, a experiência e o seu modo de vida.

#### Data da Fundação:

25 de julho de 1985

Sede: ( X ) Própria ( ) Alugada ( ) Cessão de uso

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

E-mail: [barreiras@apaeba.org.br](mailto:barreiras@apaeba.org.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06.04.2022



Código Débito Automático

Matrícula  
**056095155**

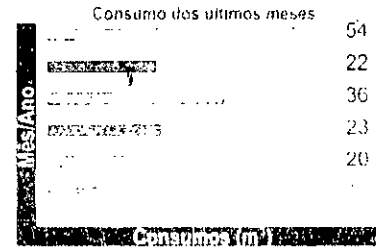
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 04/2022 3 020 5 02.0005.1.0529.0000.0

Vencimento  
**11/04/2022**

Nome/Endereço para entrega

**LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO**  
 RU SABIA, 175  
 BARREIRAS REC D PASSAROS CEP - 47 808-039

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A18S326569	SP	968	914	30	10/02 A 12/03
Endereço da Ligação		Data da Leitura	Data da Fatura		
RU SABIA 175 BARREIRAS		12/03	12/03/2022		
Especificação		Valores em R\$			
CONS. ABUA 54M3		452,47			
ESGOTO		431,97			



**ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS**

Padrão da Portaria	Valor	Valor	Valor
Parâmetros	0050	0151	0127
Cor - 15 UH	0139	0151	0139
Turbidez - 5 UH	0139	0151	0138
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0139	0151	0149
Escherichia Coli - (C)	0139	0151	0150
Coliformes Termotolerantes - Ausente			

Água fluorada com teor máximo permitido de que 1 litro contenha 1,5 mg de flúor.  
**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor - Cor aparente causada por substâncias em suspensão.
- Turbidez - Mede a opacidade da água causada por partículas em suspensão.
- Cloro - Produto químico utilizado para desinfestação da água.
- Escherichia Coli - Bactéria causadora de doenças intestinais.
- Coliformes Termotolerantes - Bactérias que proliferam em ambientes quentes.

Se houver alguma alteração nos parâmetros de qualidade da água, a Companhia de Saneamento de Barreiras poderá adotar medidas emergenciais para garantir a qualidade da água.  
 Alguns sistemas podem não estar sendo liberados.  
 Caso detectadas anomalias, indicamos que você entre em contato com o setor de atendimento ao cliente.

UH = Unidade de Cor - UT = Unidade de Turbidez  
 CONDIÇÕES GERADAS EM: 11/04/2022  
 SERVIÇOS DE LEITURA: 11/04/2022  
 LEI ESTADUAL 11.712/09 DE CRIEIO  
 7.765/00 E RESOLUÇÃO N. 001/11 - CORESAB

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001  
 Consumo Médio por Unidade (m³) 54  
 Consumo Médio Mensal / Ligação 54

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

Tarifa RES-0001

**TOTAL A PAGAR EM R\$**  
**1.084,44**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 5 MINIMO	6	32,64
7 A 10	4	5,16
11 A 15	5	45,70
16 A 20	5	48,90
21 A 25	5	54,90
26 A 30	5	61,90
31 A 40	10	134,80
41 A 50	10	147,90
> 50	4	71,12

TOTAL AGUA 602,47 0,00 602,47  
 TOTAL ESGOTO 80 431,97

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR R\$
	PIS	1.084,44	1,6500	17,89
	COFINS	1.084,44	4,9200	53,35

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓPTICA EVITE DANIFICAR



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-30 INSC. EST. 0665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB - 4ª Av. Nº 430 - CEP 41.745-000

Cidade dv Inscrição  
 020 5 02.0005.1.0529.0000.0

Código Débito Automático

Matrícula  
**056095155**

Mês/Ano dv  
 04/2022 3

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

**11/04/2022 1.084,44**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 06/04/2022  
 [Assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848762475

1848762475

02241870243

05/03/2023

19/07/1975

0244829113

13/08/1943

JOSE FRANCISCO DE CASTRO

ADRIANA CAVACANTE DE CASTRO

BAHIA

13/03/2020

58601001640

94510594077

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**

RUA ALBERTO COIMBRA, 874 - RUA DO BONFALVES, BARREIRAS-BA - CE: 47853-240 - FONE: (77) 3512-4761

Mariana Rosa da Silva - Tabelão / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelão

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico a você que não a copie e a reprodução fiel do documento original apresentado

Email: NS2.61.Fin.071@TCE-MSU.71.gov.br NSU.07

PGE-MSU-10-140-180-181-3-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200

Telefone: 1204-1037700

WASHINGTON - ESCRITÓRIO

BARREIRAS - BA - 022427021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Maria do Desterro F. da Silva

Tabelão - Cubetiltuz

CONFERE COM O ORIGINAL

em 06/04/2023

*[Handwritten Signature]*



**NEOENERGIA  
COELBA**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
VALIDA PARA FISCALIDADE  
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ 15 139 629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
EUDO CARLOS CAVALCANTE DE CASTRO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA PRINCESA LEOPOLDINA 940

CPF: 032 442 291-15

JARDIM IMPERIAL / BARREIRAS  
BARREIRAS BA  
47803-120

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Conv. Monofásica - Monofásico

0032477488 12/2021  
23/12/2021 14/01/2022  
376,21

573487218	ÚNICA	16/12/2021
16/12/2021	1002119271	360458

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD		307,0000000	0,58145296	178,50
Consumo Ativo(kWh)-TE		307,0000000	0,32153723	101,79
Acréscimo Bandeira AMARELA				84,23
Contrib. Ilum. Pública Municipal				20,00
Multa por atraso-NF 568384530 - 16/11/21				9,50
Juros por atraso-NF 568384530 - 16/11/21				2,20

*PAGADO*  
23-12-21

TOTAL DA FATURA 376,21

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1191834841	CAT	16-11-2021	12 720,00	13 027,00	30	1,0000		307,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	VALOR (R\$)	%
DEZ 21	307				Transmissão	R\$ 16,06	4,88%
NOV 21	422	344,51	27,00	93,02	Distribuição (Coelba)	R\$ 79,15	22,97%
OUT 21	457	251,48	1,26	3,16	Perdas de Energia	R\$ 15,84	4,54%
SET 21	374	251,48	5,79	14,55	Encargos Sociais	R\$ 20,10	5,83%
AGO 21	232				Tributos	R\$ 110,75	32,15%
JUL 21	204				Total	R\$ 344,61	100%
JUN 21	210						
MAY 21	233						
ABR 21	243						
MAR 21	390						
FEV 21	456						
JAN 21	621						
DEZ 20	555						

Resumo das informações contidas no documento: O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual do nível de fornecimento. Pagto. em atraso para multa 2% (Res 14/ANEEL), Lucra 1% (Lei 10 438/02) e atualização monetária no prox. mês. O cliente é compensado quando há descompensação do prazo devido para os pagamentos de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública (CCSP) estão à disposição no site www.coelba.com.br Poder Público Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CONJUNTO BARREIRAS	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	1,31	5,55	11,10	22,21	220	202	231
FIC	2,00	3,23	6,47	12,95			
DMIC	0,76	3,20	0,00	0,00			

Limite DICRE: 12,22 - ELSD - Valor do Encargo do Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 121,13  
ADE Nº: 17300000018 - PMDF Nº: 030 033 PARECER/SECOT 367/08 | Autopós Automação Comercial e Informática Ltda.  
Estrada Tormentas, 1819 - Jardim Panorama II - Sistema de Fomento, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.696.001/0005-90 | Inscricao Estadual 623 038.037.114

USAR P/DEBITO AUTOMÁTICO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
0032477488 12/2021 23/12/2021 376,21

**BANCO DO BRASIL S/A PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCARIA**

00.00009 03370.481015 73222.402171 6 88430000037621

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 032.442.291-15  
EUDO CARLOS CAVALCANTE DE CAST  
RUA PRINCESA LEOPOLDINA 940  
47803-120 BARREIRAS BA

NOSSO NUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910173222402	562417032	0032477488	23/12/2021	376,21

BENEFICIÁRIO:  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15 139.629/0001-94  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 09/05/2022  
*[Assinatura]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 VICTOR PORTO DOS REIS

**DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR / UF**  
 153481480 SSP BA

**DT. / DATA INSCRICAO**  
 107.787.995-49 30/04/1956

**FILIAÇÃO**  
 LAODELIANO DE SOUZA REIS  
 CANDIDA PORTO DOS REIS

**PERMISSAO** **NCC** **CAT. INSC.**  
 [ ] [ ] [ B ]

**Nº REGISTRO** **VALIDADEZ** **1ª HABILITACAO**  
 01746923506 11/02/2021 10/02/1983

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 [Assinatura]

**LOCAL** **DATA EMISSAO**  
 BARREIRAS, BA 16/02/2016

**ASSINATURA DO EMISOR**  
 [Assinatura]

**DETRAN - BA (BAHIA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1276040976

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1276040976

**OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENTÃO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
 Mariene Rosa da Silva - Tabella / Maria do Destem F. da Silva - Tabella Substituta

**ATENTIFICACAO**

Certifico a Dona Isaura de Souza e a Senhora Maria do Destem F. da Silva de possuírem o documento original apresentado.

Em 16/02/2016 às 14:50h no Detran/BA, em Barreiras, Bahia.

Washington Escrivente  
 BARREIRAS - BA 02/02/2016

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE ATENTIFICACAO

Maria do Destem F. da Silva  
 Tabella Substituta

QR CODE

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/04/2022  
 [Assinatura]



**NEOENERGIA  
COELBA**

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOVA ESCALA  
VALIDA ATÉ 30/04/2023**

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 306, Canela VI, Salvador - BA - CEP 41181-906  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596NO | www.neoenergiascoelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
VICTOR PORTO DOS REIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA JOSAFÁ MARINHO 170

CPF: 107.787.995-49

MORADA DA LUIZ/BARREIRAS  
BARREIRAS BA  
47809-999

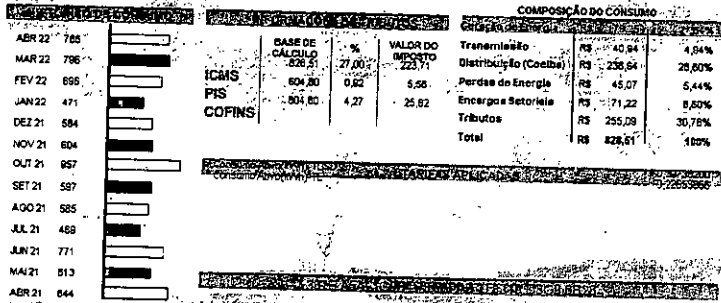
**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Conv. Monofásica - Monofásico

**CONTRATO**  
0024720934 04/2022  
29/04/2022 23/05/2022  
848,51

004255824	UNICA	22/04/2022
22/04/2022	1001469892	383012

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	786,0000000	0,57410500	451,24
Consumo Ativo(kWh)-TE	786,0000000	0,32727657	257,23
Acréscimo Bandeira AMARELA			120,04
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>848,51</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1192533698	CAT	23/03/2022	32.870,00	22/04/2022	33.656,28		1,00000		786,00



construções individuais ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso, multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) e atualização monetária no pro. Mas O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de constituição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As conexões feitas de fornecimento (residência ANEL 41420) tarifas, produção de energia elétrica e todos os serviços, são responsabilidade do consumidor, em razão da natureza de atendimento em este tipo de serviço (residência zona A).

TIPO DE TENSÃO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	220	±5%

ANF Nº: 1759000002019 - PADF Nº: 939.053 PRODEVEDDT 367/88 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda. Estação Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-000 | CNPJ 06.898.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

0024720934	04/2022	29/04/2022	TOTAL A PAGAR (R\$)	848,51
------------	---------	------------	---------------------	--------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  
*(Assinatura)*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000817/2022.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**  
 Inscrição Municipal: **4724** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**  
 Endereço: **RUA DA APAE, 361**  
**BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
 .....  
 .....  
 .....

Esta certidão foi emitida em 25/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000682350000008710090000817202202258**

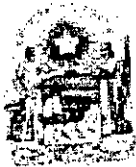


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/03/2022



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221551492

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/04/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:15 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **B057.9CE2.27AA.BE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/04/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão nº: 14406112/2022

Expedição: 06/05/2022, às 11:53:40

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2022

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.348.347/0001-71  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
**Endereço:** RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

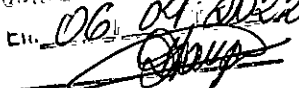
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043000355840173472

Informação obtida em 04/05/2022 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

VALIDAR COM O ORIGINAL  
Em 06/04/2022  




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
**BARREIRAS**  
CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:18:29 do dia 04/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: M8MX040522111829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 04/05/2022



# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

## Número 077110/2022

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 11:21:09 (hora local) do dia 04/05/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 04/05/2022.

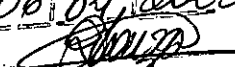
Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:  
Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

1.09.010

CONFERE COM O ORIGINAL  
Emissão em 06/04/2022  




# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

## Certidão Negativa

Número: 202205041334834082210

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h22) do dia 04/05/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal n.º 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 06/04/2022  
*[Assinatura]*

Salvador, Bahia, 04/05/2022.  
Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.348.347/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/1985</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>
-------------------------------------------------------	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DA APAE</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>47.810-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARREIRINHAS</b>	MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(77) 3612-8922</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **17:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL  
EIR\_061\_04\_2022  
*[Assinatura]*



**Câmara Municipal de Barreiras**  
Estado da Bahia

LEI ORDINÁRIA Nº 46/85 DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública e Filantrópica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras.

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, apresenta a seguinte Lei:

1ª - Fica reconhecida como de utilidade Pública e Filantrópica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, Entidade fundada em 25 de julho de 1985.

2ª - Esta Lei entrará em vigor após aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985.

Onildo Andrade

Presidente

Geraldo Luiz V. Nunes

1º Secretário em Exercício

Abellonato 1º Ofi

BARREIRAS  
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

02 MAI 20

MARILENE ROSA DA SILVA  
JAIDER SILVA SANTOS - ESCRIVÃO  
FRANDE GONÇALVES MORENO - ESCRIVÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/04/2022



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

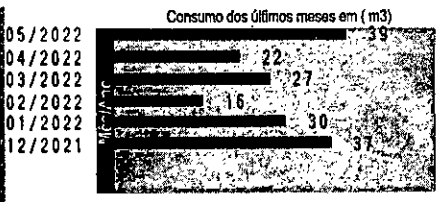
Código Débito Automático 0020 Inscrição 0020.04.0069.2.0108.0000.0  
 Matrícula 055778003  
 Mês/Ano 5/2022 Período de consumo 22/03/22 a 22/04/22 Nº Hidrômetro A215030437

Nome / Endereço para entrega  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS  
 RU DA APAE, 349  
 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS

Cod.Leitura 378 Leitura Atual  
 Leitura Anterior 339  
 Dias / Cons. Data / Leitura 31 22/04/22 Data / Emissão 22/04/22

Endereço da Ligação  
 RU DA APAE, 349  
 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m <sup>3</sup> )	Valor(m <sup>3</sup> )	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	14,63		14,63
7 A 10	4	0,91		3,64
11 A 15	5	6,45		32,25
16 A 20	5	7,02		35,10
21 A 25	5	10,47		52,35
26 A 30	5	11,67		58,35
31 A 40	9	12,90		116,10
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>			<b>312,42</b>



Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	39
Consumo por Unidade(m <sup>3</sup> )	32
Consumo Médio Mensal - Ligação	

Especificação  
 CONS. AGUA 39 m3  
 Esgoto % do valor água  
 Valor (R\$) 312,42

CANHO 4-0001  
 Vencimento 10/06/22  
 Total a pagar em R\$ 312,42

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5 UNT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0050	0130	0130	0130	0130	
Exigidas	0151	0151	0151	0151	0151	
Analisadas	0127	0138	0138	0149	0150	
Em conformidade						

Significado da tabela no verso da conta

PCSV\_300816\_NOTA\_FISCAL\_AGUAEESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
NÃO EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES DE JUNHO DE 2021. NÃO EXISTE COND. PROBATANTE DESSE PERÍODO. PARA PRÓXIMA LEITURA: 23/05/22	PIS		1,50	
	COFINS		6,00	

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0020 Inscrição 0020.04.0069.2.0108.0000.0 Matrícula 055778003  
 Mês/Ano 05/2022 Período de consumo 10/05/22 a 10/06/22 Nº Hidrômetro A215030437  
 Valor a pagar em R\$ 312,42

82640000003-8 12420047820-2 55778003052-3 24000000000-2



CONFERE COM O ORIGINAL  
 05/05/2022  
*[Handwritten Signature]*

**CONVÊNIO** de parceria institucional que entre si celebram o **FUNDESIS - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA BAHIA**, constituído pela **IAIBA - INSTITUTO AIBA**, pelo **BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, e o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando à realização do **PROJETO DE HIDROTERAPIA**.

O **FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA BAHIA**, abreviadamente denominado **FUNDESIS**, constituído pelo **INSTITUTO AIBA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ/MF 21.450.640/0001-73, imunidade tributária municipal, Decreto nº 703/2016, isenta de inscrição estadual, que atua sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Ahylon Macedo, nº 919, Bairro Morada Nobre, Município de Barreiras, Bahia, Brasil CEP: 47.810.035, neste ato representado por seu Presidente ODACIL RANZI, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 1137007842 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 148.147.069-87, residente e domiciliado residente e domiciliado a Rua Paraíba, nº 416, Centro, Cidade Luís Eduardo Magalhães, Bahia, Brasil e pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 07.237.373/0001-20, com sede na rua Arthur Azevedo Machado, nº 1.225, Costa Azul, edifício Civil Towers, Torre Nimbus - 8º andar, Salvador- BA doravante denominado BNB, representado neste ato por seu superintendente Estadual, Sr. **DIEGO ROCHA BATISTA**, brasileiro, união estável, portador do CPF sob nº 004.357.255-30, domiciliado profissionalmente na cidade de Salvador (BA), doravante denominado de **CONCEDENTE**, com sede e foro à Avenida Ahylon Macedo, nº 11 - Barreiras (BA), e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.348.347/0001-71, com sede Rua da APAE, Nº 361, Barreirinhas,, Barreiras, Bahia, CEP: 47.810-590 neste ato representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

as cláusulas e condições a seguir enumeradas que avençam reciprocamente, aceitam e se obrigam a cumprir, respeitadas as condições estabelecidas em Lei.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:** O presente convênio tem por objeto o apoio financeiro para Projeto de Hidroterapia (continuidade da construção dos vestiários da piscina), apresentado ao Fundesis nas condições estabelecidas no edital 01/2022, execução 2022.

**Parágrafo Único:** A aplicação dos recursos deste Convênio será efetuada diretamente pela **CONVENENTE**, desde que se enquadrem nos programas e exigências estabelecidas nas normas do **CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações:** Além das obrigações gerais inerentes a este Convênio, as partes se obrigam ainda:

**I - CONCEDENTE:**

- a) Transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Quarta deste Convênio;
- b) Acompanhar as atividades executadas de modo a garantir o cumprimento do objeto do convênio, designando, quando julgar necessário, técnico do **CONCEDENTE** a fim de exercer fiscalizações sobre a execução do programa mencionado na Cláusula Primeira, com a emissão de Laudo Técnico;
- c) Analisar a prestação de contas apresentada pela **CONVENENTE**, emitindo parecer técnico e financeiro.

**II - CONVENENTE:**

- a) Identificar os bens adquiridos com a participação de recursos da **CONCEDENTE** para consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, com o logotipo do **FUNDESI, da AIBA e do BNB**, com a expressão "DOADA PELO FUNDESI";
- b) Aplicar os recursos exclusivamente no objeto deste Convênio, que devem ser depositados na **Conta - Corrente CONVENENTE Nº 40.103-9, da Agência Nº 092 do Banco do Nordeste - BNB de Barreiras - Bahia;**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/04/2022

- c) Executar o projeto de conformidade com o cronograma físico e financeiro e em consonância com os objetivos do presente Convênio.
- d) Atender as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme estabelece a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Projeto:** O presente Convênio será operacionalizado de conformidade com o Projeto específico apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, contendo objeto e metas definidos, fonte de recursos, valor e cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** O Projeto foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do **CONCEDENTE** e faz parte integrante deste convênio.

**Parágrafo Segundo:** O Projeto poderá ser modificado de comum acordo entre as partes, desde que não altere o objeto da avença.

**CLÁUSULA QUARTO - Dos Recursos Financeiros:** Em virtude do objetivo constante no objeto do presente convênio, o Projeto de Hidroterapia (continuidade da construção dos vestiários da piscina). O valor integral Projeto será de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) aportados pelo Fundesis e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a título de contrapartida do **CONVENENTE**;

**CLÁUSULA QUINTA - Da Liberação e Movimentação dos Recursos:** A liberação dos recursos financeiros do **CONCEDENTE** detalhados na Cláusula Quarta, obedecerá ao cronograma financeiro do projeto elaborado pelo **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**. Após a primeira liberação, as subseqüentes ficam condicionadas no que segue na **CLAUSULA SEXTA**:

**Parágrafo Único:** Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto no Projeto será de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Prestação de Contas:** Quando da conclusão deverá ser apresentado um relatório circunstanciado, fazendo comparação documental da execução do orçamento, metas previstas e alcançadas, objetivando constituir o respectivo processo de Prestação de Contas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

06/04/2022

Página 3 de 6



**Parágrafo Primeiro:** A Prestação de Contas Parcial, referente à primeira liberação, deverá ser apresentada pela **CONVENENTE** em tempo capaz de permitir a tempestiva liberação da segunda parcela, e assim sucessivamente.

**Parágrafo Segundo:** A **CONVENENTE** prestará conta da contrapartida estabelecida no Projeto, obedecendo aos mesmos critérios definidos para os recursos aportados pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Terceiro:** A inexecução do objeto do Convênio e/ou falta da prestação de contas no prazo regulamentar, acarretará a restituição pela **CONVENENTE**, dos recursos transferidos, atualizados monetariamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Controle e Fiscalização:** Fica assegurado ao **CONCEDENTE**, o exercício de controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio.

**Parágrafo Único:** No caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, fica assegurada ao **CONCEDENTE** a faculdade de assumir a execução dos serviços, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:** O prazo de vigência e validade do presente convênio será até setembro de 2022 e terá como termo inicial março de 2022, podendo ser prorrogado se houver concordância dos partícipes.

**CLÁUSULA NONA - Da Modificação:** Este Convênio poderá ser modificado mediante termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não haja mudança no objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão:** O presente convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer momento, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Bens Remanescentes:** Ao final deste Convênio, cumprido o projeto, os bens/patrimônio constituídos serão de propriedade da **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06 de 04 de 2022

Página 4 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Outros Encargos e Obrigações da CONVENENTE:** além dos encargos assumidos nas demais cláusulas deste convênio, a **CONVENENTE**, sem alteração dos valores estipulados no Projeto, obriga-se:

- a) Assumir integral a responsabilidade pelo cumprimento da legislação fiscal e trabalhista, previdenciária/social vigente, efetuando por sua conta, os recolhimentos em suas devidas épocas.
- b) Pagar todos os tributos devidos em decorrência deste Convênio, sem direito a reembolso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Divulgação:** Fica a **CONVENENTE** obrigada a apresentação e divulgação dos resultados alcançados com a execução do presente Convênio.

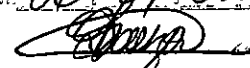
**Parágrafo Único:** Em qualquer ação promocional, em função deste Convênio, deverão ser, obrigatoriamente, consignadas a participação do **CONCEDENTE** e da **CONVENENTE**, com igual destaque

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro:** Fica eleito o Foro da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, rubricado as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barreiras (BA), 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ODACIL RANZI**  
**CONCEDENTE - IAIBA**

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO ROCHA BATISTA**  
**CONCEDENTE - BNB**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 00/04/2022  


  
Luiz Gonzaga de Araújo Filho  
CONVENENTE

Testemunhas:

  
ALÉSSIA OLIVEIRA DE SOUSA  
CPF: 051.032.645-52

  
ALAN FABRÍCIO MALINSKI  
CPF: 005.036.469-38

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 06/04/2022  
